

PREFEITURA DE

RONDONÓPOLIS

GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO PREFEITO -VICE-PREFEITO ---—— AYLON GONCALO DE ARRUDA SECRETARIA DE GOVERNO -----———— IONE RODRIGUES DOS SANTOS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO -— RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -— LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO — RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT - RODRIGO SILVEIRA LOPES SECRETARIA DE FINANÇAS ------ TATIANE BONISSONI SECRETARIA DE RECEITA -SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO -LINDOMAR ALVES DA SILVA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO ----— HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - VINICIUS AMOROSO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ALEXSANDRO SILVA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA — ADILSON NUNES VASCONCELOS SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE — MARCUS VINICÍUS DAS NEVES LIMA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE SECRETARIA DE SAÚDE -SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER ----- IONE RODRIGUES DOS SANTOS SECRETARIA DE CULTURA -— PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS FERNANDO BECKER SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO — NEIVA TEREZINHA DE CÓL ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL — VALDEMIR CASTILHO SOARES GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO - RICARDO COSTA PINTO SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO - EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE -----— ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ PAULO JOSÉ CORREIA DIRETOR SANEAR -ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA DIRETOR CODER -DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO EDITOR DO DIORONDON ------- MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO

ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



DECRETO Nº 11.363, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a ementa e o Art. 1º do Decreto 10.995, de 10 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a discricionariedade dos atos administrativos do município exercida dentro da legalidade jurídica, e considerando a revisão do projeto urbanístico sobre a mudança de titularidade da propriedade da área declarada de utilidade pública.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a ementa do Decreto 10.995, de 10 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de aprimoramento da mobilidade urbana na região, uma área de terras com 648,97m², parte da Matrícula nº 130.435, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT, caracterizada como LOTE 3C do agrupamento 02, do loteamento denominado "Vila Aurora", zona urbana deste Município, de propriedade de ERFA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 24.808.334/0001-54), destinada à implantação de via pública, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura"

Art. 2° Fica alterado o *caput* do Art. 1° do Decreto 10.995, de 10 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada a UTILIDADE PÚBLICA para fins de aprimoramento da mobilidade urbana, uma área de terras com 648,97m², parte da Matrícula nº 130.435, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT, caracterizada como LOTE 3C, do agrupamento 02, do loteamento denominado "Vila Aurora", zona urbana deste Município, de propriedade de ERFA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 24.808.334/0001-54), com os seguintes limites e confrontações:

Roteiro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1E; deste, segue confrontando com Área 3D, com os seguintes rumos e distâncias: 40°00'00" SW e 13,22 m até o vértice A2; deste, segue confrontando com Lote 3C, com os seguintes rumos e distâncias: 86°53'19" SW e 79,92 m até o vértice A3; deste, segue confrontando com Lote 3A, com os seguintes rumos e distâncias: 22°13'07" NE e 6,92 m até o vértice 5I; deste, segue confrontando com Avenida dos Estudantes, com os seguintes rumos e distâncias: 84°43'09" NE e 8,81 m até o vértice 1A; 84°37'00" NE e 14,24 m até o vértice A; 84°37'00" NE e 63,01 m até o vértice 1E, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Art. 3º As demais disposições do Decreto 10.995, de 10 de agosto de 2022, permanecem inalteradas.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2023; 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



DECRETO Nº 11.364, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a ementa e o Art. 1º do Decreto 10.991, de 10 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a discricionariedade dos atos administrativos do município exercida dentro da legalidade jurídica, e considerando a revisão do projeto urbanístico sobre a mudança do perímetro da área declarada de utilidade pública.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a ementa do Decreto 10.991, de 10 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de aprimoramento da mobilidade urbana na região, uma área de terras com 289,25m², parte da Matrícula nº 113.366, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT, caracterizada como LOTE 4E do agrupamento 02, do loteamento denominado "Vila Aurora", zona urbana deste Município, de propriedade de DAVID DOS SANTOS (CPF: ***.295.***-34) E LAURA MITIKO YOSHIDA DOS SANTOS (CPF: ***.569.***-15), destinada à implantação de via pública, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura."

Art. 2° Fica alterado o *caput* do Art. 1° do Decreto 10.991, de 10 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada a UTILIDADE PÚBLICA para fins de aprimoramento da mobilidade urbana, uma área de terras com 243,83m², parte da Matrícula nº 113.366, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT, caracterizada como LOTE 4E, do agrupamento 02, do loteamento denominado "Vila Aurora", zona urbana deste Município, de propriedade de DAVID DOS SANTOS (CPF: ***.295.***-34) E LAURA MITIKO YOSHIDA DOS SANTOS (CPF: ***.569.***-15), com os seguintes limites e confrontações:

Roteiro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A7**; deste, segue confrontando com Lote 4B, com os seguintes rumos e distâncias: 07°25' NW e 9,25 m até o vértice **2B**; deste, segue confrontando com Avenida dos Estudantes, com os seguintes rumos e distâncias: 84°42' NE e 35,00 m até o vértice **2A**; deste, segue confrontando com Lote 4C, com os seguintes rumos e distâncias: 07°25'SE e 7,45 m até o vértice **A6**; deste, segue confrontando com Lote 4E, com os seguintes rumos e distâncias: 75°54'07" SW e 35,04 m até o vértice **A7**, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Art. 3º As demais disposições do Decreto 10.991, de 10 de agosto de 2022, permanecem inalteradas.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2023; 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



DECRETO Nº 11.365, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a ementa e o Art. 1º do Decreto 10.994, de 10 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a discricionariedade dos atos administrativos do município exercida dentro da legalidade jurídica, e considerando a revisão do projeto urbanístico sobre a mudança de titularidade da propriedade da área declarada de utilidade pública.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a ementa do Decreto 10.994, de 10 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de aprimoramento da mobilidade urbana na região, uma área de terras com 227,17m², parte da Matrícula nº 130.434, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT, caracterizada como LOTE 3C do agrupamento 02, do loteamento denominado "Vila Aurora", zona urbana deste Município, de propriedade de ERFA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 24.808.334/0001-54), destinada à implantação de via pública, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura."

Art. 2° Fica alterado o *caput* do Art. 1° do Decreto 10.994, de 10 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada a UTILIDADE PÚBLICA para fins de aprimoramento da mobilidade urbana, uma área de terras com 227,17m², parte da Matrícula nº 130.434, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis – MT, caracterizada como LOTE 3C, do agrupamento 02, do loteamento denominado "Vila Aurora", zona urbana deste Município, de propriedade de ERFA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 24.808.334/0001-54), com os seguintes limites e confrontações:

Roteiro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 5A; deste, segue confrontando com Lote 4D, com os seguintes rumos e distâncias: 05°17'42" SE e 5,69 m até o vértice A4; deste, segue confrontando com Lote 3 A, com os seguintes rumos e distâncias: 85°25'04" NE e 36,76 m até o vértice A3; deste, segue confrontando com Lote 3C, com os seguintes rumos e distâncias: 22°13'07" NE e 6,92 m até o vértice 5I; deste, segue confrontando com Avenida dos Estudantes, com os seguintes rumos e distâncias: 84°43'09" SW e 40,00 m até o vértice 5A, ponto inicial da descrição deste perímetro."

Art. 3º As demais disposições do Decreto 10.994, de 10 de agosto de 2022, permanecem inalteradas.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2023; 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



> DECRETO Nº 11.366, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023 UTILIDADE PÚBLICA para fins **DESAPROPRIAÇÃO**, uma área de terreno para chácara, de propriedade de ROSALVO CÂNDIDO DE ALMEIDA, MARIA ZÉLIA DE MATOS, JAIR GONÇALVES DE MATOS, URACI CÂNDIDO DE ALMEIDA, LUZINETE ALMEIDA DA SILVA, ADEMILSON SANTANA DA SILVA, ARMINDA DE ALMEIDA SILVA, IVANILSO FREIRE DA SILVA, ADONTINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, **CARMELITA** CÂNDIDA DE ALMEIDA, VALDIR CÂNDIDO DE ALMEIDA e VALDEIR CÂNDIDO DE ALMEIDA, com uma área total de 5.000,32m², caracterizado como Lote 04, da Quadra 07, da "CHÁCARAS SÍTIOS E RECREIOS SÃO ROSALVO", destinada à implantação da Drenagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Laudo de Avaliação de nº 60/2021 – Matrícula sob o nº 111.892.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto n.º 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 — Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1° São declarados de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, uma área de terreno para chácara, para implantação da Drenagem, registrado sob a Matrícula de n° 111.892, caracterizado como Lote 04, da Quadra 07, da "CHÁCARAS SÍTIOS E RECREIOS SÃO ROSALVO", na zona urbana desta cidade, de propriedade de ROSALVO CÂNDIDO DE ALMEIDA, MARIA ZÉLIA DE MATOS, JAIR GONÇALVES DE MATOS, URACI CÂNDIDO DE ALMEIDA, LUZINETE ALMEIDA DA SILVA, ADEMILSON SANTANA DA SILVA, ARMINDA DE ALMEIDA SILVA, IVANILSO FREIRE DA SILVA, ADONTINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, CARMELITA CÂNDIDA DE ALMEIDA, VALDIR CÂNDIDO DE ALMEIDA e VALDEIR CÂNDIDO DE ALMEIDA, com uma área total de 5.000,32m², conforme os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: Para Rua Mario Andrezza, medindo 33,70 metros.

FUNDO: Para quem de direito, medindo, 62,00 metros.

LADO DIREITO: Para Área de Preservação Permanente, medindo 108,26 metros.

LADO ESQUERDO: Para Chácaras n° 01, 02 e 03, medindo 104,50 metros.

Art. 2º A desapropriação objeto do presente decreto será destinada à implantação da Drenagem nesta área, visando dar controle e gerenciamento das águas da chuva, garantindo a melhoria no serviço público prestado pela secretaria, cumprindo assim com o princípio do interesse público.

Art. 3º O valor total dos imóveis dispostos no art. 1º, será em conformidade com o Laudo de Avaliação nº 60/2021, expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 14.023/2013), especialmente elaborado para essa finalidade.



Art. 4º Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar o caráter de **URGÊNCIA** em processo judicial de desapropriação para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 5º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a adentrar no imóvel objeto da presente **declaração de utilidade pública**, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei nº 3.365/41.

Parágrafo único. Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 7º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2023; 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



> DECRETO Nº 11.367, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023. PÚBLICA UTILIDADE para de DESAPROPRIAÇÃO, uma área de terreno para chácara, de propriedade de ROSALVO CÂNDIDO DE ALMEIDA, MARIA ZÉLIA DE MATOS, JAIR GONÇALVES DE MATOS, URACI CÂNDIDO DE ALMEIDA, LUZINETE ALMEIDA DA SILVA, ADEMILSON SANTANA DA SILVA, ARMINDA DE ALMEIDA SILVA, IVANILSO FREIRE DA SILVA, ADONTINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, CARMELITA CÂNDIDA DE ALMEIDA, VALDIR CÂNDIDO DE ALMEIDA e VALDEIR CÂNDIDO DE ALMEIDA, com uma área total de 4.863,50m², caracterizado como Lote 05, da Quadra 07, da "CHÁCARAS SÍTIOS E RECREIOS SÃO ROSALVO", destinada à implantação da Estação Elevatória de Esgoto, por intermédio do SANEAR (Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis) – Laudo de Avaliação de nº 61/2021 – Matrícula sob o nº **89.133.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto n.º 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 — Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º São declarados de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, uma área de terreno para chácara, para implantação da Estação Elevatória de Esgoto, registrado sob a Matrícula de nº 89.133, caracterizado como Lote 05, da Quadra 07, da "CHÁCARAS SÍTIOS E RECREIOS SÃO ROSALVO", na zona urbana desta cidade, de propriedade de ROSALVO CÂNDIDO DE ALMEIDA, MARIA ZÉLIA DE MATOS, JAIR GONÇALVES DE MATOS, URACI CÂNDIDO DE ALMEIDA, LUZINETE ALMEIDA DA SILVA, ADEMILSON SANTANA DA SILVA, ARMINDA DE ALMEIDA SILVA, IVANILSO FREIRE DA SILVA, ADONTINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, CARMELITA CÂNDIDA DE ALMEIDA, VALDIR CÂNDIDO DE ALMEIDA e VALDEIR CÂNDIDO DE ALMEIDA, com uma área total de 4.863,50m², conforme os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: Para Rua Mario Andrezza, medindo 94,75 metros.

FUNDO: Para quem de direito, medindo 29,00 metros.

LADO DIREITO: Para Chácara n° 06, medindo 73,54 metros.

LADO ESQUERDO: Para Área de Preservação Permanente, medindo 108,26 metros.

Art. 2º A desapropriação objeto do presente decreto será destinada à implantação da Estação Elevatória de Esgoto nesta área, visando transportar o esgoto do nível de sucção (chegada) ao nível de recalque (saída/ponto final do esgoto), garantindo a melhoria no serviço público prestado pela secretaria, cumprindo assim com o princípio do interesse público.

Art. 3º O valor total dos imóveis dispostos no art. 1º, será em conformidade com o Laudo de Avaliação nº 61/2021, expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 14.023/2013), especialmente elaborado para essa finalidade.



Art. 4º Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar o caráter de **URGÊNCIA** em processo judicial de desapropriação para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 5º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a adentrar no imóvel objeto da presente **declaração de utilidade pública**, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei nº 3.365/41.

Parágrafo único. Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 7º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2023; 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



DECRETO Nº 11.368, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, uma área de terreno com **20.847,95m²**, caracterizado como **Área 02**, situada nas imediações do **Jardim Progresso**, de propriedade de **CAROLINE GONÇALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, destinada à implantação de uma Área de Esporte e Lazer, com vistas a fomentar atividades de desporto e garantir a melhoria no serviço público prestado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Processo Administrativo: **64.759/2022** – Laudo de Avaliação n° **143/2022** – Matrícula n° **58.291**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto n.º 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 — Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º São declarados de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, registrado sob a Matrícula de nº **58.291**, caracterizado como **Área 02**, situada nas imediações do **Jardim Progresso**, na zona urbana desta cidade, de propriedade de **CAROLINE GONÇALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, com área total de **20.847,95m²**, conforme os seguintes limites e confrontações:

Memorial descritivo para processo de desapropriação de uma área, caracterizada como Área 02, matriculado sob n° 58.291, com 20.847,95m² situada nas imediações do Jardim Progresso, zona urbana desta cidade.

ROTEIRO: Partindo do marco M-01; localizado na margem direita do Córrego Lageadinho com o prolongamento da Rua José Barriga, deste, segue limitando com a Rua José Barriga com rumo magnético de 44°00'SE e com uma distância de 61,84 metros, chega ao marco M-02; localizado no limite do prolongamento da Rua José Barriga com a Área 1, deste, segue limitando com a Área 1 (remanescente da mesma matricula) nos seguintes rumos e distâncias: com rumo magnético de 57°39'NW e com uma distância de 73,20 metros, chega ao marco M-2A; deste, segue com rumo magnético de 04°54'NE e com uma distância de 275,00 metros, chega ao marco M-2B; deste, segue com rumo magnético de 83°33'SE e com uma distância de 88,93 metros, chega ao marco M-9; localizado no limite da Área 1 com a área non aedificand da margem direita do Córrego Lageadinho, deste, segue margeando o referido Córrego nos seguintes rumos e distâncias: com rumo magnético de 00°11'SE e com uma distância de 41,10 metros, chega ao marco M-10; deste, segue com rumo magnético de 33°34'SW e com uma distância de 117,73 metros, chega ao marco M-11; deste, segue com rumo magnético de 20°05'SE e com uma distância de 100,60 metros, chega ao marco M-12; deste, segue com rumo magnético de 39º26'SE e com uma distância de 36,37 metros, chega ao marco M-1. Finalmente é encerrado o roteiro deste perímetro, conforme mapa anexo.



- **Art. 2º** A desapropriação objeto do presente decreto será destinada à Implantação de uma Área de Esporte e Lazer, a fim de realizar os anseios da comunidade, além de trazer infraestrutura física para a região, fomentando atividades de desporto e garantindo a melhoria no serviço público prestado pela secretaria, cumprindo assim com o princípio do interesse público.
- **Art. 3º** O valor total do imóvel disposto no art. 1º, será em conformidade com o Laudo de Avaliação nº 143/2022, expedidos pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 14.023/2013), especialmente elaborado para essa finalidade, conforme **Processo Administrativo nº 64.759/2022**.
- **Art. 4º** Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar o caráter de **URGÊNCIA** em processo judicial de desapropriação para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.
- **Art. 5º** Os agentes públicos municipais ficam autorizados a adentrar no imóvel objeto da presente **declaração de utilidade pública**, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei nº 3.365/41.

Parágrafo único. Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

- Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.
- **Art. 7º** Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.
- Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2023; 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.102, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ISABELA SANTOS NASCIMENTO, do cargo em comissão de Assessoria de Apoio a Gestão Social, Tabela Salarial DAS-5, CRAS - Alfredo de Castro, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada através da portaria nº 30.058, de 07 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>20/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.103, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ISABELA SANTOS NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS VII – Sagrada Família, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>21/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.151, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SARAH CORBALAN GUSMAN PITOL, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS III – Jardim Iguaçu, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>21/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.150, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SARAH CORBALAN GUSMAN PITOL, do cargo em comissão de Assessoria de Apoio a Gestão Social – CRAS Ana Carla, Tabela Salarial DAS5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada através da portaria nº 29.803, de 01 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>20/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.245, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, NAYANE SORAILLE DOMINGUES SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão do Cadastro Único, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeado através da portaria nº 30.562, de 05 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>01/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.244, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JHONANTAN VIEIRA MENDES MOURA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento do SCFV – Vila Olímpica, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>02/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.243, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JHONANTAN VIEIRA MENDES MOURA, do cargo em comissão de Coordenador do SCFV Vila Olímpica, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeado através da portaria nº 31.437, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>01/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.242, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROZILDA ALVES DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão Administrativa - Casa Abrigo, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>02/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.241, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ROZILDA ALVES DE FREITAS, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão Administrativa — Casa Abrigo, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada através da portaria nº 27.095, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>01/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.240, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JUVENILDO BATISTA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Gabinete, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>02/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.239, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JUVENILDO BATISTA DE SOUZA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Projetos e Programas de Proteção Especial, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeado através da portaria nº 31.461, de 10 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>01/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.238, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOSIANE REIS DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio à Gestão Social do CREAS, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>02/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.237, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSIANE REIS DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessoria de Apoio a Gestão Social - CRAS VII CEU, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada através da portaria nº 29.221, de 05 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>01/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.236, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FABIANA MARIA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessoria de Apoio a Gestão Social – SCFV Vila Olímpica, Tabela Salarial DAS - 5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada através da portaria nº 29.173, de 27 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>20/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.235, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANDREIA SANTIAGO SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio a Gestão Social - CRAS III - Jardim Iguaçu, tabela salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>21/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.234, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANDREIA SANTIAGO SANTOS, do cargo em comissão de Assessoria de Apoio a Gestão Social – CRAS V Rio Vermelho, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada através da portaria nº 27.690, de 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>20/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.233, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RAPHAEL COELHO DE SANTANA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS VII - CEU, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeado através da portaria nº 29.222, de 05 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>20/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.232, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NAYARA KASSIA DA SILVA SANTOS MORAES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social CRAS V - Rio Vermelho, tabela salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>21/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.231, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, NAYARA KASSIA DA SILVA SANTOS MORAES, do cargo em comissão de Assessoria de Apoio Técnico Social – CRAS Rio Vermelho, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada através da portaria nº 29.813, de 01 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>20/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.252, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RAPHAEL COELHO DE SANTANA, para exercer o cargo em comissão de Gerente e Núcleo de Gestão Administrativa do Centro POP, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>21/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.251, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DHEISIEL SOUZA BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio a Gestão Social – SCFV Padre Lothar, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>20/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.250, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DAILLI DAIANNE SALES PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio a Gestão Social - CRAS IV - Luz D`Yara, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>02/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.249, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DAILLI DAIANNE SALES PEREIRA, do cargo em comissão de Assessoria de Apoio a Gestão Social, CRAS-Luz D'Yara, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada através da portaria nº 30.571, de 05 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>01/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.248, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VALÉRIA ALEXANDRE MUNIZ DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio à Gestão Social – CRAS IV – Luz D'Yara, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>02/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.247, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VALÉRIA ALEXANDRE MUNIZ DA SILVA, do cargo em comissão de Assessoria de Apoio a Gestão Social, SCFV-Centro Social Urbano Vila Operária, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeado através da portaria nº 30.669, de 21 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>01/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.246, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NAYANE SORAILLE DOMINGUES SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão de Benefícios Socioassistenciais, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>02/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.271, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º da portaria nº 31.971, de 27 de janeiro de 2023.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>20/01/2022</u>.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>20/01/2023</u>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>20/01/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.270, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DYESSICA ANDRESSA DA SILVA FERRO, do cargo em comissão de Supervisora do Distrito Sanitário – Superintendência de Atenção Primária à Saúde, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 31.434, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>16/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.259, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, FELLIPE GODOI BARBOSA, do cargo em comissão de Assessoria de Análise de Solo, Tabela salarial-DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura., nomeada através da portaria nº 30.273, de 16 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>07/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.258, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, WALDEMAR JOSÉ PESSOA NETO, do cargo em comissão de Assessoria de Engenharia e Obras, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nomeada através da portaria nº 32.024, de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>07/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.257, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FABIANA MARIA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio a Gestão Social – SCFV Padre Lothar – Vila Operária, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>21/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.256, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ADRIANA FREITAS GUIMARÃES RAMALHO, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Proteção Social Especial, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>02/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.255, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ADRIANA FREITAS GUIMARÃES RAMALHO, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Proteção Social Especial, Tabela Salarial DAS-03, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeado através da portaria nº 30.502, de 21 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>01/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.254, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARCOS FONSECA DE MENEZES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Patrimônio e Transporte, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>02/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.213, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MÁRCIA FERREIRA MORENO, do cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação – EMEF Vila Paulista – Maria Ursulina de Miranda, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da portaria nº 29.511, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>01/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.214, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JULIANA QUEIROZ DE FREITAS LOPES, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação, lotada na EMEF Vila Paulista — Maria Ursulina de Miranda, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>02/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.215, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, IRENI DE ASSIS SAMPAIO DA CRUZ, do cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação – EMEF Arão Gomes Bezerra, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da portaria nº 29.511, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>01/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.216, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MÁRCIA FERREIRA MORENO, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação, lotada na EMEF Arão Gomes Bezerra, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>02/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.217, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CLÁUDIA VIEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação, lotada na EMEB Terezinha da Silva de Souza, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>02/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.260, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe sãos conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rondonópolis.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar da função em confiança de Coordenador Pedagógico, vinculado à Secretaria Municipal de Educação os Servidores Públicos Municipais, relacionados no anexo único da presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>17/02/2023.</u>

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 32.230, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

N°	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	UNIDADE ESCOLAR DE ATUAÇÃO
1	112380.3	MARGARETE ANTÔNIO	CMEI JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
2	160016.8	VANIA SILVEIRA DE SOUZA	CMEI JOÃO LOPES DA SILVA
3	108880.12	SOLANGE FLAVIO SIMÕES MAMEDE	EMEB PROFESSOR CARLOS PEREIRA BARBOSA



PORTARIA Nº 32.261, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARGARETE ANTÔNIO, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação, lotada na CMEI Leonese de Pinho Carvalho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>17/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.262, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VANIA SILVEIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação, lotada na EMEB Melchiades Figueiredo Miranda, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>17/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.263, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, MARTA CRISTINA BARBOSA, do cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação – CMEI Professora Liege Santos Pereira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da portaria nº 29.605, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>02/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.264, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SOLANGE FLÁVIO SIMÕES MAMEDE, para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, lotada na Unidade EMEB Prof^a. Sebastiana Rodrigues de Souza, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>01/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.265, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORREIA, para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, lotada na Unidade EMEF Alcides Pereira dos Santos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>01/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.266, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JULIANA DA SILVA BARBOSA, para exercer a função em confiança de Coordenadora Pedagógica, lotada na Unidade EMEF Frei Milton Marques da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>01/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.267, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARIA APARECIDA PEREIRA COELHO, do cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação – CMEI Augustim Alves de Oliveira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da portaria nº 29.511, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>01/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 32.268, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SOLANGE FLÁVIO SIMÕES MAMEDE, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação, lotada na CMEI Professora Liege Santos Pereira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de <u>17/02/2023</u>.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2023. 107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA 014/2022 DE 08 de fevereiro de 2022

Aprova o Código de Classificação de Documentos – CCD e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos – TTDD da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, no exercício de suas atribuições legais, com base nos trabalhos e levantamentos setoriais de avaliação de documentos, o exame dos valores histórico, administrativo, jurídico, contábil e outros, para recuperação da informação, preservação dos documentos de valor permanente, resgate da história institucional e fins de pesquisa, com a orientação técnica e acompanhamento feito pelo Arquivo Público Municipal de Rondonópolis Prof. Arnoldo Beber, na condição de órgão central do Sistema Municipal de Arquivos - SISMARQ do Município de Rondonópolis;

CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 216 da Constituição da República, das Leis federais nº 8.159/1991 e nº 12.527/2011,dos Decretos estaduais nº 1.654, de 29 de Agosto de 1997 e nº 806 de 22 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 18 de Outubro de 1995 do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos, que dispõe sobre a necessidade da adoção de planos e ou códigos de classificação de documentos nos arquivos correntes, que considerem a natureza dos assuntos resultantes de suas atividades e funções;

CONSIDERANDO a Lei 10.301, de 10 de Junho de 2019 em seu artigo 32 e as alíneas 1 ao 08, que determina os procedimentos para aprovação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade bem como pela gestão público transparente.

CONSIDERANDO a proposta do Código de Classificação de Documentos-CCD e da Tabela de Temporalidade de Documentos-TTDD da Secretaria Municipal de Saúde, elaborada pela Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos(CSPAD) da SMS instituída pela Portaria 01/2020, de 06 de janeiro de 2020, com a orientação técnica, acompanhamento e aprovação da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Público Municipal de Rondonópolis Prof. Arnoldo Beber, instituída pela Portaria 067/2022 de 09 de Agosto de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica aprovada o Código de Classificação de Documentos – CCD e a Tabela de Temporalidade e Destinação – TTDD de Documentos da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com Processo 002/2022/CCPAD,

Artigo 2º - Em anexo segue a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos aprovada neste ato,



Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini

Secretario Municipal de Administração Portaria nº 29.480/2021 (20/12/2021)





TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUNHO/2022 - VERSÃO I



Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos Arquivo Público Municipal de Rondonópolis Departamento de Arquivo Público Secretaria Municipal de Administração

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Rondonopólis – MT Junho / 2022



Catalogação na Publicação (CIP) Ficha Catalográfica elaborado pela Bibliotecária Kathia Luisi M. E. Dias

Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos – Secretaria Municipal de Administração – Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos - Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Rondonópolis, MT, 2022.

114 p.

1. Gestão Documental 2. Código de Classificação de Documentos 3. Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos 4. Prefeitura Municipal de Saúde 5.Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos 6. Arquivo Público Municipal de Rondonópolis 7.Rondonópolis I. Título.

Kathia Luisi Monteiro Elias Dias – Bibliotecária – CRB 2146

CDD: 025.1714



1. INTRODUÇÃO

1.1 UTILIZAÇÃO DO CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

1.1.1 CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

A classificação de documentos é uma das atividades fundamentais da gestão de documentos arquivísticos, que possibilita maior agilidade e eficiência no gerenciamento e controle das informações. A classificação documental permite a organização do acervo da Instituição, pautada na análise e identificação do conteúdo dos documentos; e determina o modo de ordenação a ser aplicada em documentos analógicos e digitais, com ênfase na melhor forma de se guardar e recuperar as informações produzidas na execução das atribuições institucionais.

O Código de Classificação de Documentos – CCD é um instrumento de trabalho utilizado nos arquivos correntes setoriais para classificar todo e qualquer documento produzido ou recebido por determinado órgão no exercício de suas atividades e funções. O Código de Classificação de Documentos traz precisão na localização de documentos, e na recuperação das informações nele registradas, além de contribuir grandemente para a garantia da autenticidade, integridade e disponibilidade dos registros Institucionais.

1.1.2 TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS (TTDD)

A Tabela de Temporalidade é o registro esquemático do ciclo de vida dos documentos, determinando os prazos de guarda no arquivo corrente, sua transferência para o arquivo intermediário, a eliminação ou recolhimento para a guarda permanente no Arquivo Público Municipal. É um instrumento da gestão documental e é passível de alterações na medida em que a produção de documentos se altera, devido a mudanças sociais, administrativas e jurídicas.

A tabela ora apresentada neste trabalho está esquematizada da seguinte forma:

- Assunto/Espécie documental: os assuntos/espécies documentais relacionados na Tabela correspondem aos documentos produzidos pelas atividades-fim da Secretaria Municipal de Saúde. São tipos documentais já consagrados pelo uso e alguns identificados na legislação que regula as atividades do setor.
- Prazo de Arquivamento: o tempo de guarda dos documentos está relacionado ao seu ciclo de vida. Aos arquivos setoriais interessa ter acesso aos documentos que estão sujeitos à consulta diariamente. A documentação que cumpriu sua função imediata, mas contém informações de caráter probatório, deve ser transferida para o arquivo intermediário do órgão. O terceiro estágio prevê o recolhimento da documentação produzida pelos órgãos públicos que tem informações sobre o desempenho de sua função junto à sociedade. Esta produção documental de valor permanente receberá um tratamento arquivístico que contempla sua conservação, arranjo e descrição para estar disponível à pesquisa e deverá estar separada da documentação de valor intermediário.



1.1.3 COMO UTILIZAR O CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos – TTDD deve ser utilizada no momento da seleção e destinação dos documentos. O responsável deve proceder da seguinte forma:

- i) Ler atentamente como é dividida a classificação principal e as subclassificações dos assuntos macro da Secretaria Municipal de Saúde.
- ii) Ao realizar a classificação dos documentos verifique na Tabela de Temporalidade, o prazo de guarda e a destinação final; Confira se o documento encerrou seu trâmite, ou seja, se já atingiu o objetivo para o qual foi produzido ou recebido;
 - iii) Organize a documentação por código de classificação e cronologicamente, armazenando-a pelo tempo definido na tabela.
- iv) Observar se o documento se refere a dois ou mais assuntos, pois, neste caso, ele deverá ser agrupado no conjunto documental que possui maior prazo de guarda ou que tenha sido destinado à guarda permanente;
- v) Selecionar e separar os documentos, verificando se há ações judiciais em tramitação, atentando para que a recontagem do prazo de guarda seja reestabelecido;
- vi) Contar o tempo de guarda a partir do primeiro dia útil do ano seguinte ao da data de arquivamento do documento, salvo os documentos que originam e comprovam despesas, cujo prazo de arquivamento é contado a partir da aprovação das contas;

Os prazos definidos na TTD correspondem ao tempo mínimo de guarda de documentos. Estes prazos podem ser eventualmente ampliados, jamais diminuídos sem autorização da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CSPAD).

1.1.4 ACERVO DOCUMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Devido a peculiaridade dos documentos da Secretaria Municipal de Saúde, deverão ser mantidos em arquivo corrente nos setores, departamentos, unidades, os documentos enquanto estiverem vigente, em vigor, em aplicação. Dessa forma, deverá ser estabelecido cronogramas de recolhimento da documentação e deverão ser encaminhadas ao Arquivo Intermediário da Secretaria Municipal de Saúde. A atividade de eliminação só poderá ser realizada pela Unidade Administrativa de Protocolo e Arquivo Corrente conforme Lei 10.301/2019 disposto abaixo:

Art. 8º Integram o SISMARQ: I - como órgão central, o Arquivo Público Municipal de Rondonópolis; II - Como órgãos setoriais, as unidades administrativas das secretarias municipais que coordenam as atividades de gestão de protocolos e gestão de documentos.

Art. 9º Os servidores públicos da Administração Direta e Indireta que coordenem ou chefiem atividades de arquivos, serão no âmbito de cada órgão e nos termos das resoluções emanadas pelo Órgão Central do Sistema agentes setoriais do Sistema e responsáveis pela execução da atividade sistematizada.



Art. 10° Os órgãos setoriais do SISMARQ vinculam-se ao órgão central para os estritos efeitos do disposto nesta lei, sem prejuízo da subordinação ou vinculação administrativa decorrente de sua posição na estrutura organizacional dos órgãos e entidades da administração pública municipal.

Art. 12° Compete as unidades administrativas das secretarias municipais que coordenam as atividades de gestão de protocolos e gestão de documentos: I - Implantar, coordenar e controlar as atividades de gestão de documentos de arquivo, em seu âmbito de atuação e de seus seccionais, em conformidade com as normas aprovadas pelo Arquivo Público Municipal; II - Implementar e acompanhar rotinas de trabalho desenvolvidas em seu âmbito de atuação e de seus seccionais, relativamente à padronização dos procedimentos técnicos referentes às atividades de produção, classificação, registro, tramitação, arquivamento, empréstimo, consulta, expedição, avaliação, eliminação, transferência, recolhimento e preservação de documentos ao Arquivo Público Municipal, visando o acesso aos documentos e informações neles contidas; II - Elaborar Planos de Classificação de Documentos de Arquivo, com base nas funções e atividades desempenhadas pelo órgão ou entidade, bem como acompanhar a sua aplicação em seu âmbito de atuação e de suas seccionais; IV - Proporcionar aos servidores que atuam na área de gestão de documentos de arquivo a capacitação, aperfeiçoamento, treinamento e reciclagem indispensáveis ao bom desempenho de suas funções; V - Participar, com o órgão gestor, da formulação das diretrizes e metas do SISMARQ..



2.CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÕES PRINCIPAIS

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 19.0.01- Assessoria e Planejamento Em Saúde
Função: 19.0.02 - Atenção à Saúde
Função: 19.0.03 - Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT (Laboratório)
Função: 19.0.04 - Ações Programáticas
Função: 19.0.05 - Programa de Saúde Mental
Função: 19.0.06 - Gestão do Sus
Função: 19.0.07 - Unidades Ambulatoriais
Função: 19.0.08 - Unidades Hospitares
Função: 19.0.09 - Samu
Função: 19.0.10 - Saúde Coletiva
Função: 19.0.11 - Vigilância Ambiental
Função: 19.0.12 - Saúde do Trabalhador

SUBFUNÇÕES

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO: 19.0.01- ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EM SAÚDE	
Subfunção: 00 – Políticas De Saúde	
Subfunção: 01 – Gestão Participativa	
Subfunção: 02 – Estágio Supervisionado em Saúde	
Subfunção: 03 – Protocolos De Programas	
Subfunção: 04 – Gestão E Controle De Estoque De Almoxarifado Da Saúde	
Subfunção: 05 – Supervisão Na Área Da Saúde Pública	
Subfunção: 06 - Engenharia E Arquitetura	
Subfunção: 07 - Ouvidoria Municipal De Saúde	
Subfunção: 08 – Controle Do Fundo Municipal De Saúde - FMS	



Diario Oficiai Elettonico (Diotondon-e) Edição ii 3.307
Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.
Subfunção: 09 – Avaliação, Controle e Auditoria Da Área Da Saúde – DIACAUD
FUNÇÃO: 19.0.02 - ATENÇÃO A SAÚDE
Subfunção: 00 – Supervisão E Coordenação Das Unidades Básicas De Saúde
Subfunção: 01 – Consolidação De Informações Da Atenção Básica De Saúde
Subfunção: 02 - Odontologia
Subfunção: 03 - NASF – Núcleo De Apoio A Saúde Da Família
Subfunção: 04 – Coordenação Do Programa De Agentes Comunitários De Saúde
Subfunção: 05 - Assistência Farmacêutica
FUNÇÃO: 19.0.03 - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO – SADT (LABORATÓRIO)
Subfunção: 00 – Coordenação
Subfunção: 01 – Análises Clínicas
Subfunção: 02 – Anatomia Patológica
Subfunção: 03 – Exames de Imagem
FUNÇÃO: 19.0.04 - AÇÕES PROGRAMÁTICAS
Subfunção: 00 – Gestão de Ações Programáticas
Subfunção: 01 – Coordenação de Ações Em Saúde Materno – Infantil / Criança E Adolescente
Subfunção: 02 - Coordenação do Programa De Saúde Atenção Integral Às Pessoas Com Doença Falciforme E Outras Hemoglobinopatias
Subfunção: 03 - Programa de Hanseníase
Subfunção: 04 - Programa de Tuberculose
Subfunção: 05 - Programa Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST: AIDS, Sífilis E Hepatites Virais
Subfunção: 06 - Programa de Hipertensos e Diabéticos
Subfunção: 07 - Programa Saúde da Mulher
Subfunção: 08 - Programa Saúde do Homem
Subfunção: 09 - Programa Saúde no Trânsito
Subfunção: 10 - Programa de Atendimento Às Vítimas de Violências
Subfunção: 11 - Programa Saúde Prisional
Subfunção: 12 – Programa de Educação Física
FUNÇÃO: 19.0.05 - PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL
Subfunção: 00 – Gestão Em Saúde Mental
Subfunção: 01 – Ambulatório De Saúde Mental
Subfunção: 02 - CAPS AD (Centro De Atenção Psicossocial Álcool E Outras Drogas)
~ · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·



Rondonopolis, 20 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.
Subfunção: 03 – CAPS Infantil (Centro De Atenção Psicossocial Infanto Juvenil)
FUNÇÃO: 19.0.06 - GESTÃO DO SUS
Subfunção: 00 - Coordenação
Subfunção: 01 - Complexo Regulador
FUNÇÃO: 19.0.07 - UNIDADES AMBULATORIAIS
Subfunção: 00 - Nefrologia
Subfunção: 01 - Cedero – Centro De Diagnóstico De Diabetes E Endocrinologia De Rondonópolis
Subfunção: 02 - Ceadas – Centro De Especialidades Apoio Diagnóstico Alberti Sabin
Subfunção: 03 - CAISM – Centro De Atenção Integral A Saúde Da Mulher
Subfunção: 04 - Nilmo Júnior
Subfunção: 05 - SAE – Serviço De Atendimento Especializado
FUNÇÃO: 19.0.08 - UNIDADES HOSPITARES
Subfunção: 00 - Gestão De Hospitais
Subfunção: 01 - Coordenação Da Enfermagem
Subfunção: 02 - Coordenação Da Farmácia
Subfunção: 03 - Coordenação Da Nutrição
Subfunção: 04 - CCIH – Comissão De Controle De Infecção Hospitalar
Subfunção: 05 - RH Dos Médicos
Subfunção: 06 - Coordenador Do Raio X
FUNÇÃO: 19.0.09 - SAMU
FUNÇÃO: 19.0.10 - SAÚDE COLETIVA
Subfunção: 00 - Vigilância Epidemiológica
Subfunção: 01 - Setor de Vacinas
Subfunção: 02 - Vigilância Sanitária
FUNÇÃO: 19.0.11 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL
Subfunção: 00 - Veterinária
Subfunção: 01 - Controle Químico
Subfunção: 02 - Dengue
Subfunção: 03 - Laboratório De Referência De Análise De Água
FUNÇÃO: 19.0.12 - SAÚDE DO TRABALHADOR



SÉRIES DOCUMENTAIS

19.0 S	ECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNC	ÇÃO: 19.0.01 - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EM SAÚDE
SUBF	UNÇÃO: 00 – POLÍTICAS DE SAÚDE
01	19.0.01.00.00 Política Nacional de Saúde
02	19.0.01.00.01 Plano Nacional de Saúde
03	19.0.01.00.02 Plano Estadual de Saúde
04	19.0.01.00.03 Plano Municipal de Saúde
05	19.0.01.00.04 Lei de Diretrizes Orçamentarias em Saúde
06	19.0.01.00.05 Lei Orçamentária Anual em Saúde
07	19.0.01.00.06 Plano Plurianual – PPA da área da saúde
08	19.0.01.00.07 Planos, programas e Metas anuais da área de saúde
09	19.0.01.00.08 Estudos Regionais relativos à Saúde Pública
10	19.0.01.00.09 Projetos de convênios para o Desenvolvimento integrado da Saúde/protocolos de intenções
11	19.0.01.00.10 Planilha de monitoramento de indicadores de Saúde
12	19.0.01.00.11 Processos e Projetos de Programas do Ministério da Saúde
13	19.0.01.00.12 Processos e Projetos de Programas da Secretaria Estadual de Saúde de MT
14	19.0.01.00.13 Processos e Projetos de Emenda Parlamentar para Saúde
15	19.0.01.00.14 Créditos Adicionais Suplementar na área da Saúde
16	19.0.01.00.15 Relatórios Bimestrais do SIOPS – Sistema de Informações do Orçamento Público em Saúde
17	19.0.01.00.16 Relatórios Anuais de Gestão da Área de saúde
18	19.0.01.00.17 Relatórios de Monitoramento de Indicadores de Saúde
19	19.0.01.00.18 Cadastro Municipal de Estabelecimentos de Saúde
20	19.0.01.00.19 Processo relativo à projeto de Habilitação de Gestão junto ao Ministério da Saúde
21	19.0.01.00.20 Agendas Municipais na área da saúde
	UNÇÃO: 01 – GESTÃO PARTICIPATIVA
22	19.0.01.01.00 Conselho Municipal de Saúde (Lei Municipal Nº 1779/1990 / Lei Nº 1813/1991)
23	19.0.01.01 Atendimento às Demandas dos Poderes Legislativos, Judiciário e Executivo
24	19.0.01.01.02 Conferência Municipal de Saúde
25	19.0.01.01.03 Conferência Municipal em Saúde Mental



	Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.
26	19.0.01.01.04 CORESS/MT Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso
27	19.0.01.01.05 Dossiê de Acompanhamento dos contratos/convênios relativos à gestão na área de Saúde - Parcerias
28	19.0.01.01.06 Resoluções/Pareceres do Conselho Regional de Enfermagem - COREN
29	19.0.01.01.07 Resoluções/Pareceres dos Conselhos Regional e Federal de Medicina – CRM E CRF
30	19.0.01.01.08 Resoluções/Pareceres de Conselhos de Classe das demais categorias da Área da Saúde
31	19.0.01.01.09 Processos de Cadastro e Exclusão no SCNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
	UNÇÃO: 02 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE
32	19.0.01.02.00 Processos relativos à Convênios para Estágios nas Unidades da Secretaria de Saúde
33	19.0.01.02.01 Contratos de Estágios
34	19.0.01.02.02 Atas de reuniões das Instituições de Ensino relativos à Estágio na área da saúde
35	19.0.01.02.03 Relatórios de Estágios realizados em unidades de Saúde
	UNÇÃO: 03 – PROTOCOLOS DE PROGRAMAS
36	19.0.01.03.00 Protocolo do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada
37	19.0.01.03.01 Protocolo de Dispensação de fórmulas nutricionais especiais
38	19.0.01.03.02 Internações Eletivas
39	19.0.01.03.03 Internações de urgência
40	19.0.01.03.04 Acondicionamento e Destinação de resíduos (Lixo Hospitalar)
-	UNÇÃO: 04 – GESTÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE ALMOXARIFADO DA SAÚDE
41	19.0.01.04.00 Requisição de PSF e ESF de medicamentos
42	19.0.01.04.01 Requisição de PSF e ESF de material médico hospitalar
43	19.0.01.04.02 Requisição de PSF e ESF de material impresso
44	19.0.01.04.03 Requisição de PSF e ESF de material de Higiene/ Limpeza e escritório
45	19.0.01.04.04 Requisição de PSF e ESF por paciente de material de medicamentos
46	19.0.01.04.05 Requisição de PSF e ESF por paciente de material de médico hospitalar
47	19.0.01.04.06 Requisição de material de consumo e medicamentos odontológicos
48	19.0.01.04.07 Requisição de material instrumental odontológico
49	19.0.01.04.08 Requisição de material de limpeza (odontológico)
50	19.0.01.04.09 Requisição de material gráfico e papelaria (odontológico)
51	19.0.01.04.10 Controle e distribuição de medicamentos e materiais hospitalares
	UNÇÃO: 05 – SUPERVISÃO NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA
52	19.0.01.05.00 Sindicâncias relacionados aos serviços de saúde



	Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.
53	19.0.01.05.01 Processos de auditoria relacionados aos serviços de saúde
54	19.0.01.05.02 Relatórios de supervisão relacionados aos serviços de saúde
SUBI	TUNÇÃO: 06 - ENGENHARIA E ARQUITETURA
55	19.0.01.06.00 Construção, Reforma e Ampliação de Centros e Unidades Básicas de Saúde
56	19.0.01.06.01 Construção, Reforma e Ampliação de Hospitais (M.A.CMédia e Alta complexidade)
	TUNÇÃO: 07 - OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
57	19.0.01.07.00 Formulários de Relatos de reclamantes (fitas de vídeo, documentos eletrônicos, fitas magnéticas, fotos, etc)
58	19.0.01.07.01 Relatórios de atividades da ouvidoria municipal de saúde
59	19.0.01.07.02 Parecer conclusivo da secretaria municipal de saúde
SUBI	TUNÇÃO: 08 – CONTROLE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
60	19.0.01.08.00 Processo de Prestação de Contas de Convênios com o Estado de Mato Grosso
61	19.0.01.08.01 Processo de Prestação de Contas de Convênios Federais (União)
62	19.0.01.08.02 Processo de Prestação de Contas Trimestral do Fundo Municipal de Saúde
63	19.0.01.08.03 Processo de Prestação de Contas Quadrimestral do Fundo Municipal de Saúde
SUBI	TUNÇÃO: 09 – AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA DA ÁREA DA SAÚDE – DIACAUD
64	19.0.01.09.00 Relatório Físico e Financeiro de Produção Ambulatorial por Unidade
65	19.0.01.09.01 Relatório Físico e Financeiro de Produção Ambulatorial por Distrito Sanitário
66	19.0.01.09.02 Relatório Físico e Financeiro de Produção Ambulatorial do Setor Público e Privado
67	19.0.01.09.03 Relatório Físico e Financeiro de Produção Ambulatorial do Município
68	19.0.01.09.04 Relatórios Mensais de Faturas Diferenciadas
69	19.0.01.09.05 Relatório Físico e Financeiro de Produção Hospitalar
70	19.0.01.09.06 Relatórios de Informação do Sistema de Informação Hospitalar – SIH e do Sistema de Informação Ambulatorial - SIA
71	19.0.01.09.07 Relatórios de Visitas e Vistorias Técnicas aos Serviços de Saúde
72	19.0.01.09.08 Relatórios de Entrevistas com Pacientes
73	19.0.01.09.09 Laudos de Vistorias Técnicas
74	19.0.01.09.10 Relatórios Consolidados de Qualidade dos Serviços
	ÇÃO: 19.0.02 - ATENÇÃO A SAÚDE
	TUNÇÃO: 00 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
75	19.0.02.00.01 E-SUS-PEC- Sistema do Ministério da Saúde
76	19.0.02.00.02 Prontuário Médico Físico e Digital de UBS/USF/ESF/CSF/PSF
77	19.0.02.00.03 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial de UBS/USF/ESF/CSF/PSF



	Kondonopons, 20 de fevereiro de 2025, Segunda-Feira.
78	19.0.02.00.04 Fichas Cadastrais das Famílias por UBS/USF/ESF/CSF/PSF
79	19.0.02.00.05 Fichas Cadastrais de Pacientes por UBS/USF/ESF/CSF/PSF
80	19.0.02.00.06 Ficha de administração/registro de vacinas
81	19.0.02.00.07 Mapa diário de registro de vacina
82	19.0.02.00.08 Livro de Agendamento do Médico da UBS/USF/ESF/CSF/PSF
83	19.0.02.00.09 Livro de Agendamento da Enfermagem da UBS/USF/ESF/CSF/PSF
84	19.0.02.00.10 Livro de Acompanhamento de Gestantes / SISPRENATAL
85	19.0.02.00.11 Livro de Acompanhamento de Hiperdia e Diabéticos
86	19.0.02.00.12 Livro de Registro de agendamento de pacientes CD4 e Carga Viral
87	19.0.02.00.13 Livro de Registro de Doenças Infecciosas
88	19.0.02.00.14 Livro de Registro de envio de aerogramas
89	19.0.02.00.15 Livro de Registro de reuniões de grupos
90	19.0.02.00.16 Livro de Registro de palestras
91	19.0.02.00.17 Livro de Registro de atestados e justificativas
92	19.0.02.00.18 Livro de Registro de atas de reuniões da UBS/USF/ESF/CSF/PSF
93	19.0.02.00.19 Livro de Registro de atas de ocorrências com servidores
94	19.0.02.00.20 Livro de Registro de Presenças de eventos
95	19.0.02.00.21 Livro de Registro de ligações telefônicas para pacientes
96	19.0.02.00.22 Livro de Registro de ocorrências nas UBS/USF/ESF/CSF/PSF
97	19.0.02.00.23 Livro de Registro de memorandos e ofícios das UBS/USF/ESF/CSF/PSF
98	19.0.02.00.24 Livro de Controle de Agendamento em Especialidades - CEADAS
99	19.0.02.00.25 Livro de Controle de Agendamento para o complexo regulador/central de regulação
100	19.0.02.00.26 Livro de Controle de Acompanhamento Saúde Mental
101	19.0.02.00.27 Livro de Controle de Ultrassonografia/Doppler/Raio X
102	19.0.02.00.28 Livro de Controle de Encaminhamento de Cirurgias
103	19.0.02.00.29 Livro de Controle de Demanda Reprimida
104	19.0.02.00.30 Livro de Controle de Psicotrópicos
105	19.0.02.00.31 Livro de controle de Audiometria
106	19.0.02.00.32 Livro de Controle de cautelas
107	19.0.02.00.33 Livro de Registro de Pacientes em consultas com ortopedia em OPM
108	19.0.02.00.34 Livro de Controle de pedidos de compras de materiais e serviços



	Rondonopolis, 20 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.
109	19.0.02.00.35 Planilhas SSA-2 / PMA2 – Quantitativo de visitas (diabéticos, hiperdia, gestante, idoso, tuberculose, acamado, recém-
	nascido, criança menor de 02 anos, Hospitalização, óbitos,)
110	19.0.02.00.36 Planilha de Controle de Demanda Reprimida
111	19.0.02.00.37 Planilha de Controle de Alta de recém-nascido de Risco por UBS/USF/ESF/CSF/PSF
112	19.0.02.00.38 Planilha de Controle de Resolutividade Médica
113	19.0.02.00.39 Planilha de Controle de Pacientes faltosos
114	19.0.02.00.40 Planilha de Controle de vagas de cirurgia de laqueadura e vasectomia
115	19.0.02.00.41 Planilha de Controle de Planejamento Familiar
116	19.0.02.00.42 Planilha de Controle de preventivo ginecológico
117	19.0.02.00.43 Planilha de Controle de Pré-Natal e Puerpério
118	19.0.02.00.44 Planilha de Controle de atendimento aos sábados
119	19.0.02.00.45 Planilhas de Controle de vagas de urgência com Especialistas
120	19.0.02.00.46 Planilha de Controle do Sistema Soropositivos Assintomáticos – SHIV – COAS / CTA
121	19.0.02.00.47 Planilha de Controle de Autorização de Consultas
122	19.0.02.00.48 Planilha de Controle de Autorização de Exames
123	19.0.02.00.49 Planilha de Controle de Colposcopia e Biopsia
124	19.0.02.00.50 Planilha de Controle de pendências da vigilância epidemiológica
125	19.0.02.00.51 Planilha de Controle de consultórios disponíveis por UBS/USF/ESF/CSF/PSF
126	19.0.02.00.52 Planilha de Controle de Recém-Nascido de risco
127	19.0.02.00.53 Planilha de Controle de Educação e Saúde
128	19.0.02.00.54 Planilha de Controle de Cotas de Fisioterapia
129	19.0.02.00.55 Planilha de Controle de Cotas de Psicologia
130	19.0.02.00.56 Planilha de Controle de Horário de Funcionamento das Unidades
131	19.0.02.00.57 Planilha do Programa de Concessão de OPM
132	19.0.02.00.58 Planilha Mensal de Controle de Recém-Nascido de risco
133	19.0.02.00.59 Planilha Mensal de Controle de Pré-Natal e Puerpério
134	19.0.02.00.60 Planilha Mensal de Controle de Cotas de Exames
135	19.0.02.00.61 Planilha Mensal de Controle de Impedimento
136	19.0.02.00.62 Planilha Mensal de Controle de Resolutividade Médica
137	19.0.02.00.63 Planilha Mensal de Controle de Vacinas
138	19.0.02.00.64 Planilha Mensal de Controle de Serviços Especializados Conveniados
139	19.0.02.00.65 Planilha Mensal de Controle de Preservativos



1	Rondonopons, 20 de levereiro de 2025, Segunda-Feira.
140	19.0.02.00.66 Planilha Mensal de Controle de Agendamento de Consultas em Especialidades
141	19.0.02.00.67 Planilha Mensal de Controle de Hipertensos
142	19.0.02.00.68 Planilha Mensal de Controle de Diabéticos
143	19.0.02.00.69 Planilha Mensal de Controle de Epiléticos
144	19.0.02.00.70 Planilha Mensal de Controle de Hipertensos
145	19.0.02.00.71 Planilha Mensal de Demanda Reprimida de Exames
146	19.0.02.00.72 Planilha Mensal de Demanda Reprimida de Especialidades
147	19.0.02.00.73 Planilha Mensal do Programa de Atendimento Domiciliar
148	19.0.02.00.74 Planilha Mensal de Previsões de Parto de Gestantes de Risco para o Hospital Municipal
149	19.0.02.00.75 Planilhas Anuais de Controle de Resolutividade Médica
150	19.0.02.00.76 Relação de Gestantes em acompanhamento
151	19.0.02.00.77 Fichas de Recém-Nascido de Risco
152	19.0.02.00.78 Fichas de Registro de Alteração de Preventivo
153	19.0.02.00.79 Boletins Imunológicos Mensais – COAS / CTA
154	19.0.02.00.80 Boletins Mensais de Doses de vacinas aplicadas
155	19.0.02.00.81 Solicitações de DIU -diafragma
156	19.0.02.00.82 Protocolo de Procedimentos do Planejamento Familiar
157	19.0.02.00.83 Relação de Equipamentos Das Unidades
158	19.0.02.00.84 Guias de Encaminhamentos Médico – Referência / Contra - Referência
159	19.0.02.00.85 Formulários para teste do pezinho
160	19.0.02.00.86 Formulários do Sistema de Notificação SV1
161	19.0.02.00.87 Formulários do Sistema de Notificação SV2
162	19.0.02.00.88 Folha de triagem – saúde mental
163	19.0.02.00.89 Fichas de controle de Medicação
164	19.0.02.00.90 Correspondência do conselho tutelar e vara da infância
165	19.0.02.00.91 Questionário do Paciente - CRESO
SUBI	UNÇÃO: 01 – CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
166	19.0.02.01.00 Relatório de Visita Domiciliar – comprovação de visitas por microárea
167	19.0.02.01.01 Relatório de Visita Domiciliar das UBS/USF/ESF/CSF/PSF
168	19.0.02.01.02 Relatório de Visita Domiciliar Consolidado de todas as UBS/USF/ESF/CSF/PSF
169	19.0.02.01.03 Relatório de Atendimento Domiciliar



1 1	Kondonopons, 20 de fevereiro de 2025, Segunda-Feira.
170	19.0.02.01.04 Relatório para Seleção de Candidatos para laqueadura e vasectomia
171	19.0.02.01.05 Relatório de tratamento supervisionado de Tuberculose - TB
172	19.0.02.01.06 Relatório demonstrativo das atividades da UBS/USF/ESF/CSF/PSF
173	19.0.02.01.07 Relatório E-SUS-PEC de Acompanhamento das Condições de Saúde (digital)
174	19.0.02.01.08 Relatório Consolidado Mensal das Áreas de Abrangência da Atenção Básica
175	19.0.02.01.09 Relatório Consolidado Anual das Áreas de Abrangência da Atenção Básica
176	19.0.02.01.10 Relatório de avaliação do desenvolvimento global da criança de risco
177	19.0.02.01.11 Relatórios Médicos
178	19.0.02.01.12 Relatórios de Pacientes em Reabilitação
179	19.0.02.01.13 Relatórios para o Conselho Tutelar e Vara da Infância
180	19.0.02.01.14 Relatório Mensal de saúde mental por microárea
181	19.0.02.01.15 Relatório Mensal de saúde mental por UBS/USF/ESF/CSF/PSF
182	19.0.02.01.16 Relatório Mensal de acompanhamento da criança por microárea
183	19.0.02.01.17 Relatório Mensal de acompanhamento da criança por UBS/USF/ESF/CSF/PSF
184	19.0.02.01.18 Relatório Mensal de avaliação de Gestante de Risco
185	19.0.02.01.19 Relatório Mensal do programa nacional DST/AIDS
186	19.0.02.01.20 Relatório Mensal do programa de saúde do Adolescente
187	19.0.02.01.21 Relatório Mensal do programa planejamento familiar
188	19.0.02.01.22 Relatório Mensal de Atendimento à Gestante
189	19.0.02.01.23 Relatório Mensal do programa de atendimento ao recém-nascido
190	19.0.02.01.24 Relatório Mensal do programa de atendimento ao recém-nascido de Risco
191	19.0.02.01.25 Relatório Mensal do programa de atendimento domiciliar
192	19.0.02.01.26 Relatório Mensal de Exames de Diagnóstico de Gravidez - HCG
193	19.0.02.01.27 Relatório Mensal de Manutenção das Unidades
194	19.0.02.01.28 Relatório Anual de Manutenção das Unidades
195	19.0.02.01.29 Relatório Anual de saúde mental por microárea
196	19.0.02.01.30 Relatório Anual de saúde mental por UBS/USF/ESF/CSF/PSF
197	19.0.02.01.31 Relatório Anual de acompanhamento da criança por microárea
198	19.0.02.01.32 Relatório Anual de acompanhamento da criança por UBS/USF/ESF/CSF/PSF
199	19.0.02.01.33 Relatório Anual de avaliação de Gestante de Risco
200	19.0.02.01.34 Relatório Anual do programa nacional DST/AIDS



1	Rondonopolis, 20 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.
201	19.0.02.01.35 Relatório Anual do programa de saúde do Adolescente
202	19.0.02.01.36 Relatório Anual do programa planejamento familiar
203	19.0.02.01.37 Relatório Anual de Atendimento à Gestante
204	19.0.02.01.38 Relatório Anual do programa de atendimento ao recém-nascido
205	19.0.02.01.39 Relatório Anual do programa de atendimento ao recém-nascido de Risco
206	19.0.02.01.40 Relatório Anual do programa de atendimento domiciliar
207	19.0.02.01.41 Relatório Anual de Exames de Diagnóstico de Gravidez - HCG
208	19.0.02.01.42 Consolidado de Distribuição do tipo de alimentação e Crescimento do recém-nascido de Risco por
	UBS/USF/ESF/CSF/PSF
	UNÇÃO: 02 - ODONTOLOGIA
209	19.0.02.02.00 Prontuário Médico Físico e Digital da Odontologia
210	19.0.02.02.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial da Odontologia
211	19.0.02.02.02 Programa de Saúde Bucal
212	19.0.02.02.03 Diagnóstico e Plano de trabalho do atendimento odontológico Escolar
213	19.0.02.02.04 Fichas de Triagem Odontológica
214	19.0.02.02.05 Controle dos procedimentos coletivos odontológicos
215	19.0.02.02.06 Livro de Controle de Atendimento Odontológico do Cirurgia Dentista
216	19.0.02.02.07 Livro de controle de Atividade de THD do técnico em Higiene Bucal
217	19.0.02.02.08 Formulário de Autorização de Atendimento Odontológico
218	19.0.02.02.09 BPA de Prótese
219	19.0.02.02.10 Segunda Via De RX Odontológico
220	19.0.02.02.11 Planilha de Controle de Produção do Bochecho - THD
221	19.0.02.02.12 Planilha de Controle de Produção de Educação em Saúde Bucal - THD
222	19.0.02.02.13 Planilhas de Levantamento Epidemiológico da Cárie
223	19.0.02.02.14 Planilha de Avaliação de Triagem Odontológica
224	19.0.02.02.15 Planilha Mensal de Controle de Produção de cirurgiões dentistas
225	19.0.02.02.16 Planilha Mensal de Controle de Produção de Escovação Diária - THD
226	19.0.02.02.17 Relatório E-SUS-PEC de Acompanhamento das Condições de Saúde (digital) da Odontologia
227	19.0.02.02.18 Relatórios Odontológicos
228	19.0.02.02.19 Relatório Mensal de Produção de cirurgião dentista
229	19.0.02.02.20 Relatório Mensal de THD-Escovação diária, bochecho e educação em saúde
230	19.0.02.02.21 Relatório Mensal de Triagem odontológica



19.0.02.02.22 Relatórios Semestrais de Avaliação do Programa Curativo Escolar		Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.
SUBFUNÇÃO: 03 - NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA 233 19.0.02.03.00 Relatório Mensal Estatístico do NASF 234 19.0.02.03.01 Relatório Anual Estatístico do NASF SUBFUNÇÃO: 04 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 235 19.0.02.04.00 Programa de Agentes Comunitários de Saúde 236 19.0.02.04.01 Planos de cursos de Agentes Comunitários de Saúde 237 19.0.02.04.01 Planos de cursos de Gerência para o Programa do Agente Comunitário de Saúde - PACS 238 19.0.02.04.03 Fichas de Avaliação dos Agentes Comunitários de Saúde 239 19.0.02.04.03 Fichas de Avaliação dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS 240 19.0.02.04.04 Provas de Concurso para o Programa de Agente Comunitário de Saúde - PACS 241 19.0.02.04.05 Resultado de concurso de Agentes Comunitários de Saúde - PACS 242 19.0.02.04.06 Relatórios anuais de atividades realizadas pelos agentes comunitários de saúde (informações sobre mortalidade, crianças, gestantes, grupos/hospitalizações/marcadores/pontuação. 242 19.0.02.04.07 Relatório Consolidado de atendimento as Famílias 243 19.0.02.04.08 Relatório da Famílias por microáreas 244 19.0.02.04.09 Relatório de percentual dos indicadores de 0 a 3 meses e 29 dias com aleitamento exclusivo SUBFUNÇÃO: 05 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 245 19.0.02.05.00 Livro de Controle de Entrega de Medicamento ao Usuário 246 19.0.02.05.01 Livro de Controle de Entrega de Medicamento Da Saúde Mental ao Usuário 247 19.0.02.05.02 Controle de Entrega De Medicamentos De Alto Custo - Permanente 248 19.0.02.05.03 Receituário Médico - Medicamentos Da Saúde Mental 250 19.0.02.05.06 Relatório de Atendimentos realizados na Farmácia 251 19.0.02.05.07 Relatório de Medica de Consumo dos Medicamentos Son Atenção Básica 252 19.0.02.05.07 Relatório de Médica de Consumo dos Medicamentos Son Subretal 253 19.0.02.05.08 Relatório de Médica de Consumo dos Medicamentos Fornecidos aos Munícipes 254 19.0.03.00.01 Livros Protocolos Controle de Exames realizados e entregues 255 19.0		, c
233 19.0.02.03.00 Relatório Mensal Estatístico do NASF 234 19.0.02.03.01 Relatório Anual Estatístico do NASF SUBFUNÇÃO: 04 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 235 19.0.02.04.00 Programa de Agentes Comunitários de Saúde 236 19.0.02.04.01 Planos de cursos de Agentes Comunitários de Saúde 237 19.0.02.04.02 Plano de cursos de Gerência para o Programa do Agente Comunitário de Saúde - PACS 238 19.0.02.04.03 Fichas de Avaliação dos Agentes Comunitários de Saúde 239 19.0.02.04.04 Provas de Concurso para o Programa de Agente Comunitário de Saúde - PACS 240 19.0.02.04.05 Resultado de concurso de Agentes Comunitários de Saúde - PACS 241 19.0.02.04.06 Relatórios anuais de atividades realizadas pelos agentes comunitários de saúde (informações sobre mortalidade, crianças, gestantes, grupos/hospitalizações/marcadores/pontuação. 242 19.0.02.04.07 Relatório Consolidado de atendimento as Famílias 243 19.0.02.04.08 Relatório des Famílias por microáreas 244 19.0.02.04.09 Relatório de percentual dos indicadores de 0 a 3 meses e 29 dias com aleitamento exclusivo SUBFUNÇÃO: 05 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 245 19.0.02.05.00 Livro de Controle de Entrega de Medicamento ao Usuário 246 19.0.02.05.01 Livro de Controle de Entrega de Medicamento Da Saúde Mental ao Usuário 247 19.0.02.05.01 Livro de Controle de Entrega de Medicamentos Da Altenção Básica 249 19.0.02.05.04 Receituário Médico - Medicamentos Da Atenção Básica 249 19.0.02.05.05 Receituário Médico - Medicamentos Da Atenção Básica 250 19.0.02.05.06 Relatório de Media de Consumo dos Medicamentos fornecidos aos Munícipes 251 19.0.02.05.07 Relatório de Média de Consumo dos Medicamentos fornecidos aos Munícipes 252 19.0.02.05.07 Relatório de Média de Consumo dos Medicamentos fornecidos aos Munícipes 253 19.0.02.05.08 Relatório de Média de Consumo dos Medicamentos fornecidos aos Munícipes 254 19.0.03.00.01 Livros Protocolos Controle de Exames realizados e entregues 255 19.0.03.00.01 Livros Protocolos Controle de Exames real		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
19.0.02.03.01 Relatório Anual Estatístico do NASF		
SUBFUNÇÃO: 04 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
235 19.0.02.04.00 Programa de Agentes Comunitários de Saúde 236 19.0.02.04.01 Planos de cursos de Agentes Comunitários de Saúde 237 19.0.02.04.02 Plano de cursos de Agentes Comunitários de Saúde 238 19.0.02.04.03 Fichas de Avaliação dos Agentes Comunitários de Saúde 239 19.0.02.04.04 Provas de Concurso para o Programa de Agente Comunitário de Saúde - PACS 240 19.0.02.04.05 Resultado de concurso de Agentes Comunitários de Saúde - PACS 241 19.0.02.04.06 Relatórios anuais de atividades realizadas pelos agentes comunitários de saúde (informações sobre mortalidade, crianças, gestantes, grupos/hospitalizações/marcadores/pontuação. 242 19.0.02.04.07 Relatório Consolidado de atendimento as Famílias 243 19.0.02.04.08 Relatório das Famílias por microáreas 244 19.0.02.04.09 Relatório de percentual dos indicadores de 0 a 3 meses e 29 dias com aleitamento exclusivo 8UBFUNÇÃO: 95 ASSISTÊNCIA FARMA CÉUTICA 245 19.0.02.05.00 Livro de Controle de Entrega de Medicamento ao Usuário 246 19.0.02.05.01 Livro de Controle de Entrega de Medicamento Da Saúde Mental ao Usuário 247 19.0.02.05.02 Controle de Entrega De Medicamentos De Alto Custo - Permanente 248 19.0.02.05.03 Receituário Médico - Medicamentos Da Atenção Básica 249 19.0.02.05.04 Receituário Médico - Medicamentos Da Saúde Mental 250 19.0.02.05.05 Receituário Médico - Medicamentos Da Saúde Mental 251 19.0.02.05.05 Receituário de de Medicamentos Da Saúde Mental 252 19.0.02.05.05 Receituário de Média de Consumo dos Medicamentos fornecidos aos Munícipes 253 19.0.02.05.05 Relatório de Média de Consumo dos Medicamentos fornecidos aos Munícipes 254 19.0.02.05.05 Relatório de Média de Consumo dos Medicamentos fornecidos aos Munícipes 255 19.0.03.00.01 Livros Protocolos Controle de Exames realizados e entregues 256 19.0.03.00.01 Livros Protocolos Controle de Exames realizados e entregues 257 19.0.03.00.01 Livros Protocolos Controle de Exames realizados e entregues	_	
236 19.0.02.04.01 Planos de cursos de Agentes Comunitários de Saúde 237 19.0.02.04.02 Plano de cursos de Gerência para o Programa do Agente Comunitário de Saúde 238 19.0.02.04.03 Fichas de Avaliação dos Agentes Comunitários de Saúde 239 19.0.02.04.04 Provas de Concurso para o Programa de Agente Comunitário de Saúde PACS 240 19.0.02.04.05 Resultado de concurso de Agentes Comunitários de Saúde PACS 241 19.0.02.04.06 Relatórios anuais de atividades realizadas pelos agentes comunitários de saúde (informações sobre mortalidade, crianças, gestantes, grupos/hospitalizações/marcadores/pontuação. 242 19.0.02.04.07 Relatório Consolidado de atendimento as Famílias 243 19.0.02.04.09 Relatório das Famílias por microáreas 244 19.0.02.04.09 Relatório de percentual dos indicadores de 0 a 3 meses e 29 dias com aleitamento exclusivo SUBFUNÇÃO: 05 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 245 19.0.02.05.00 Livro de Controle de Entrega de Medicamento ao Usuário 246 19.0.02.05.01 Livro de Controle de Entrega de Medicamento Da Saúde Mental ao Usuário 247 19.0.02.05.02 Controle de Entrega De Medicamentos De Alto Custo - Permanente 248 19.0.02.05.03 Receituário Médico - Medicamentos Da Atenção Básica 249 19.0.02.05.04 Receituário Médico - Medicamentos Da Atenção Básica 240 19.0.02.05.05 Receituário Médico De Medicamentos De Alto Custo - Permanente 250 19.0.02.05.06 Relatório de Atendimentos realizados na Farmácia 250 19.0.02.05.08 Relatório de Média de Consumo dos Medicamentos fornecidos aos Munícipes 251 19.0.02.05.08 Relatório de Média de Consumo dos Medicamentos fornecidos aos Munícipes 252 19.0.02.05.08 Relatório de Média de Consumo dos Medicamentos fornecidos aos Munícipes 254 19.0.03.00.01 Livros Protocolos Controle de Exames realizados e entregues 250 19.0.03.00.01 Livros Protocolos Controle de Exames realizados e entregues 251 19.0.03.00.00 Quadros Estatísticos Mensais de Kits de Testes Rápidos		
237 19.0.02.04.02 Plano de cursos de Gerência para o Programa do Agente Comunitário de Saúde - PACS 238 19.0.02.04.03 Fichas de Avaliação dos Agentes Comunitários de Saúde 239 19.0.02.04.04 Provas de Concurso para o Programa de Agente Comunitário de Saúde - PACS 240 19.0.02.04.05 Resultado de concurso de Agentes Comunitários de Saúde - PACS 241 19.0.02.04.06 Relatórios anuais de atividades realizadas pelos agentes comunitários de saúde (informações sobre mortalidade, crianças, gestantes, grupos/hospitalizações/marcadores/pontuação. 242 19.0.02.04.07 Relatório Consolidado de atendimento as Famílias 243 19.0.02.04.08 Relatório das Famílias por microáreas 244 19.0.02.04.09 Relatório de percentual dos indicadores de 0 a 3 meses e 29 dias com aleitamento exclusivo 8UBFUNÇÃO: 05 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 245 19.0.02.05.00 Livro de Controle de Entrega de Medicamento ao Usuário 246 19.0.02.05.01 Livro de Controle de Entrega de Medicamento Da Saúde Mental ao Usuário 247 19.0.02.05.02 Controle de Entrega De Medicamentos De Alto Custo - Permanente 248 19.0.02.05.03 Receituário Médico - Medicamentos Da Atenção Básica 249 19.0.02.05.04 Receituário Médico - Medicamentos Da Saúde Mental 250 19.0.02.05.05 Receituário Médico - Medicamentos Da Altenção Básica 249 19.0.02.05.06 Relatório de Atendimentos realizados na Farmácia 251 19.0.02.05.07 Relatório de Média de Consumo dos Medicamentos fornecidos aos Munícipes 252 19.0.02.05.07 Relatório de Média de Consumo dos Medicamentos fornecidos aos Munícipes 253 19.0.02.05.08 Relatório de Média de Consumo dos Medicamentos fornecidos aos Munícipes 254 19.0.03.00.01 Livros Protocolos Controle de Exames realizados e entregues 255 19.0.03.00.01 Livros Protocolos Controle de Exames realizados e entregues		
238 19.0.02.04.03 Fichas de Avaliação dos Agentes Comunitários de Saúde 239 19.0.02.04.04 Provas de Concurso para o Programa de Agente Comunitário de Saúde - PACS 240 19.0.02.04.05 Resultado de concurso de Agentes Comunitários de Saúde - PACS 19.0.02.04.06 Relatórios anuais de atividades realizadas pelos agentes comunitários de saúde (informações sobre mortalidade, crianças, gestantes, grupos/hospitalizações/marcadores/pontuação. 242 19.0.02.04.07 Relatório Consolidado de atendimento as Famílias 243 19.0.02.04.08 Relatório das Famílias por microáreas 244 19.0.02.04.09 Relatório de percentual dos indicadores de 0 a 3 meses e 29 dias com aleitamento exclusivo SUBFUNÇÃO: 05 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 245 19.0.02.05.00 Livro de Controle de Entrega de Medicamento ao Usuário 246 19.0.02.05.01 Livro de Controle de Entrega de Medicamento Da Saúde Mental ao Usuário 247 19.0.02.05.02 Controle de Entrega De Medicamentos De Alto Custo - Permanente 248 19.0.02.05.03 Receituário Médico - Medicamentos Da Atenção Básica 249 19.0.02.05.04 Receituário Médico - Medicamentos Da Saúde Mental 250 19.0.02.05.05 Receituário Médico De Medicamentos De Alto Custo - Permanente 251 19.0.02.05.06 Relatório de Atendimentos realizados na Farmácia 252 19.0.02.05.08 Relatório de Média de Consumo dos Medicamentos fornecidos aos Munícipes 253 19.0.02.05.08 Relatório de Média de Consumo da Farmácia de Alto Custo FUNÇÃO: 19.0.03 - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO - SADT (LABORATÓRIO) SUBFUNÇÃO: 00 - COORDENAÇÃO 254 19.0.03.00.01 Livros Protocolos Controle de Exames realizados e entregues 255 19.0.03.00.01 Livros Protocolos Controle de Exames realizados e entregues 255 19.0.03.00.02 Quadros Estatísticos Mensais de Kits de Testes Rápidos		C
239 19.0.02.04.04 Provas de Concurso para o Programa de Agente Comunitário de Saúde - PACS		
240 19.0.02.04.05 Resultado de concurso de Agentes Comunitários de Saúde - PACS 241 19.0.02.04.06 Relatórios anuais de atividades realizadas pelos agentes comunitários de saúde (informações sobre mortalidade, crianças, gestantes, grupos/hospitalizações/marcadores/pontuação. 242 19.0.02.04.07 Relatório Consolidado de atendimento as Famílias 243 19.0.02.04.08 Relatório das Famílias por microáreas 244 19.0.02.04.09 Relatório de percentual dos indicadores de 0 a 3 meses e 29 dias com aleitamento exclusivo 8UBFUNÇÃO: 05 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 245 19.0.02.05.00 Livro de Controle de Entrega de Medicamento ao Usuário 246 19.0.02.05.01 Livro de Controle de Entrega de Medicamento Da Saúde Mental ao Usuário 247 19.0.02.05.02 Controle de Entrega de Medicamentos De Alto Custo - Permanente 248 19.0.02.05.03 Receituário Médico - Medicamentos Da Saúde Mental 249 19.0.02.05.04 Receituário Médico - Medicamentos Da Saúde Mental 250 19.0.02.05.05 Receituário Médico De Medicamentos De Alto Custo - Permanente 251 19.0.02.05.06 Relatório de Atendimentos realizados na Farmácia 252 19.0.02.05.07 Relatório de Média de Consumo dos Medicamentos fornecidos aos Munícipes 253 19.0.02.05.08 Relatório de Média de Consumo da Farmácia de Alto Custo FUNÇÃO: 19.0.03 - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO - SADT (LABORATÓRIO) 8UBFUNÇÃO: 00 - COORDENAÇÃO 254 19.0.03.00.01 Livros Protocolos Controle de Exames realizados e entregues 255 19.0.03.00.02 Quadros Estatísticos Mensais de Kits de Testes Rápidos		3 6
241 19.0.02.04.06 Relatórios anuais de atividades realizadas pelos agentes comunitários de saúde (informações sobre mortalidade, crianças, gestantes, grupos/hospitalizações/marcadores/pontuação. 242 19.0.02.04.07 Relatório Consolidado de atendimento as Famílias 243 19.0.02.04.08 Relatório das Famílias por microáreas 244 19.0.02.04.09 Relatório de percentual dos indicadores de 0 a 3 meses e 29 dias com aleitamento exclusivo SUBFUNÇÃO: 05 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 245 19.0.02.05.00 Livro de Controle de Entrega de Medicamento ao Usuário 246 19.0.02.05.01 Livro de Controle de Entrega de Medicamento Da Saúde Mental ao Usuário 247 19.0.02.05.02 Controle de Entrega De Medicamentos De Alto Custo - Permanente 248 19.0.02.05.03 Receituário Médico - Medicamentos Da Atenção Básica 249 19.0.02.05.04 Receituário Médico - Medicamentos Da Saúde Mental 250 19.0.02.05.05 Receituário Médico De Medicamentos De Alto Custo - Permanente 251 19.0.02.05.06 Relatório de Atendimentos realizados na Farmácia 252 19.0.02.05.07 Relatório de Média de Consumo dos Medicamentos fornecidos aos Munícipes 253 19.0.02.05.08 Relatório de Média de Consumo da Farmácia de Alto Custo FUNÇÃO: 19.0.03 - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÉUTICO - SADT (LABORATÓRIO) SUBFUNÇÃO: 00 - COORDENAÇÃO 254 19.0.03.00.01 Livros Protocolos Controle de Exames realizados e entregues 255 19.0.03.00.02 Quadros Estatísticos Mensais de Kits de Testes Rápidos	239	
crianças, gestantes, grupos/hospitalizações/marcadores/pontuação. 242 19.0.02.04.07 Relatório Consolidado de atendimento as Famílias 243 19.0.02.04.08 Relatório das Famílias por microáreas 244 19.0.02.04.09 Relatório de percentual dos indicadores de 0 a 3 meses e 29 dias com aleitamento exclusivo SUBFUNÇÃO: 05 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 245 19.0.02.05.00 Livro de Controle de Entrega de Medicamento ao Usuário 246 19.0.02.05.01 Livro de Controle de Entrega de Medicamento Da Saúde Mental ao Usuário 247 19.0.02.05.02 Controle de Entrega De Medicamentos De Alto Custo - Permanente 248 19.0.02.05.03 Receituário Médico - Medicamentos Da Atenção Básica 249 19.0.02.05.04 Receituário Médico - Medicamentos Da Saúde Mental 250 19.0.02.05.05 Receituário Médico De Medicamentos De Alto Custo - Permanente 251 19.0.02.05.06 Relatório de Atendimentos realizados na Farmácia 252 19.0.02.05.07 Relatório de Média de Consumo dos Medicamentos fornecidos aos Munícipes 253 19.0.02.05.08 Relatório de Média de Consumo da Farmácia de Alto Custo FUNÇÃO: 19.0.03 - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÉUTICO - SADT (LABORATÓRIO) SUBFUNÇÃO: 00 - COORDENAÇÃO 254 19.0.03.00.01 Livros Protocolos Controle de Exames realizados e entregues 255 19.0.03.00.02 Quadros Estatísticos Mensais de Kits de Testes Rápidos		
242 19.0.02.04.07 Relatório Consolidado de atendimento as Famílias 243 19.0.02.04.08 Relatório das Famílias por microáreas 244 19.0.02.04.09 Relatório de percentual dos indicadores de 0 a 3 meses e 29 dias com aleitamento exclusivo SUBFUNÇÃO: 05 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 245 19.0.02.05.00 Livro de Controle de Entrega de Medicamento ao Usuário 246 19.0.02.05.01 Livro de Controle de Entrega de Medicamento Da Saúde Mental ao Usuário 247 19.0.02.05.02 Controle de Entrega De Medicamentos De Alto Custo - Permanente 248 19.0.02.05.03 Receituário Médico - Medicamentos Da Saúde Mental 250 19.0.02.05.04 Receituário Médico - Medicamentos Da Saúde Mental 250 19.0.02.05.05 Receituário Médico - De Medicamentos De Alto Custo - Permanente 251 19.0.02.05.06 Relatório de Atendimentos realizados na Farmácia 252 19.0.02.05.07 Relatório de Média de Consumo dos Medicamentos fornecidos aos Munícipes 253 19.0.02.05.08 Relatório de Média de Consumo da Farmácia de Alto Custo FUNÇÃO: 19.0.03 - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO - SADT (LABORATÓRIO) SUBFUNÇÃO: 00 - COORDENAÇÃO 254 19.0.03.00.01 Livros Protocolos Controle de Exames realizados e entregues 255 19.0.03.00.02 Quadros Estatísticos Mensais de Kits de Testes Rápidos	241	1 0
24319.0.02.04.08 Relatório das Famílias por microáreas24419.0.02.04.09 Relatório de percentual dos indicadores de 0 a 3 meses e 29 dias com aleitamento exclusivoSUBFUNÇÃO: 05 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA24519.0.02.05.00 Livro de Controle de Entrega de Medicamento ao Usuário24619.0.02.05.01 Livro de Controle de Entrega de Medicamento Da Saúde Mental ao Usuário24719.0.02.05.02 Controle de Entrega De Medicamentos De Alto Custo - Permanente24819.0.02.05.03 Receituário Médico - Medicamentos Da Atenção Básica24919.0.02.05.05 Receituário Médico - Medicamentos De Alto Custo - Permanente25019.0.02.05.05 Receituário Médico De Medicamentos De Alto Custo - Permanente25119.0.02.05.06 Relatório de Atendimentos realizados na Farmácia25219.0.02.05.07 Relatório de Média de Consumo dos Medicamentos fornecidos aos Munícipes25319.0.02.05.08 Relatório de Média de Consumo da Farmácia de Alto CustoFUNÇÃO: 19.0.03 - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO - SADT (LABORATÓRIO)SUBFUNÇÃO: 00 - COORDENAÇÃO25419.0.03.00.01 Livros Protocolos Controle de Exames realizados e entregues25519.0.03.00.02 Quadros Estatísticos Mensais de Kits de Testes Rápidos		
244 19.0.02.04.09 Relatório de percentual dos indicadores de 0 a 3 meses e 29 dias com aleitamento exclusivo SUBFUNÇÃO: 05 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 245 19.0.02.05.00 Livro de Controle de Entrega de Medicamento ao Usuário 246 19.0.02.05.01 Livro de Controle de Entrega de Medicamento Da Saúde Mental ao Usuário 247 19.0.02.05.02 Controle de Entrega De Medicamentos De Alto Custo - Permanente 248 19.0.02.05.03 Receituário Médico - Medicamentos Da Atenção Básica 249 19.0.02.05.04 Receituário Médico - Medicamentos Da Saúde Mental 250 19.0.02.05.05 Receituário Médico De Medicamentos De Alto Custo - Permanente 251 19.0.02.05.06 Relatório de Atendimentos realizados na Farmácia 252 19.0.02.05.07 Relatório de Média de Consumo dos Medicamentos fornecidos aos Munícipes 253 19.0.02.05.08 Relatório de Média de Consumo da Farmácia de Alto Custo FUNÇÃO: 19.0.03 - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO - SADT (LABORATÓRIO) SUBFUNÇÃO: 00 - COORDENAÇÃO 254 19.0.03.00.01 Livros Protocolos Controle de Exames realizados e entregues 255 19.0.03.00.02 Quadros Estatísticos Mensais de Kits de Testes Rápidos		
SUBFUNÇÃO: 05 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 245 19.0.02.05.00 Livro de Controle de Entrega de Medicamento ao Usuário 246 19.0.02.05.01 Livro de Controle de Entrega de Medicamento Da Saúde Mental ao Usuário 247 19.0.02.05.02 Controle de Entrega De Medicamentos De Alto Custo - Permanente 248 19.0.02.05.03 Receituário Médico - Medicamentos Da Atenção Básica 249 19.0.02.05.04 Receituário Médico - Medicamentos Da Saúde Mental 250 19.0.02.05.05 Receituário Médico De Medicamentos De Alto Custo - Permanente 251 19.0.02.05.06 Relatório de Atendimentos realizados na Farmácia 252 19.0.02.05.07 Relatório de Média de Consumo dos Medicamentos fornecidos aos Munícipes 253 19.0.02.05.08 Relatório de Média de Consumo da Farmácia de Alto Custo FUNÇÃO: 19.0.03 - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO - SADT (LABORATÓRIO) SUBFUNÇÃO: 00 - COORDENAÇÃO 254 19.0.03.00.01 Livros Protocolos Controle de Exames realizados e entregues 255 19.0.03.00.02 Quadros Estatísticos Mensais de Kits de Testes Rápidos		
245 19.0.02.05.00 Livro de Controle de Entrega de Medicamento ao Usuário 246 19.0.02.05.01 Livro de Controle de Entrega de Medicamento Da Saúde Mental ao Usuário 247 19.0.02.05.02 Controle de Entrega De Medicamentos De Alto Custo - Permanente 248 19.0.02.05.03 Receituário Médico - Medicamentos Da Atenção Básica 249 19.0.02.05.04 Receituário Médico - Medicamentos Da Saúde Mental 250 19.0.02.05.05 Receituário Médico De Medicamentos De Alto Custo - Permanente 251 19.0.02.05.06 Relatório de Atendimentos realizados na Farmácia 252 19.0.02.05.07 Relatório de Média de Consumo dos Medicamentos fornecidos aos Munícipes 253 19.0.02.05.08 Relatório de Média de Consumo da Farmácia de Alto Custo FUNÇÃO: 19.0.03 - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO - SADT (LABORATÓRIO) SUBFUNÇÃO: 00 - COORDENAÇÃO 254 19.0.03.00.01 Livros Protocolos Controle de Exames realizados e entregues 255 19.0.03.00.02 Quadros Estatísticos Mensais de Kits de Testes Rápidos		
246 19.0.02.05.01 Livro de Controle de Entrega de Medicamento Da Saúde Mental ao Usuário 247 19.0.02.05.02 Controle de Entrega De Medicamentos De Alto Custo - Permanente 248 19.0.02.05.03 Receituário Médico - Medicamentos Da Atenção Básica 249 19.0.02.05.04 Receituário Médico - Medicamentos Da Saúde Mental 250 19.0.02.05.05 Receituário Médico De Medicamentos De Alto Custo - Permanente 251 19.0.02.05.06 Relatório de Atendimentos realizados na Farmácia 252 19.0.02.05.07 Relatório de Média de Consumo dos Medicamentos fornecidos aos Munícipes 253 19.0.02.05.08 Relatório de Média de Consumo da Farmácia de Alto Custo FUNÇÃO: 19.0.03 - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO - SADT (LABORATÓRIO) SUBFUNÇÃO: 00 - COORDENAÇÃO 254 19.0.03.00.01 Livros Protocolos Controle de Exames realizados e entregues 255 19.0.03.00.02 Quadros Estatísticos Mensais de Kits de Testes Rápidos		. 3
247 19.0.02.05.02 Controle de Entrega De Medicamentos De Alto Custo - Permanente 248 19.0.02.05.03 Receituário Médico - Medicamentos Da Atenção Básica 249 19.0.02.05.04 Receituário Médico - Medicamentos Da Saúde Mental 250 19.0.02.05.05 Receituário Médico De Medicamentos De Alto Custo - Permanente 251 19.0.02.05.06 Relatório de Atendimentos realizados na Farmácia 252 19.0.02.05.07 Relatório de Média de Consumo dos Medicamentos fornecidos aos Munícipes 253 19.0.02.05.08 Relatório de Média de Consumo da Farmácia de Alto Custo FUNÇÃO: 19.0.03 - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÉUTICO - SADT (LABORATÓRIO) SUBFUNÇÃO: 00 - COORDENAÇÃO 254 19.0.03.00.01 Livros Protocolos Controle de Exames realizados e entregues 255 19.0.03.00.02 Quadros Estatísticos Mensais de Kits de Testes Rápidos		E
248 19.0.02.05.03 Receituário Médico - Medicamentos Da Atenção Básica 249 19.0.02.05.04 Receituário Médico - Medicamentos Da Saúde Mental 250 19.0.02.05.05 Receituário Médico De Medicamentos De Alto Custo - Permanente 251 19.0.02.05.06 Relatório de Atendimentos realizados na Farmácia 252 19.0.02.05.07 Relatório de Média de Consumo dos Medicamentos fornecidos aos Munícipes 253 19.0.02.05.08 Relatório de Média de Consumo da Farmácia de Alto Custo FUNÇÃO: 19.0.03 - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO - SADT (LABORATÓRIO) SUBFUNÇÃO: 00 - COORDENAÇÃO 254 19.0.03.00.01 Livros Protocolos Controle de Exames realizados e entregues 255 19.0.03.00.02 Quadros Estatísticos Mensais de Kits de Testes Rápidos		
 249 19.0.02.05.04 Receituário Médico - Medicamentos Da Saúde Mental 250 19.0.02.05.05 Receituário Médico De Medicamentos De Alto Custo - Permanente 251 19.0.02.05.06 Relatório de Atendimentos realizados na Farmácia 252 19.0.02.05.07 Relatório de Média de Consumo dos Medicamentos fornecidos aos Munícipes 253 19.0.02.05.08 Relatório de Média de Consumo da Farmácia de Alto Custo FUNÇÃO: 19.0.03 - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO - SADT (LABORATÓRIO) SUBFUNÇÃO: 00 - COORDENAÇÃO 254 19.0.03.00.01 Livros Protocolos Controle de Exames realizados e entregues 255 19.0.03.00.02 Quadros Estatísticos Mensais de Kits de Testes Rápidos 		
 250 19.0.02.05.05 Receituário Médico De Medicamentos De Alto Custo - Permanente 251 19.0.02.05.06 Relatório de Atendimentos realizados na Farmácia 252 19.0.02.05.07 Relatório de Média de Consumo dos Medicamentos fornecidos aos Munícipes 253 19.0.02.05.08 Relatório de Média de Consumo da Farmácia de Alto Custo FUNÇÃO: 19.0.03 - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO - SADT (LABORATÓRIO) SUBFUNÇÃO: 00 - COORDENAÇÃO 254 19.0.03.00.01 Livros Protocolos Controle de Exames realizados e entregues 255 19.0.03.00.02 Quadros Estatísticos Mensais de Kits de Testes Rápidos 		,
251 19.0.02.05.06 Relatório de Atendimentos realizados na Farmácia 252 19.0.02.05.07 Relatório de Média de Consumo dos Medicamentos fornecidos aos Munícipes 253 19.0.02.05.08 Relatório de Média de Consumo da Farmácia de Alto Custo FUNÇÃO: 19.0.03 - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO – SADT (LABORATÓRIO) SUBFUNÇÃO: 00 – COORDENAÇÃO 254 19.0.03.00.01 Livros Protocolos Controle de Exames realizados e entregues 255 19.0.03.00.02 Quadros Estatísticos Mensais de Kits de Testes Rápidos		
 252 19.0.02.05.07 Relatório de Média de Consumo dos Medicamentos fornecidos aos Munícipes 253 19.0.02.05.08 Relatório de Média de Consumo da Farmácia de Alto Custo FUNÇÃO: 19.0.03 - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO - SADT (LABORATÓRIO) SUBFUNÇÃO: 00 - COORDENAÇÃO 254 19.0.03.00.01 Livros Protocolos Controle de Exames realizados e entregues 255 19.0.03.00.02 Quadros Estatísticos Mensais de Kits de Testes Rápidos 		
253 19.0.02.05.08 Relatório de Média de Consumo da Farmácia de Alto Custo FUNÇÃO: 19.0.03 - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO – SADT (LABORATÓRIO) SUBFUNÇÃO: 00 – COORDENAÇÃO 254 19.0.03.00.01 Livros Protocolos Controle de Exames realizados e entregues 255 19.0.03.00.02 Quadros Estatísticos Mensais de Kits de Testes Rápidos		
FUNÇÃO: 19.0.03 - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO – SADT (LABORATÓRIO) SUBFUNÇÃO: 00 – COORDENAÇÃO 254 19.0.03.00.01 Livros Protocolos Controle de Exames realizados e entregues 255 19.0.03.00.02 Quadros Estatísticos Mensais de Kits de Testes Rápidos		1
SUBFUNÇÃO: 00 – COORDENAÇÃO 254 19.0.03.00.01 Livros Protocolos Controle de Exames realizados e entregues 255 19.0.03.00.02 Quadros Estatísticos Mensais de Kits de Testes Rápidos		
 254 19.0.03.00.01 Livros Protocolos Controle de Exames realizados e entregues 255 19.0.03.00.02 Quadros Estatísticos Mensais de Kits de Testes Rápidos 		
255 19.0.03.00.02 Quadros Estatísticos Mensais de Kits de Testes Rápidos		,
`		
256 19.0.03.00.03 Quadros Estatísticos de Atendimento ao Paciente do SADT		·
	256	19.0.03.00.03 Quadros Estatísticos de Atendimento ao Paciente do SADT



	Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.		
257	19.0.03.00.04 Quadros Estatísticos de Gastos com Material		
258	19.0.03.00.05 Escala Semana de Técnicos		
259	19.0.03.00.06 Ordens de Serviços Laboratoriais		
260	19.0.03.00.07 Mapas de Trabalho da Bioquímica/Hematologia/Uroanálise/Parasitologia/Microbiologia/Imunologia/Setor de		
	Tuberculose e Hanseníase		
261	19.0.03.00.08 Relatórios de Manutenção de Equipamentos		
262	19.0.03.00.09 Requisições de Exames Médicos por paciente		
263	19.0.03.00.10 Resultado de Exames Médicos – por paciente		
SUBF	SUBFUNÇÃO: 01 – ANÁLISES CLÍNICAS		
264	19.0.03.01.00 Requisições de Exames Médicos – Análises Clínicas - UBS/USF/ESF/CSF/PSF		
265	19.0.03.01.01 Requisições de Exames Médicos – Análises Clínicas - Hospitais		
266	19.0.03.01.02 Resultado de Exames Médicos – Análises Clínicas		
267	19.0.03.01.03 Laudos Médicos – Análises Clínicas		
268	19.0.03.01.04 Resultados de Exames não retirados – Análises Clínicas		
269	19.0.03.01.05 Relatório Estatístico Mensal de Demanda de exames médicos – Análises Clínicas		
270	19.0.03.01.06 Relatório Estatístico Anual de Demanda de exames médicos – Análises Clínicas		
271	19.0.03.01.07 Relatório Estatístico Mensal de Exames Terceirizados – Análises Clínicas		
272	19.0.03.01.08 Relatório Estatístico Anual de Exames Terceirizados – Análises Clínicas		
	UNÇÃO: 02 – ANATOMIA PATOLÓGICA		
273	19.0.03.02.00 Requisições de Exames Médicos – Anatomia Patológica - UBS/USF/ESF/CSF/PSF		
274	19.0.03.02.01 Requisições de Exames Médicos – Anatomia Patológica - Hospitais		
275	19.0.03.02.02 Resultado de Exames Médicos – Anatomia Patológica		
276	19.0.03.02.03 Laudos Médicos – Anatomia Patológica		
277	19.0.03.02.04 Resultados de Exames não retirados – Anatomia Patológica		
278	19.0.03.02.05 Relatório Estatístico Mensal de Demanda de exames médicos – Anatomia Patológica		
279	19.0.03.02.06 Relatório Estatístico Anual de Demanda de exames médicos – Anatomia Patológica		
280	19.0.03.02.07 Citologia - Preventivo		
281	19.0.03.02.08 Lâminas de Preventivo Alterados		
282	19.0.03.02.09 Lâminas de Preventivo normal		
283	19.0.03.02.10 Relatórios Estatístico Mensal de Demanda de preventivo		
284	19.0.03.02.11 Relatórios Estatístico Anual de Demanda de preventivo		
SUBF	UNÇÃO: 03 – EXAMES DE IMAGEM		



	Rondonopons, 20 de levereiro de 2025, Segunda-Feira.
285	19.0.03.03.00 Requisições de Exames Médicos – Exames de imagem - UBS/USF/ESF/CSF/PSF
286	19.0.03.03.01 Requisições de Exames Médicos – Exames de imagem - Hospitais
287	19.0.03.03.02 Resultado de Exames Médicos – Exames de Imagem
288	19.0.03.03 Laudos Médicos – Exames de Imagem
289	19.0.03.03.04 Resultados de Exames não retirados – Exames de Imagem
290	19.0.03.03.05 Relatório Estatístico Mensal de Demanda de Exames médicos – Exames de imagem
291	19.0.03.03.06 Relatório Estatístico Anual de Demanda de Exames médicos – Exames de imagem
FUN (ÇÃO: 19.0.04 - AÇÕES PROGRAMÁTICAS
SUBF	UNÇÃO: 00 – GESTÃO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS
292	19.0.04.00.00 Plano/Programa para implantação do Cartão Nacional de Saúde - CNS
293	19.0.04.00.01 Processos de Cadastro de Usuários do Cartão Nacional de Saúde - CNS
294	19.0.04.00.02 Manual Técnico Operacional do Cartão SUS
295	19.0.04.00.03 Relatórios Estatísticos do Cartão Nacional do SUS
296	19.0.04.00.04 Relatórios Anuais de Programas, projetos e ações da saúde pública
297	19.0.04.00.05 Relatórios Semestrais de Programas, projetos e ações da saúde pública
298	19.0.04.00.06 Relatórios Trimestrais de Programas, projetos e ações da saúde pública
299	19.0.04.00.07 Cursos e Capacitações em Programas da saúde pública
300	19.0.04.00.08 Lista de presença de reuniões, capacitações e outros eventos
SUBF	UNÇÃO: 01 – COORDENAÇÃO DE AÇÕES EM SAÚDE MATERNO – INFANTIL / CRIANÇA E ADOLESCENTE
301	19.0.04.01.00 Cartão Espelho de Vacinação
302	19.0.04.01.01 Mapas de acompanhamento das condicionalidades de programas sociais (Bolsa Família)
303	19.0.04.01.02 Projetos do programa da saúde materno-infantil
304	19.0.04.01.03 Programa SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
305	19.0.04.01.04 Formulário de Cadastro e Marcadores de Consumo Alimentar - SISVAN
306	19.0.04.01.05 Planilha de Controle do SISVAN
307	19.0.04.01.06 Relatório Consolidado do Município relativo ao Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN
308	19.0.04.01.07 Programa Saúde Na Escola
309	19.0.04.01.08 Projetos do Programa Saúde Na Escola
310	19.0.04.01.09 Programa De Saúde Triagem Neonatal – Teste Do Pezinho
311	19.0.04.01.10 Planilha de Triagem Neonatal – Teste do Pezinho (enviadas para o laboratório de referência em triagem neonatal-
	hospital universitário Júlio Muller)
312	19.0.04.01.11 Relatórios Trimestrais de triagem neonatal/teste do pezinho



314 19.0.04.01.12 Relatórios Anuais de triagem neonatal/teste do pezinho 315 19.0.04.01.13 Amostras de materiais gráficos utilizados em ações educativas na triagem neonatal/teste do pezinho 316 19.0.04.01.15 Programa de Atenção à saúde do Adolescente 317 19.0.04.01.16 Planilha do Programa de Atenção à saúde do Adolescente 318 19.0.04.01.16 Planilha do Programa de Atenção à saúde do Adolescente 319 19.0.04.01.19 Elatório Anual consolidado do Programa de Atenção à saúde do Adolescente 320 19.0.04.01.19 Ficha de Notificação compulsória de maus tratos de Crianças e Adolescentes 321 19.0.04.01.19 Ficha de Notificação compulsória de maus tratos de Crianças e Adolescentes 322 19.0.04.01.21 Mapa De Administração de Vitamina A/ Ferro 323 19.0.04.01.21 Mapa De Administração de Vitamina A/ Ferro 324 19.0.04.01.20 Trograma de Suplementação de Vitamina A/ Ferro 325 19.0.04.01.20 TRAS HEMOGLOBINOPATIAS 326 19.0.04.02.00 Relatórios Trimestrais sobre doença falciforme e outras hemoglobinopatias 327 19.0.04.02.01 Relatórios Anuais sobre doença falciforme e outras hemoglobinopatias 328 19.0.04.02.02 Annostras de material gráfico outilizados em ações educativas da doença falciforme e outras hemoglobinopatias 329 19.0.04.03.01 Ficha de Notificação De Hanseníase 320 19.0.04.03.01 Boletim de Acompanhamento De Hanseníase 321 19.0.04.03.03 Formulários Projeto de Ações Inovadoras Em Hanseníase 322 19.0.04.03.03 Formulários Projeto de Ações Inovadoras Em Hanseníase 339 19.0.04.03.00 Ficha de Notificação de Tuberculose 330 19.0.04.03.00 Ficha de Notificação de Infecções Latente da Tuberculose 331 19.0.04.05.01 Instruções Técnicas da Coordenação do Programa do Ministério da Saúde - TELELAB 333 19.0.04.05.00 Instruções Técnicas da Coordenação do Programa for Ministério da Saúde - TELELAB 334 19.0.04.05.01 Planejamento dos cursos do Treinamento do Ministério da Saúde sobre AIDS no Brasil e no Mundo 337 19.0.04.05.05 Programa de Assistência integral a Gestante IST/HIV		Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.
315 19.0.04.01.14 Quadro Estatístico Mensal sobre Mortalidade Infantil 316 19.0.04.01.15 Programa de Atenção à saúde do Adolescente 317 19.0.04.01.16 Planilha do Programa de Atenção à saúde do Adolescente 318 19.0.04.01.17 Relatório Anual consolidado do Programa de Atenção à saúde do Adolescente 319 19.0.04.01.18 Quadro de Referência Pediátrica para o Atendimento ao Adolescente 320 19.0.04.01.19 Ficha de Notificação compulsória de maus tratos de Crianças e Adolescentes 321 19.0.04.01.20 Programa de Suplementação de Vitamina A/ Ferro 322 19.0.04.01.21 Mapa De Administração de Vitamina A/ Ferro 323 19.0.04.01.21 Mapa De Administração de Vitamina A/ Ferro SUBFUNÇÃO: 02- COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME E OUTRAS HEMOGLOBINOPATIAS 323 19.0.04.02.00 Relatórios Trimestrais sobre doença falciforme e outras hemoglobinopatias 324 19.0.04.02.01 Relatórios Anuais sobre doença falciforme e outras hemoglobinopatias 325 19.0.04.02.02 Amostras de material gráfico utilizados em ações educativas da doença falciforme e outras hemoglobinopatias 326 19.0.04.03.00 Ficha de Notificação De Hanseníase 327 19.0.04.03.01 Boletim de Acompanhamento De Hanseníase 328 19.0.04.03.02 Formulários Projeto de Ações Inovadoras Em Hanseníase 329 19.0.04.03.03 Formulários Projeto de Ações Inovadoras Em Hanseníase 329 19.0.04.03.03 Formulários Projeto Pep Hans Brasil SUBFUNÇÃO: 04 - PROGRAMA DE TUBERCULOSE 330 19.0.04.04.02 Boletim de Acompanhamento de Tuberculose 331 19.0.04.03 Boletim de Acompanhamento de Tuberculose 332 19.0.04.03 Distrações Técnicas da Coordenação do Programa do Ministério da Saúde - TELELAB 333 19.0.04.05.01 Planejamento dos cursos do Treinamento do Ministério da Saúde - TELELAB 335 19.0.04.05.03 Boletim de Rede de Direitos Humanos do Ministério da Saúde sobre AIDS no Brasil e no Mundo 336 19.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa ISTYAIDS		<u> </u>
316 19.0.04.01.15 Programa de Atenção à saúde do Adolescente 317 19.0.04.01.16 Planilha do Programa de Atenção à saúde do Adolescente 318 19.0.04.01.17 Relatório Anual consolidado do Programa de Atenção à saúde do Adolescente 319 19.0.04.01.18 Quadro de Referência Pediátrica para o Atendimento ao Adolescente 320 19.0.04.01.19 Ficha de Notificação compulsória de maus tratos de Crianças e Adolescentes 321 19.0.04.01.20 Programa de Suplementação de Vitamina A/ Ferro 322 19.0.04.01.20 Programa de Suplementação de Vitamina A/ Ferro SUBFUNÇÃO: 02- COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME E OUTRAS HEMOGLOBINOPATIAS 323 19.0.04.02.02 Relatórios Anuais sobre doença falciforme e outras hemoglobinopatias 324 19.0.04.02.02 Relatórios Anuais sobre doença falciforme e outras hemoglobinopatias 325 19.0.04.02.02 Amostras de material gráfico utilizados em ações educativas da doença falciforme e outras hemoglobinopatias 326 19.0.04.03.03 Dicha de Notificação De Hanseníase 327 19.0.04.03.03 Boletim de Acompanhamento De Hanseníase 328 19.0.04.03.03 Formulários Projeto Pep Hans Brasil SUBFUNÇÃO: 04- PROGRAMA DE TUBERCULOSE 330 19.0.04.03.03 Formulários Projeto Pep Hans Brasil SUBFUNÇÃO: 04- PROGRAMA DE TUBERCULOSE 331 19.0.04.03 Ficha de Notificação de Infecção Latente da Tuberculose 332 19.0.04.04.00 Ficha de Notificação de Infecção Latente da Tuberculose 333 19.0.04.04.00 Ficha de Notificação de Infecção Latente da Tuberculose 334 19.0.04.03.01 Boletim de Acompanhamento de Tuberculose 335 19.0.04.05.00 Instruções Técnicas da Coordenação do Programa do Ministério da Saúde TELELAB 336 19.0.04.05.00 Planejamento dos cursos do Treinamento do Ministério da Saúde TELELAB 336 19.0.04.05.03 Boletim de Rede de Direitos Humanos do Ministério da Saúde Sobre AIDS no Brasil e no Mundo 337 19.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS 330 30.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST		
317 19.0.04.01.16 Planilha do Programa de Atenção à saúde do Adolescente 318 19.0.04.01.17 Relatório Anual consolidado do Programa de Atenção à saúde do Adolescente 319 19.0.04.01.18 Quadro de Referência Pediátrica para o Atendimento ao Adolescente 320 19.0.04.01.19 Ficha de Notificação compulsória de maus tratos de Crianças e Adolescentes 321 19.0.04.01.20 Programa de Suplementação de Vitamina A/ Ferro 322 19.0.04.01.21 Mapa De Administração de Vitamina A/ Ferro 322 19.0.04.01.21 Mapa De Administração de Vitamina A/ Ferro 323 19.0.04.02.20 COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME E OUTRAS HEMOGLOBINOPATIAS 323 19.0.04.02.00 Relatórios Trimestrais sobre doença falciforme e outras hemoglobinopatias 324 19.0.04.02.01 Relatórios Anuais sobre doença falciforme e outras hemoglobinopatias 325 19.0.04.02.02 Amostras de material gráfico utilizados em ações educativas da doença falciforme e outras hemoglobinopatias SUBFUNÇÃO: 03 - PROGRAMA DE HANSENÍASE 326 19.0.04.03.00 Ficha de Notificação De Hanseníase 327 19.0.04.03.01 Boletim de Acompanhamento De Hanseníase 328 19.0.04.03.02 Formulários Projeto de Ações Inovadoras Em Hanseníase 329 19.0.04.03.03 Formulários Projeto de Ações Inovadoras Em Hanseníase 330 19.0.04.03.03 Formulários Projeto de Ações Inovadoras Em Hanseníase 330 19.0.04.04.00 Ficha de Notificação de Tuberculose 331 19.0.04.04.01 Ficha de Notificação de Infecção Latente da Tuberculose 332 19.0.04.03.03 Boletim de Acompanhamento de Tuberculose 333 19.0.04.05.01 Planejamento dos cursos do Treinamento do Ministério da Saúde - TELELAB 335 19.0.04.05.02 Programas de Controle de Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST 336 19.0.04.05.02 Programas de Controle de Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST 336 19.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS 337 19.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS 337 19.0.04.05.04 Planilhas de Controle do	315	
318 19.0.04.01.17 Relatório Anual consolidado do Programa de Atenção à saúde do Adolescente 319 19.0.04.01.18 Quadro de Referência Pediátrica para o Atendimento ao Adolescente 320 19.0.04.01.19 Ficha de Notificação compulsória de maus tratos de Crianças e Adolescentes 321 19.0.04.01.20 Programa de Suplementação de Vitamina A/Ferro 322 19.0.04.01.21 Mapa De Administração de Vitamina A/Ferro SUBFUNÇÃO: 02 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME E OUTRAS HEMOGLOBINOPATIAS 323 19.0.04.02.00 Relatórios Trimestrais sobre doença falciforme e outras hemoglobinopatias 324 19.0.04.02.01 Relatórios Anuais sobre doença falciforme e outras hemoglobinopatias 325 19.0.04.02.02 Amostras de material gráfico utilizados em ações educativas da doença falciforme e outras hemoglobinopatias SUBFUNÇÃO: 03 - PROGRAMA DE HANSENÍASE 326 19.0.04.03.00 Ficha de Notificação De Hanseníase 327 19.0.04.03.01 Boletim de Acompanhamento De Hanseníase 328 19.0.04.03.02 Formulários Projeto de Ações Inovadoras Em Hanseníase 329 19.0.04.03.03 Formulários Projeto Pep Hans Brasil SUBFUNÇÃO: 04 - PROGRAMA DE TUBERCULOSE 330 19.0.04.04.00 Ficha de Notificação de Tuberculose 331 19.0.04.04.00 Ficha de Notificação de Infecção Latente da Tuberculose 332 19.0.04.04.02 Boletim de Acompanhamento de Tuberculose SUBFUNÇÃO: 05 - PROGRAMA INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS – IST: AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAÍS 333 19.0.04.05.01 Planejamento dos cursos do Treinamento do Ministério da Saúde - TELELAB 335 19.0.04.05.01 Planejamento dos cursos do Treinamento do Ministério da Saúde sobre AIDS no Brasil e no Mundo 337 19.0.04.05.04 Planilhas de Controle de Dreigrama IST/AIDS		· · ·
319 19.0.04.01.18 Quadro de Referência Pediátrica para o Atendimento ao Adolescente 320 19.0.04.01.19 Ficha de Notificação compulsória de maus tratos de Crianças e Adolescentes 321 19.0.04.01.20 Programa de Suplementação de Vitamina A/Ferro 322 19.0.04.01.21 Mapa De Administração de Vitamina A/Ferro SUBFUNÇÃO: 02- COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME E OUTRAS HEMOGLOBINOPATIAS 323 19.0.04.02.00 Relatórios Trimestrais sobre doença falciforme e outras hemoglobinopatias 324 19.0.04.02.01 Relatórios Anuais sobre doença falciforme e outras hemoglobinopatias 325 19.0.04.02.02 Amostras de material gráfico utilizados em ações educativas da doença falciforme e outras hemoglobinopatias SUBFUNÇÃO: 03 - PROGRAMA DE HANSENÍASE 326 19.0.04.03.00 Ficha de Notificação De Hanseníase 327 19.0.04.03.01 Boletim de Acompanhamento De Hanseníase 328 19.0.04.03.03 Formulários Projeto de Ações Inovadoras Em Hanseníase 329 19.0.04.03.03 Formulários Projeto Pep Hans Brasil SUBFUNÇÃO: 04 - PROGRAMA DE TUBERCULOSE 330 19.0.04.04.01 Ficha de Notificação de Infecção Latente da Tuberculose 331 19.0.04.03.02 Boletim de Acompanhamento de Tuberculose SUBFUNÇÃO: 05 - PROGRAMA INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS – IST: AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRATS 333 19.0.04.05.01 Planejamento dos cursos do Treinamento do Ministério da Saúde 344 19.0.04.05.01 Planejamento dos cursos do Treinamento do Ministério da Saúde - TELELAB 355 19.0.04.05.01 Planejamento dos cursos do Treinamento do Ministério da Saúde sobre AIDS no Brasil e no Mundo 367 19.0.04.05.01 Planejamento dos cursos do Treinamento do Ministério da Saúde sobre AIDS no Brasil e no Mundo		• •
320 19.0.04.01.19 Ficha de Notificação compulsória de maus tratos de Crianças e Adolescentes 321 19.0.04.01.20 Programa de Suplementação de Vitamina A/ Ferro 19.0.04.01.21 Mapa De Administração de Vitamina A/ Ferro SUBFUNÇÃO: 02- COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME E OUTRAS HEMOGLOBINOPATIAS 323 19.0.04.02.01 Relatórios Anuais sobre doença falciforme e outras hemoglobinopatias 324 19.0.04.02.01 Relatórios Anuais sobre doença falciforme e outras hemoglobinopatias 325 19.0.04.02.02 Amostras de material gráfico utilizados em ações educativas da doença falciforme e outras hemoglobinopatias 326 19.0.04.03.03 Ficha de Notificação De Hanseníase 327 19.0.04.03.00 Ficha de Notificação De Hanseníase 328 19.0.04.03.03 Formulários Projeto de Ações Inovadoras Em Hanseníase 329 19.0.04.03.03 Formulários Projeto de Ações Inovadoras Em Hanseníase 329 19.0.04.03.03 Formulários Projeto Pep Hans Brasil SUBFUNÇÃO: 04 - PROGRAMA DE TUBERCULOSE 330 19.0.04.04.00 Ficha de Notificação de Infecção Latente da Tuberculose 331 19.0.04.04.01 Ficha de Notificação de Infecção Latente da Tuberculose 332 19.0.04.03.03 Boletim de Acompanhamento de Tuberculose 332 19.0.04.03.03 Boletim de Acompanhamento do Ministério da Saúde 334 19.0.04.05.01 Planejamento dos cursos do Treinamento do Ministério da Saúde TELELAB 335 19.0.04.05.01 Planejamento dos cursos do Treinamento do Ministério da Saúde TELELAB 336 19.0.04.05.03 Boletim de Rede de Direitos Humanos do Ministério da Saúde sobre AIDS no Brasil e no Mundo 337 19.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS 336 19.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS 337 39.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS 337 34.0.04.05.04 Planilhas d		
321 19.0.04.01.20 Programa de Suplementação de Vitamina A/ Ferro 322 19.0.04.01.21 Mapa De Administração de Vitamina A/ Ferro SUBFUNÇÃO: 02- COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME E OUTRAS HEMOGLOBINOPATIAS 323 19.0.04.02.00 Relatórios Trimestrais sobre doença falciforme e outras hemoglobinopatias 324 19.0.04.02.01 Relatórios Anuais sobre doença falciforme e outras hemoglobinopatias 325 19.0.04.02.02 Amostras de material gráfico utilizados em ações educativas da doença falciforme e outras hemoglobinopatias SUBFUNÇÃO: 03 - PROGRAMA DE HANSENÍASE 326 19.0.04.03.00 Ficha de Notificação De Hanseníase 327 19.0.04.03.01 Boletim de Acompanhamento De Hanseníase 328 19.0.04.03.03 Formulários Projeto de Ações Inovadoras Em Hanseníase 329 19.0.04.03.03 Formulários Projeto Pep Hans Brasil SUBFUNÇÃO: 04 - PROGRAMA DE TUBERCULOSE 330 19.0.04.04.00 Ficha de Notificação de Tuberculose 331 19.0.04.04.01 Ficha de Notificação de Infecção Latente da Tuberculose 332 19.0.04.04.02 Boletim de Acompanhamento de Tuberculose SUBFUNÇÃO: 05 - PROGRAMA INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS - IST: AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS 333 19.0.04.05.00 Instruções Técnicas da Coordenação do Programa do Ministério da Saúde 334 19.0.04.05.01 Planejamento dos cursos do Treinamento do Ministério da Saúde - TELELAB 335 19.0.04.05.03 Boletim de Rede de Direitos Humanos do Ministério da Saúde sobre AIDS no Brasil e no Mundo 337 19.0.04.05.04 Planilhas de Controle de Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST 336 19.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS 336 39.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS 337 39.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS 336 39.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS 337 39.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS 337 39.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS 337 39.0.04.05.04 Planilhas de Controle do		
322 19.0.04.01.21 Mapa De Administração de Vitamina A/ Ferro SUBFUNÇÃO: 02- COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME E OUTRAS HEMOGLOBINOPATIAS 19.0.04.02.00 Relatórios Trimestrais sobre doença falciforme e outras hemoglobinopatias 324 19.0.04.02.01 Relatórios Anuais sobre doença falciforme e outras hemoglobinopatias 325 19.0.04.02.02 Amostras de material gráfico utilizados em ações educativas da doença falciforme e outras hemoglobinopatias SUBFUNÇÃO: 03 - PROGRAMA DE HANSENÍASE 326 19.0.04.03.00 Ficha de Notificação De Hanseníase 327 19.0.04.03.01 Boletim de Acompanhamento De Hanseníase 328 19.0.04.03.02 Formulários Projeto de Ações Inovadoras Em Hanseníase 329 19.0.04.03.03 Formulários Projeto de Ações Inovadoras Em Hanseníase 330 19.0.04.03.03 Formulários Projeto Pep Hans Brasil SUBFUNÇÃO: 04 - PROGRAMA DE TUBERCULOSE 331 19.0.04.04.01 Ficha de Notificação de Tuberculose 332 19.0.04.04.02 Boletim de Acompanhamento de Tuberculose SUBFUNÇÃO: 05 - PROGRAMA INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS – IST: AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS 333 19.0.04.05.00 Instruções Técnicas da Coordenação do Programa do Ministério da Saúde 334 19.0.04.05.01 Planejamento dos cursos do Treinamento do Ministério da Saúde - TELELAB 335 19.0.04.05.03 Boletim de Rede de Direitos Humanos do Ministério da Saúde sobre AIDS no Brasil e no Mundo 337 19.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS		, <u> </u>
SUBFUNÇÃO: 02- COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME E OUTRAS HEMOGLOBINOPATIAS 323 19.0.04.02.00 Relatórios Trimestrais sobre doença falciforme e outras hemoglobinopatias 324 19.0.04.02.01 Relatórios Anuais sobre doença falciforme e outras hemoglobinopatias 325 19.0.04.02.02 Amostras de material gráfico utilizados em ações educativas da doença falciforme e outras hemoglobinopatias SUBFUNÇÃO: 03 - PROGRAMA DE HANSENÍASE 326 19.0.04.03.00 Ficha de Notificação De Hanseníase 327 19.0.04.03.01 Boletim de Acompanhamento De Hanseníase 328 19.0.04.03.02 Formulários Projeto de Ações Inovadoras Em Hanseníase 329 19.0.04.03.03 Formulários Projeto Pep Hans Brasil SUBFUNÇÃO: 04 - PROGRAMA DE TUBERCULOSE 330 19.0.04.04.00 Ficha de Notificação de Tuberculose 331 19.0.04.04.01 Ficha de Notificação de Infecção Latente da Tuberculose 332 19.0.04.04.02 Boletim de Acompanhamento de Tuberculose SUBFUNÇÃO: 05 - PROGRAMA INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS – IST: AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS 333 19.0.04.05.00 Instruções Técnicas da Coordenação do Programa do Ministério da Saúde 334 19.0.04.05.01 Planejamento dos cursos do Treinamento do Ministério da Saúde - TELELAB 335 19.0.04.05.03 Boletim de Rede de Direitos Humanos do Ministério da Saúde sobre AIDS no Brasil e no Mundo 337 19.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS		
FALCIFORME E OUTRAS HEMOGLOBINOPATIAS 323 19.0.04.02.00 Relatórios Trimestrais sobre doença falciforme e outras hemoglobinopatias 324 19.0.04.02.01 Relatórios Anuais sobre doença falciforme e outras hemoglobinopatias 325 19.0.04.02.02 Amostras de material gráfico utilizados em ações educativas da doença falciforme e outras hemoglobinopatias SUBFUNÇÃO: 03 - PROGRAMA DE HANSENÍASE 326 19.0.04.03.00 Ficha de Notificação De Hanseníase 327 19.0.04.03.01 Boletim de Acompanhamento De Hanseníase 328 19.0.04.03.02 Formulários Projeto de Ações Inovadoras Em Hanseníase 329 19.0.04.03.03 Formulários Projeto Pep Hans Brasil SUBFUNÇÃO: 04 - PROGRAMA DE TUBERCULOSE 330 19.0.04.04.00 Ficha de Notificação de Tuberculose 331 19.0.04.04.01 Ficha de Notificação de Infecção Latente da Tuberculose 332 19.0.04.04.02 Boletim de Acompanhamento de Tuberculose SUBFUNÇÃO: 05 - PROGRAMA INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS – IST: AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS 333 19.0.04.05.00 Instruções Técnicas da Coordenação do Programa do Ministério da Saúde 334 19.0.04.05.01 Planejamento dos cursos do Treinamento do Ministério da Saúde - TELELAB 335 19.0.04.05.03 Boletim de Rede de Direitos Humanos do Ministério da Saúde sobre AIDS no Brasil e no Mundo 337 19.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS		
323 19.0.04.02.00 Relatórios Trimestrais sobre doença falciforme e outras hemoglobinopatias 324 19.0.04.02.01 Relatórios Anuais sobre doença falciforme e outras hemoglobinopatias 325 19.0.04.02.02 Amostras de material gráfico utilizados em ações educativas da doença falciforme e outras hemoglobinopatias SUBFUNÇÃO: 03 - PROGRAMA DE HANSENÍASE 326 19.0.04.03.00 Ficha de Notificação De Hanseníase 327 19.0.04.03.01 Boletim de Acompanhamento De Hanseníase 328 19.0.04.03.02 Formulários Projeto de Ações Inovadoras Em Hanseníase 329 19.0.04.03.03 Formulários Projeto Pep Hans Brasil SUBFUNÇÃO: 04 - PROGRAMA DE TUBERCULOSE 330 19.0.04.04.00 Ficha de Notificação de Tuberculose 331 19.0.04.04.01 Ficha de Notificação de Infecção Latente da Tuberculose 332 19.0.04.04.02 Boletim de Acompanhamento de Tuberculose SUBFUNÇÃO: 05 - PROGRAMA INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS - IST: AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS 333 19.0.04.05.00 Instruções Técnicas da Coordenação do Programa do Ministério da Saúde 344 19.0.04.05.01 Planejamento dos cursos do Treinamento do Ministério da Saúde - TELELAB 335 19.0.04.05.03 Boletim de Rede de Direitos Humanos do Ministério da Saúde sobre AIDS no Brasil e no Mundo 337 19.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS 336 19.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS 337 39.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS 338 39.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS 339 39.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS 339 39.0.04.05.05 339 330		
324 19.0.04.02.01 Relatórios Anuais sobre doença falciforme e outras hemoglobinopatias 325 19.0.04.02.02 Amostras de material gráfico utilizados em ações educativas da doença falciforme e outras hemoglobinopatias SUBFUNÇÃO: 03 - PROGRAMA DE HANSENÍASE 326 19.0.04.03.00 Ficha de Notificação De Hanseníase 327 19.0.04.03.01 Boletim de Acompanhamento De Hanseníase 328 19.0.04.03.02 Formulários Projeto de Ações Inovadoras Em Hanseníase 329 19.0.04.03.03 Formulários Projeto Pep Hans Brasil SUBFUNÇÃO: 04 - PROGRAMA DE TUBERCULOSE 330 19.0.04.04.00 Ficha de Notificação de Tuberculose 331 19.0.04.04.01 Ficha de Notificação de Infecção Latente da Tuberculose 332 19.0.04.04.02 Boletim de Acompanhamento de Tuberculose SUBFUNÇÃO: 05 - PROGRAMA INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS – IST: AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS 333 19.0.04.05.00 Instruções Técnicas da Coordenação do Programa do Ministério da Saúde 334 19.0.04.05.01 Planejamento dos cursos do Treinamento do Ministério da Saúde - TELELAB 335 19.0.04.05.02 Programas de Controle de Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST 336 19.0.04.05.03 Boletim de Rede de Direitos Humanos do Ministério da Saúde sobre AIDS no Brasil e no Mundo 337 19.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS		
325 19.0.04.02.02 Amostras de material gráfico utilizados em ações educativas da doença falciforme e outras hemoglobinopatias SUBFUNÇÃO: 03 - PROGRAMA DE HANSENÍASE 326 19.0.04.03.00 Ficha de Notificação De Hanseníase 327 19.0.04.03.01 Boletim de Acompanhamento De Hanseníase 328 19.0.04.03.02 Formulários Projeto de Ações Inovadoras Em Hanseníase 329 19.0.04.03.03 Formulários Projeto Pep Hans Brasil SUBFUNÇÃO: 04 - PROGRAMA DE TUBERCULOSE 330 19.0.04.04.00 Ficha de Notificação de Tuberculose 331 19.0.04.04.01 Ficha de Notificação de Infecção Latente da Tuberculose 332 19.0.04.04.02 Boletim de Acompanhamento de Tuberculose SUBFUNÇÃO: 05 - PROGRAMA INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS – IST: AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS 333 19.0.04.05.00 Instruções Técnicas da Coordenação do Programa do Ministério da Saúde 334 19.0.04.05.01 Planejamento dos cursos do Treinamento do Ministério da Saúde - TELELAB 335 19.0.04.05.02 Programas de Controle de Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST 336 19.0.04.05.03 Boletim de Rede de Direitos Humanos do Ministério da Saúde sobre AIDS no Brasil e no Mundo 337 19.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS		
SUBFUNÇÃO: 03 - PROGRAMA DE HANSENÍASE 326 19.0.04.03.00 Ficha de Notificação De Hanseníase 327 19.0.04.03.01 Boletim de Acompanhamento De Hanseníase 328 19.0.04.03.02 Formulários Projeto de Ações Inovadoras Em Hanseníase 329 19.0.04.03.03 Formulários Projeto Pep Hans Brasil SUBFUNÇÃO: 04 - PROGRAMA DE TUBERCULOSE 330 19.0.04.04.00 Ficha de Notificação de Tuberculose 331 19.0.04.04.01 Ficha de Notificação de Infecção Latente da Tuberculose 332 19.0.04.04.02 Boletim de Acompanhamento de Tuberculose SUBFUNÇÃO: 05 - PROGRAMA INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS - IST: AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS 333 19.0.04.05.00 Instruções Técnicas da Coordenação do Programa do Ministério da Saúde 334 19.0.04.05.01 Planejamento dos cursos do Treinamento do Ministério da Saúde - TELELAB 335 19.0.04.05.02 Programas de Controle de Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST 336 19.0.04.05.03 Boletim de Rede de Direitos Humanos do Ministério da Saúde sobre AIDS no Brasil e no Mundo 337 19.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS		, E I
326 19.0.04.03.00 Ficha de Notificação De Hanseníase 327 19.0.04.03.01 Boletim de Acompanhamento De Hanseníase 328 19.0.04.03.02 Formulários Projeto de Ações Inovadoras Em Hanseníase 329 19.0.04.03.03 Formulários Projeto Pep Hans Brasil SUBFUNÇÃO: 04 - PROGRAMA DE TUBERCULOSE 330 19.0.04.04.00 Ficha de Notificação de Tuberculose 331 19.0.04.04.01 Ficha de Notificação de Infecção Latente da Tuberculose 332 19.0.04.04.02 Boletim de Acompanhamento de Tuberculose SUBFUNÇÃO: 05 - PROGRAMA INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS – IST: AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS 333 19.0.04.05.00 Instruções Técnicas da Coordenação do Programa do Ministério da Saúde 334 19.0.04.05.01 Planejamento dos cursos do Treinamento do Ministério da Saúde - TELELAB 335 19.0.04.05.02 Programas de Controle de Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST 336 19.0.04.05.03 Boletim de Rede de Direitos Humanos do Ministério da Saúde sobre AIDS no Brasil e no Mundo 337 19.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS		
327 19.0.04.03.01 Boletim de Acompanhamento De Hanseníase 328 19.0.04.03.02 Formulários Projeto de Ações Inovadoras Em Hanseníase 329 19.0.04.03.03 Formulários Projeto Pep Hans Brasil SUBFUNÇÃO: 04 - PROGRAMA DE TUBERCULOSE 330 19.0.04.04.00 Ficha de Notificação de Tuberculose 331 19.0.04.04.01 Ficha de Notificação de Infecção Latente da Tuberculose 332 19.0.04.04.02 Boletim de Acompanhamento de Tuberculose SUBFUNÇÃO: 05 - PROGRAMA INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS – IST: AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS 333 19.0.04.05.00 Instruções Técnicas da Coordenação do Programa do Ministério da Saúde 334 19.0.04.05.01 Planejamento dos cursos do Treinamento do Ministério da Saúde - TELELAB 335 19.0.04.05.02 Programas de Controle de Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST 336 19.0.04.05.03 Boletim de Rede de Direitos Humanos do Ministério da Saúde sobre AIDS no Brasil e no Mundo 337 19.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS	-	•
 328 19.0.04.03.02 Formulários Projeto de Ações Inovadoras Em Hanseníase 329 19.0.04.03.03 Formulários Projeto Pep Hans Brasil SUBFUNÇÃO: 04 - PROGRAMA DE TUBERCULOSE 330 19.0.04.04.00 Ficha de Notificação de Tuberculose 331 19.0.04.04.01 Ficha de Notificação de Infecção Latente da Tuberculose 332 19.0.04.04.02 Boletim de Acompanhamento de Tuberculose SUBFUNÇÃO: 05 - PROGRAMA INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS - IST: AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS 333 19.0.04.05.00 Instruções Técnicas da Coordenação do Programa do Ministério da Saúde 334 19.0.04.05.01 Planejamento dos cursos do Treinamento do Ministério da Saúde - TELELAB 335 19.0.04.05.02 Programas de Controle de Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST 336 19.0.04.05.03 Boletim de Rede de Direitos Humanos do Ministério da Saúde sobre AIDS no Brasil e no Mundo 337 19.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS 		,
329 19.0.04.03.03 Formulários Projeto Pep Hans Brasil		•
SUBFUNÇÃO: 04 - PROGRAMA DE TUBERCULOSE 330		v ,
 330 19.0.04.04.00 Ficha de Notificação de Tuberculose 331 19.0.04.04.01 Ficha de Notificação de Infecção Latente da Tuberculose 332 19.0.04.04.02 Boletim de Acompanhamento de Tuberculose SUBFUNÇÃO: 05 - PROGRAMA INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS – IST: AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS 333 19.0.04.05.00 Instruções Técnicas da Coordenação do Programa do Ministério da Saúde 334 19.0.04.05.01 Planejamento dos cursos do Treinamento do Ministério da Saúde - TELELAB 335 19.0.04.05.02 Programas de Controle de Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST 336 19.0.04.05.03 Boletim de Rede de Direitos Humanos do Ministério da Saúde sobre AIDS no Brasil e no Mundo 337 19.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS 		
 331 19.0.04.04.01 Ficha de Notificação de Infecção Latente da Tuberculose 332 19.0.04.04.02 Boletim de Acompanhamento de Tuberculose SUBFUNÇÃO: 05 - PROGRAMA INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS – IST: AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS 333 19.0.04.05.00 Instruções Técnicas da Coordenação do Programa do Ministério da Saúde 334 19.0.04.05.01 Planejamento dos cursos do Treinamento do Ministério da Saúde - TELELAB 335 19.0.04.05.02 Programas de Controle de Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST 336 19.0.04.05.03 Boletim de Rede de Direitos Humanos do Ministério da Saúde sobre AIDS no Brasil e no Mundo 337 19.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS 		
332 19.0.04.04.02 Boletim de Acompanhamento de Tuberculose SUBFUNÇÃO: 05 - PROGRAMA INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS – IST: AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS 333 19.0.04.05.00 Instruções Técnicas da Coordenação do Programa do Ministério da Saúde 334 19.0.04.05.01 Planejamento dos cursos do Treinamento do Ministério da Saúde - TELELAB 335 19.0.04.05.02 Programas de Controle de Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST 336 19.0.04.05.03 Boletim de Rede de Direitos Humanos do Ministério da Saúde sobre AIDS no Brasil e no Mundo 337 19.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS		,
SUBFUNÇÃO: 05 - PROGRAMA INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS – IST: AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS 333		, ,
VIRAIS 333 19.0.04.05.00 Instruções Técnicas da Coordenação do Programa do Ministério da Saúde 334 19.0.04.05.01 Planejamento dos cursos do Treinamento do Ministério da Saúde - TELELAB 335 19.0.04.05.02 Programas de Controle de Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST 336 19.0.04.05.03 Boletim de Rede de Direitos Humanos do Ministério da Saúde sobre AIDS no Brasil e no Mundo 337 19.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS		
 333 19.0.04.05.00 Instruções Técnicas da Coordenação do Programa do Ministério da Saúde 334 19.0.04.05.01 Planejamento dos cursos do Treinamento do Ministério da Saúde - TELELAB 335 19.0.04.05.02 Programas de Controle de Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST 336 19.0.04.05.03 Boletim de Rede de Direitos Humanos do Ministério da Saúde sobre AIDS no Brasil e no Mundo 337 19.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS 		
 334 19.0.04.05.01 Planejamento dos cursos do Treinamento do Ministério da Saúde - TELELAB 335 19.0.04.05.02 Programas de Controle de Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST 336 19.0.04.05.03 Boletim de Rede de Direitos Humanos do Ministério da Saúde sobre AIDS no Brasil e no Mundo 337 19.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS 		· ·
 335 19.0.04.05.02 Programas de Controle de Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST 336 19.0.04.05.03 Boletim de Rede de Direitos Humanos do Ministério da Saúde sobre AIDS no Brasil e no Mundo 337 19.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS 		
 336 19.0.04.05.03 Boletim de Rede de Direitos Humanos do Ministério da Saúde sobre AIDS no Brasil e no Mundo 337 19.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS 		v
337 19.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS	-	
338 19.0.04.05.05 Programa de Assistência integral a Gestante IST/HIV		
	338	19.0.04.05.05 Programa de Assistência integral a Gestante IST/HIV



	Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.	
339	19.0.04.05.06 Formulário relativo a CD4 e Carga Viral	
340	19.0.04.05.07 Protocolos e Fluxos de Atendimento	
341	19.0.04.05.08 Relatórios Plurianuais de Atividades do Programa de Infecções Sexualmente Transmissíveis	
342	19.0.04.05.09 Relatórios Anuais de Atividades do Programa de Infecções Sexualmente Transmissíveis	
343	19.0.04.05.10 Relatórios Mensais de Atividades do Programa de Infecções Sexualmente Transmissíveis	
	TUNÇÃO: 06 - PROGRAMA DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS	
344	19.0.04.06.00 Planilhas de controle do programa de hipertensão e diabetes	
345	19.0.04.06.01 Relatórios Mensais Consolidados relativos à Hipertensos e Diabéticos	
346	19.0.04.06.01 Relatórios Anuais Consolidados relativos à Hipertensos e Diabéticos	
SUBF	TUNÇÃO: 07 - PROGRAMA SAÚDE DA MULHER	
347	19.0.04.07.00 Relatórios Para a Seleção de Candidatos à Laqueadura e Vasectomia	
348	19.0.04.07.01 Instruções Técnicas da Coordenação do Programa Do Ministério Da Saúde	
349	19.0.04.07.02 Relatórios Mensais de Atividades do Programa de Saúde da Mulher	
350	19.0.04.07.03 Relatórios Anuais de Atividades do Programa de Saúde da Mulher	
351	19.0.04.07.04 Protocolo de Procedimentos do Planejamento Reprodutivo	
352	19.0.04.07.05 Protocolo de Pré Natal de Baixo e Alto Risco	
353	19.0.04.07.06 Protocolo de Atendimento À Mulher em Situação de Violência	
354	19.0.04.07.07 Protocolo de Patologias Sistema Reprodutor Feminino	
355	19.0.04.07.08 Ficha Requisição Citopatológico Mama e Ginecológico	
356	19.0.04.07.09 Ficha de Monitoramento Pré-Natal	
357	19.0.04.07.10 Ficha de Cadastramento Pré-Natal	
358	19.0.04.07.11 Relatórios Mensais de Preventivo Ginecológico	
359	19.0.04.07.12 Relatórios Anuais de Preventivo Ginecológico	
360	19.0.04.07.13 Relatório Mensal de Câncer de Mama	
361	19.0.04.07.14 Relatório Anual de Câncer de Mama	
SUBF	UNÇÃO: 08 - PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM	
362	19.0.04.08.00 Relatórios Mensais do Programa de Saúde do Homem	
363	19.0.04.08.01 Relatórios Anuais do Programa de Saúde do Homem	
364	19.0.04.08.02 Indicadores para o monitoramento das ações de promoção e atenção Integral à Saúde do Homem	
365	19.0.04.08.03 Planilhas de controle de Atenção à saúde dos homens	
SUBF	TUNÇÃO: 09 - PROGRAMA SAÚDE NO TRÂNSITO	



Rondonópolis 19.0.04.09.01 Relatórios Anuais - Comparativo Estatísticos de Agravos Ocorridos, Por Acidentes de Trânsito no Município de Rondonópolis SUBFUNÇÃO: 10 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS 19.0.04.10.00 Protocolo e Fluxo de Atendimento 19.0.04.10.01 Notificação de Vítima de Violência 19.0.04.10.02 Prontuário de Atendimento a Vítima de Violência 19.0.04.10.03 Relatórios Trimestrais - Comparativo Estatísticos de Atendimento às vítimas de violências 19.0.04.10.04 Relatórios Anuais - Comparativo Estatísticos de Atendimento às vítimas de violências SUBFUNÇÃO: 11 - PROGRAMA SAÚDE PRISIONAL		Rondonopolis, 20 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.
19.0.04.09.01 Relatórios Anuais - Comparativo Estatísticos de Agravos Ocorridos, Por Acidentes de Trânsito no Município de Rondonópolis	366	19.0.04.09.00 Relatórios Trimestrais - Comparativo Estatísticos de Agravos Ocorridos, Por Acidentes de Trânsito no Município de
Rondonópolis SUBFUNÇÃO: 10 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS 368 19.0.04.10.00 Protocolo e Fluxo de Atendimento 369 19.0.04.10.01 Notificação de Vítima de Violência 370 19.0.04.10.02 Prontuário de Atendimento a Vítima de Violência 371 19.0.04.10.03 Relatórios Trimestrais - Comparativo Estatísticos de Atendimento às vítimas de violências 372 19.0.04.10.03 Relatórios Anuais - Comparativo Estatísticos de Atendimento às vítimas de violências 373 2. 19.0.04.11.00 Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) 374 19.0.04.11.01 Planilhas de Controle de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional 375 19.0.04.11.01 Planilhas de Controle de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional 376 19.0.04.11.03 Relatórios Anuais de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional 376 19.0.04.11.03 Relatórios Anuais de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional 376 19.0.04.11.03 Relatórios Sauais de Atividade Irísica por Unidade e Especialidade 377 19.0.04.12.00 Relatórios Estatísticos Mensais de Atividade Física por Unidade e Especialidade 378 19.0.04.12.01 Relatórios Estatísticos Anuais Consolidado de Atividade Física por Unidade e Especialidade 379 19.0.04.12.01 Relatórios Parama de Educação física 380 19.0.04.12.04 Programas de Educação Física 580 19.0.04.12.04 Programas de Educação Física 580 19.0.04.12.04 Programas de Educação física 581 19.0.05.00.02 Relatório Anual de Manutenção das Unidades 582 19.0.05.00.03 Relatório Anual de Manutenção das Unidades 583 19.0.05.00.03 Relatório Anual de Manutenção das Unidades 584 19.0.05.00.05 Sistema de Informação Mensal – Saúde Mental 585 19.0.05.00.06 Planilhas Mensais de Controle de Roupas da Lavanderia		•
SUBFUNÇÃO: 10 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS 368 19.0.04.10.00 Protocolo e Fluxo de Atendimento 369 19.0.04.10.01 Notificação de Vítima de Violência 370 19.0.04.10.02 Prontuário de Atendimento a Vítima de Violência 371 19.0.04.10.03 Relatórios Trimestrais - Comparativo Estatísticos de Atendimento às vítimas de violências 372 19.0.04.10.04 Relatórios Anuais - Comparativo Estatísticos de Atendimento às vítimas de violências SUBFUNÇÃO: 11 - PROGRAMA SAÚDE PRISIONAL 373 2. 19.0.04.11.00 Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) 374 19.0.04.11.01 Planilhas de Controle de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional 375 19.0.04.11.02 Relatórios Trimestrais de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional 376 19.0.04.11.03 Relatórios Anuais de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional 377 19.0.04.12.00 Relatórios Estatísticos Mensais de Atividade Física por Unidade e Especialidade 378 19.0.04.12.01 Relatórios Estatísticos Mensais de Atividade Física por Unidade e Especialidade 379 19.0.04.12.02 Projetos relativos ao programa de educação física 380 19.0.04.12.03 Prontuários do programa de educação física 381 19.0.04.12.03 Prontuários do programa de educação física 382 19.0.05.00.00 Politica Nacional de Saúde Mental 383 19.0.05.00.00 Politica Nacional de Saúde Mental 384 19.0.05.00.00 Relatório Anual de Manutenção das Unidades 385 19.0.05.00.00 Relatório Trimestral Comparativo de Atendimento de Saúde Mental 386 19.0.05.00.00 Relatório Anual Comparativo de Atendimento de Saúde Mental 387 19.0.05.00.00 Politica Nacional de Manutenção das Unidades 388 19.0.05.00.00 Politica Nacional de Manutenção das Unidades 389 19.0.05.00.00 Politica Nacional de Manutenção das Unidades 380 19.0.05.00.00 Politica Nacional de Manutenção das Unidades 381 19.0.05.00.00 Politica	367	
 368 19.0.04.10.00 Protocolo e Fluxo de Atendimento 369 19.0.04.10.01 Notificação de Vítima de Violência 370 19.0.04.10.02 Prontuário de Atendimento a Vítima de Violência 371 19.0.04.10.03 Relatórios Trimestrais - Comparativo Estatísticos de Atendimento às vítimas de violências 372 19.0.04.10.04 Relatórios Anuais - Comparativo Estatísticos de Atendimento às vítimas de violências SUBFUNÇÃO: 11 - PROGRAMA SAÚDE PRISIONAL 373 2. 19.0.04.11.00 Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) 374 19.0.04.11.01 Planilhas de Controle de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional 375 19.0.04.11.02 Relatórios Trimestrais de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional 376 19.0.04.11.03 Relatórios Anuais de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional SUBFUNÇÃO: 12 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FÍSICA 377 19.0.04.12.00 Relatórios Estatísticos Mensais de Atividade Física por Unidade e Especialidade 378 19.0.04.12.01 Relatórios Estatísticos Anuais Consolidado de Atividade Física por Unidade e Especialidade 379 19.0.04.12.02 Projetos relativos ao programa de educação física 380 19.0.04.12.03 Prontuários do programa de educação física 381 19.0.04.12.03 Prontuários do programa de educação física 381 19.0.05.10.00 Politica Nacional de Saúde Mental 382 19.0.05.00.00 Politica Nacional de Saúde Mental 383 19.0.05.00.01 Relatório Anual de Manutenção das Unidades 384 19.0.05.00.02 Relatório Anual de Manutenção das Unidades 385 19.0.05.00.03 Relatório Anual Comparativo de Atendimento de Saúde Mental 386 19.0.05.00.05 Sistem ad e Informação Mensal - Saúde Mental 387 19.0.05.00.05 Si		
19.0.04.10.01 Notificação de Vítima de Violência		·
19.0.04.10.02 Prontuário de Atendimento a Vítima de Violência 371 19.0.04.10.03 Relatórios Trimestrais - Comparativo Estatísticos de Atendimento às vítimas de violências 372 19.0.04.10.04 Relatórios Anuais - Comparativo Estatísticos de Atendimento às vítimas de violências 373 19.0.04.11.00 Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) 374 19.0.04.11.01 Planilhas de Controle de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional 375 19.0.04.11.02 Relatórios Trimestrais de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional 376 19.0.04.11.03 Relatórios Anuais de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional 376 19.0.04.12.03 Relatórios Anuais de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional 377 19.0.04.12.00 Relatórios Estatísticos Mensais de Atividade Písica por Unidade e Especialidade 378 19.0.04.12.00 Relatórios Estatísticos Anuais Consolidado de Atividade Písica por Unidade e Especialidade 379 19.0.04.12.02 Projetos relativos ao programa de educação física 380 19.0.04.12.03 Prontuários do programa de educação física 381 19.0.04.12.04 Programas de Educação Písica 50 50 50 50 50 50 50		
19.0.04.10.03 Relatórios Trimestrais - Comparativo Estatísticos de Atendimento às vítimas de violências 19.0.04.10.04 Relatórios Anuais - Comparativo Estatísticos de Atendimento às vítimas de violências 19.0.04.11.0.04 Relatórios Anuais - Comparativo Estatísticos de Atendimento às vítimas de violências 19.0.04.11.01 PROGRAMA SAÚDE PRISIONAL 19.0.04.11.01 Planilhas de Controle de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional 19.0.04.11.01 Planilhas de Controle de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional 19.0.04.11.03 Relatórios Trimestrais de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional 19.0.04.11.03 Relatórios Anuais de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional 19.0.04.12.00 Relatórios Estatísticos Mensais de Atividade Física por Unidade e Especialidade 19.0.04.12.00 Relatórios Estatísticos Mensais de Atividade Física por Unidade e Especialidade 19.0.04.12.01 Relatórios Estatísticos Anuais Consolidado de Atividade Física por Unidade e Especialidade 19.0.04.12.02 Projetos relativos ao programa de educação física 19.0.04.12.03 Prontuários do programa de educação física 19.0.04.12.04 Programas de Educação Física 19.0.05.00.05 PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL 19.0.05.00.00 Política Nacional de Saúde Mental 19.0.05.00.00 Relatório Anual de Manutenção das Unidades 19.0.05.00.00 Relatório Anual de Manutenção das Unidades 19.0.05.00.00 Relatório Anual de Manutenção das Unidades 19.0.05.00.00 Polatica Nacional de Comparativo de Atendimento de Saúde Mental 19.0.05.00.00 Polatilhas Mensais de Controle de Roupas da Lavanderia 19.0.05.00.00 Polatilhas Mensais de Controle de Roupas da Lavanderia		
372 19.0.04.10.04 Relatórios Anuais - Comparativo Estatísticos de Atendimento às vítimas de violências		
SUBFUNÇÃO: 11 - PROGRAMA SAÚDE PRISIONAL	371	1
3732.19.0.04.11.00 Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)37419.0.04.11.01 Planilhas de Controle de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional37519.0.04.11.02 Relatórios Trimestrais de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional37619.0.04.11.03 Relatórios Anuais de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema PrisionalSUBFUNÇÃO: 12 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FÍSICA37719.0.04.12.00 Relatórios Estatísticos Mensais de Atividade Física por Unidade e Especialidade37819.0.04.12.01 Relatórios Estatísticos Anuais Consolidado de Atividade Física por Unidade e Especialidade37919.0.04.12.02 Projetos relativos ao programa de educação física38019.0.04.12.03 Prontuários do programa de educação física38119.0.04.12.04 Programas de Educação FísicaFUNÇÃO: 19.0.05 - PROGRAMA DE SAÚDE MENTALSUBFUNÇÃO: 00 - GESTÃO EM SAÚDE MENTAL38219.0.05.00.00 Política Nacional de Saúde Mental38319.0.05.00.02 Relatório Mensal de Manutenção das Unidades38419.0.05.00.03 Relatório Anual de Manutenção das Unidades38519.0.05.00.04 Relatório Anual Comparativo de Atendimento de Saúde Mental38619.0.05.00.05 Sistema de Informação Mensal - Saúde Mental38719.0.05.00.06 Planilhas Mensais de Controle de Roupas da Lavanderia		
374 19.0.04.11.01 Planilhas de Controle de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional 375 19.0.04.11.02 Relatórios Trimestrais de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional 376 19.0.04.11.03 Relatórios Anuais de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional SUBFUNÇÃO: 12 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FÍSICA 377 19.0.04.12.00 Relatórios Estatísticos Mensais de Atividade Física por Unidade e Especialidade 378 19.0.04.12.01 Relatórios Estatísticos Anuais Consolidado de Atividade Física por Unidade e Especialidade 379 19.0.04.12.02 Projetos relativos ao programa de educação física 380 19.0.04.12.03 Prontuários do programa de educação física 381 19.0.04.12.04 Programas de Educação Física FUNÇÃO: 19.0.05 - PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL SUBFUNÇÃO: 00 - GESTÃO EM SAÚDE MENTAL 382 19.0.05.00.00 Politica Nacional de Saúde Mental 383 19.0.05.00.01 Relatório Mensal de Manutenção das Unidades 384 19.0.05.00.02 Relatório Anual de Manutenção das Unidades 385 19.0.05.00.03 Relatório Trimestral Comparativo de Atendimento de Saúde Mental 386 19.0.05.00.05 Sistema de Informação Mensal - Saúde Mental 387 19.0.05.00.05 Sistema de Informação Mensal - Saúde Mental 388 19.0.05.00.05 Sistema de Informação Mensal - Saúde Mental	SUBF	UNÇÃO: 11 - PROGRAMA SAÚDE PRISIONAL
375 19.0.04.11.02 Relatórios Trimestrais de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional	373	2. 19.0.04.11.00 Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)
376 19.0.04.11.03 Relatórios Anuais de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional SUBFUNÇÃO: 12 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FÍSICA 377 19.0.04.12.00 Relatórios Estatísticos Mensais de Atividade Física por Unidade e Especialidade 378 19.0.04.12.01 Relatórios Estatísticos Anuais Consolidado de Atividade Física por Unidade e Especialidade 379 19.0.04.12.02 Projetos relativos ao programa de educação física 380 19.0.04.12.03 Prontuários do programa de educação física 381 19.0.04.12.04 Programas de Educação Física FUNÇÃO: 19.0.05 - PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL SUBFUNÇÃO: 00 - GESTÃO EM SAÚDE MENTAL 382 19.0.05.00.00 Politica Nacional de Saúde Mental 383 19.0.05.00.01 Relatório Mensal de Manutenção das Unidades 384 19.0.05.00.02 Relatório Anual de Manutenção das Unidades 385 19.0.05.00.03 Relatório Trimestral Comparativo de Atendimento de Saúde Mental 386 19.0.05.00.05 Sistema de Informação Mensal – Saúde Mental 387 19.0.05.00.05 Sistema de Informação Mensal – Saúde Mental 388 19.0.05.00.06 Planilhas Mensais de Controle de Roupas da Lavanderia	374	19.0.04.11.01 Planilhas de Controle de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional
SUBFUNÇÃO: 12 − PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FÍSICA 377 19.0.04.12.00 Relatórios Estatísticos Mensais de Atividade Física por Unidade e Especialidade 378 19.0.04.12.01 Relatórios Estatísticos Anuais Consolidado de Atividade Física por Unidade e Especialidade 379 19.0.04.12.02 Projetos relativos ao programa de educação física 380 19.0.04.12.03 Prontuários do programa de educação física 381 19.0.04.12.04 Programas de Educação Física FUNÇÃO: 19.0. 05 - PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL SUBFUNÇÃO: 00 - GESTÃO EM SAÚDE MENTAL 382 19.0.05.00.00 Politica Nacional de Saúde Mental 383 19.0.05.00.01 Relatório Mensal de Manutenção das Unidades 384 19.0.05.00.02 Relatório Anual de Manutenção das Unidades 385 19.0.05.00.03 Relatório Trimestral Comparativo de Atendimento de Saúde Mental 386 19.0.05.00.05 Sistema de Informação Mensal - Saúde Mental 387 19.0.05.00.06 Planilhas Mensais de Controle de Roupas da Lavanderia	375	19.0.04.11.02 Relatórios Trimestrais de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional
37719.0.04.12.00 Relatórios Estatísticos Mensais de Atividade Física por Unidade e Especialidade37819.0.04.12.01 Relatórios Estatísticos Anuais Consolidado de Atividade Física por Unidade e Especialidade37919.0.04.12.02 Projetos relativos ao programa de educação física38019.0.04.12.03 Prontuários do programa de educação física38119.0.04.12.04 Programas de Educação FísicaFUNÇÃO: 19.0.05 - PROGRAMA DE SAÚDE MENTALSUBFUNÇÃO: 00 - GESTÃO EM SAÚDE MENTAL38219.0.05.00.00 Política Nacional de Saúde Mental38319.0.05.00.01 Relatório Mensal de Manutenção das Unidades38419.0.05.00.02 Relatório Anual de Manutenção das Unidades38519.0.05.00.03 Relatório Trimestral Comparativo de Atendimento de Saúde Mental38619.0.05.00.04 Relatório Anual Comparativo de Atendimento de Saúde Mental38719.0.05.00.05 Sistema de Informação Mensal - Saúde Mental38819.0.05.00.06 Planilhas Mensais de Controle de Roupas da Lavanderia		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
37819.0.04.12.01 Relatórios Estatísticos Anuais Consolidado de Atividade Física por Unidade e Especialidade37919.0.04.12.02 Projetos relativos ao programa de educação física38019.0.04.12.03 Prontuários do programa de educação física38119.0.04.12.04 Programas de Educação FísicaFUNÇÃO: 19.0. 05 - PROGRAMA DE SAÚDE MENTALSUBFUNÇÃO: 00 - GESTÃO EM SAÚDE MENTAL38219.0.05.00.00 Politica Nacional de Saúde Mental38319.0.05.00.01 Relatório Mensal de Manutenção das Unidades38419.0.05.00.02 Relatório Anual de Manutenção das Unidades38519.0.05.00.03 Relatório Trimestral Comparativo de Atendimento de Saúde Mental38619.0.05.00.04 Relatório Anual Comparativo de Atendimento de Saúde Mental38719.0.05.00.05 Sistema de Informação Mensal - Saúde Mental38819.0.05.00.06 Planilhas Mensais de Controle de Roupas da Lavanderia	SUBF	
37919.0.04.12.02 Projetos relativos ao programa de educação física38019.0.04.12.03 Prontuários do programa de educação física38119.0.04.12.04 Programas de Educação FísicaFUNÇÃO: 19.0. 05 - PROGRAMA DE SAÚDE MENTALSUBFUNÇÃO: 00 - GESTÃO EM SAÚDE MENTAL38219.0.05.00.00 Politica Nacional de Saúde Mental38319.0.05.00.01 Relatório Mensal de Manutenção das Unidades38419.0.05.00.02 Relatório Anual de Manutenção das Unidades38519.0.05.00.03 Relatório Trimestral Comparativo de Atendimento de Saúde Mental38619.0.05.00.04 Relatório Anual Comparativo de Atendimento de Saúde Mental38719.0.05.00.05 Sistema de Informação Mensal - Saúde Mental38819.0.05.00.06 Planilhas Mensais de Controle de Roupas da Lavanderia		
380 19.0.04.12.03 Prontuários do programa de educação física 381 19.0.04.12.04 Programas de Educação Física FUNÇÃO: 19.0. 05 - PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL SUBFUNÇÃO: 00 - GESTÃO EM SAÚDE MENTAL 382 19.0.05.00.00 Politica Nacional de Saúde Mental 383 19.0.05.00.01 Relatório Mensal de Manutenção das Unidades 384 19.0.05.00.02 Relatório Anual de Manutenção das Unidades 385 19.0.05.00.03 Relatório Trimestral Comparativo de Atendimento de Saúde Mental 386 19.0.05.00.04 Relatório Anual Comparativo de Atendimento de Saúde Mental 387 19.0.05.00.05 Sistema de Informação Mensal - Saúde Mental 388 19.0.05.00.06 Planilhas Mensais de Controle de Roupas da Lavanderia		<u> </u>
38119.0.04.12.04 Programas de Educação FísicaFUNÇÃO: 19.0. 05 - PROGRAMA DE SAÚDE MENTALSUBFUNÇÃO: 00 - GESTÃO EM SAÚDE MENTAL38219.0.05.00.00 Politica Nacional de Saúde Mental38319.0.05.00.01 Relatório Mensal de Manutenção das Unidades38419.0.05.00.02 Relatório Anual de Manutenção das Unidades38519.0.05.00.03 Relatório Trimestral Comparativo de Atendimento de Saúde Mental38619.0.05.00.04 Relatório Anual Comparativo de Atendimento de Saúde Mental38719.0.05.00.05 Sistema de Informação Mensal - Saúde Mental38819.0.05.00.06 Planilhas Mensais de Controle de Roupas da Lavanderia		
FUNÇÃO: 19.0. 05 - PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL SUBFUNÇÃO: 00 - GESTÃO EM SAÚDE MENTAL 382	380	19.0.04.12.03 Prontuários do programa de educação física
SUBFUNÇÃO: 00 – GESTÃO EM SAÚDE MENTAL 382		\forall
38219.0.05.00.00 Politica Nacional de Saúde Mental38319.0.05.00.01 Relatório Mensal de Manutenção das Unidades38419.0.05.00.02 Relatório Anual de Manutenção das Unidades38519.0.05.00.03 Relatório Trimestral Comparativo de Atendimento de Saúde Mental38619.0.05.00.04 Relatório Anual Comparativo de Atendimento de Saúde Mental38719.0.05.00.05 Sistema de Informação Mensal – Saúde Mental38819.0.05.00.06 Planilhas Mensais de Controle de Roupas da Lavanderia		
 383 19.0.05.00.01 Relatório Mensal de Manutenção das Unidades 384 19.0.05.00.02 Relatório Anual de Manutenção das Unidades 385 19.0.05.00.03 Relatório Trimestral Comparativo de Atendimento de Saúde Mental 386 19.0.05.00.04 Relatório Anual Comparativo de Atendimento de Saúde Mental 387 19.0.05.00.05 Sistema de Informação Mensal – Saúde Mental 388 19.0.05.00.06 Planilhas Mensais de Controle de Roupas da Lavanderia 		,
 384 19.0.05.00.02 Relatório Anual de Manutenção das Unidades 385 19.0.05.00.03 Relatório Trimestral Comparativo de Atendimento de Saúde Mental 386 19.0.05.00.04 Relatório Anual Comparativo de Atendimento de Saúde Mental 387 19.0.05.00.05 Sistema de Informação Mensal – Saúde Mental 388 19.0.05.00.06 Planilhas Mensais de Controle de Roupas da Lavanderia 		
 385 19.0.05.00.03 Relatório Trimestral Comparativo de Atendimento de Saúde Mental 386 19.0.05.00.04 Relatório Anual Comparativo de Atendimento de Saúde Mental 387 19.0.05.00.05 Sistema de Informação Mensal – Saúde Mental 388 19.0.05.00.06 Planilhas Mensais de Controle de Roupas da Lavanderia 		,
 386 19.0.05.00.04 Relatório Anual Comparativo de Atendimento de Saúde Mental 387 19.0.05.00.05 Sistema de Informação Mensal – Saúde Mental 388 19.0.05.00.06 Planilhas Mensais de Controle de Roupas da Lavanderia 		3
 387 19.0.05.00.05 Sistema de Informação Mensal – Saúde Mental 388 19.0.05.00.06 Planilhas Mensais de Controle de Roupas da Lavanderia 		•
388 19.0.05.00.06 Planilhas Mensais de Controle de Roupas da Lavanderia		<u>+</u>
389 19.0.05.00.07 Planilhas Mensais de Controle de Resíduos		<u> </u>
	389	19.0.05.00.07 Planilhas Mensais de Controle de Resíduos



, ,	Rondonopolis, 20 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.
390	19.0.05.00.08 Formulário de Encaminhamento Hospitalar/Paulo De Tarso/UPA/ UBS/ PSF/CAPS
391	19.0.05.00.09 Registro Das Ações Ambulatoriais De Saúde/ Boletim De Produção Ambulatorial Individualizado
392	19.0.05.00.10 Acolhimentos de Pacientes
393	19.0.05.00.11 Livro de Controle de Agendamento de Consultas em Especialidades
394	19.0.05.00.12 Livro De Registro De Ata Grupo De Família
395	19.0.05.00.13 Livro De Registro De Ata Assembleia
396	19.0.05.00.14 Livro De Registro De Ata Reunião De Equipe
397	19.0.05.00.15 Acolhimentos De Pacientes
398	19.0.05.00.16 Laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar
399	19.0.05.00.17 Relatório mensal de saúde mental - consultas e medicações prescritas pelo psiquiatra
400	19.0.05.00.18 Relatório mensal de controle de estoque de preservativos: masculino e feminino.
SUBF	UNÇÃO: 01 – AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL
401	19.0.05.01.00 Prontuário Médico Físico e Digital
402	19.0.05.01.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial
403	19.0.05.01.02 Relatórios Trimestrais de Atendimento no Ambulatório de Saúde Mental
404	19.0.05.01.03 Relatórios Anuais de Atendimento no Ambulatório de Saúde Mental
	UNÇÃO: 02 - CAPS AD (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS)
405	19.0.05.02.00 Prontuário Médico Físico e Digital
406	19.0.05.02.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial – 5 anos
407	19.0.05.02.02 Relatórios Trimestrais de Atendimento no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
408	19.0.05.02.03 Relatórios Anuais de Atendimento no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
	UNÇÃO: 03 - CAPS INFANTIL (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL)
409	19.0.05.03.00 Prontuário Médico Físico e Digital
410	19.0.05.03.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial
411	19.0.05.03.02 Relatórios Trimestrais de Atendimento no Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil
412	19.0.05.03.03 Relatórios Anuais de Atendimento no Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil
	ÇÃO: 19.0.06 - GESTÃO DO SUS
	UNÇÃO: 00 - COORDENAÇÃO
413	19.0.06.00.00 Transferência de recursos do Ministério da Saúde (custeio, melhoria, investimento)
414	19.0.06.00.01 Devolução de recursos ao Ministério da Saúde
415	19.0.06.00.02 Distribuição de medicamentos, imunobiológicos, e demais insumos de saúde pelo Ministério da Saúde



	Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.
416	19.0.06.00.03 Aquisição de medicamentos ou insumos de saúde via processo judicial para determinado cidadão ou grupo
417	19.0.06.00.04 Fornecimento via processo judicial de tratamentos ou serviços em saúde, no Brasil ou no exterior
418	19.0.06.00.05 Ressarcimentos e pagamentos em virtude da prestação de serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais, inclusive
	aqueles prestados por meio da Autorização de Internação Hospitalar-AIH realizados pelo Ministério da Saúde
419	19.0.06.00.06 Relatórios de Beneficiários de Planos Privados de Assistência à Saúde atendidos pelo SUS
	UNÇÃO: 01 - COMPLEXO REGULADOR
420	19.0.06.01.00 Agendas Municipais na área da saúde
421	19.0.06.01.01 Planilhas Mensais de controle de cotas de exames de média e alta complexidade
422	19.0.06.01.02 Planilhas Mensais de demanda reprimida de exames especializados e cirurgias eletivas
423	19.0.06.01. 03Planilha de controle e autorização de consultas especializadas
424	19.0.06.01.04 Controle de regulação dos leitos dos hospitais
425	19.0.06.01.05 Livro de registro de liberação de ambulância/TFD
426	19.0.06.01.06 Agenda de consultas/cirurgias/exames especializados
427	19.0.06.01.07 Laudos de procedimentos eletivos não realizados no prazo hábil de anos
428	19.0.06.01.08 Planilha de controle de usuários do SUS encaminhados para tratamento fora do município – TFD
429	19.0.06.01.09 Boletins de abertura de solicitação de internação
430	19.0.06.01.10 Lista de Embarque TFD
431	19.0.06.01.11 Lista de Embarque Oncologia
432	19.0.06.01.12 Lista de Embarque Exames
433	19.0.06.01.13 Formulário de Solicitação de Transporte
434	19.0.06.01.14 Transporte Sanitário Eletivo e de Alta Hospitalar dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS
435	19.0.06.01.15 Relatório de Encaminhamento para Cirurgia eletiva
	ÇÃO: 19.0.07 - UNIDADES AMBULATORIAIS
	UNÇÃO: 00 - NEFROLOGIA
436	19.0.07.00.00 Prontuário Médico Físico e Digital
437	19.0.07.00.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial – 5 anos
438	19.0.07.00.02 Relatório de passagem de plantão – ocorrências
439	19.0.07.00.03 Registro de óbitos – 2013 pra trás – 20 anos
	UNÇÃO: 01 - CEDERO – CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE DIABETES E ENDOCRINOLOGIA DE RONDONÓPOLIS
440	19.0.07.01.00 Prontuário Médico Físico e Digital
441	19.0.07.01.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial
442	19.0.07.01.02 Relatórios de Atendimentos



SUBF	UNÇÃO: 02 - CEADAS – CENTRO DE ESPECIALIDADES APOIO DIAGNÓSTICO ALBERTI SABIN
443	19.0.07.02.00 Prontuário Médico Físico e Digital
444	19.0.07.02.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial
445	19.0.07.02.02 Declaração de justificativas de faltas de servidores terceirizados
446	19.0.07.02.03 Agendamento médico
447	19.0.07.02.04 Requerimento de cópia de prontuário
448	19.0.07.02.05 Laudo de Raio x
449	19.0.07.02.06 Laudo de Ultrassom
450	19.0.07.02.07 Laudo de Teste ergométrico
451	19.0.07.02.08 Laudo de Eletroencefalograma – EEG
452	19.0.07.02.09 Laudo de Eletrocardiograma – ECG
453	19.0.07.02.10 Relatórios de dados consolidados de consultas, procedimentos e exames
454	19.0.07.02.11 Relatórios de análise de dados do Ceadas
455	19.0.07.02.12 Relatórios médico diário
456	19.0.07.02.13 Relatórios de pacientes faltosos
457	19.0.07.02.14 Plano de ação de fila zero do Ceadas
458	19.0.07.02.15 APAC – Autorização de procedimentos de alta complexidade (Laudos de procedimentos de média e alta
	complexidade)
459	19.0.07.02.16 Escalas de servidores da enfermagem diário
460	19.0.07.02.17 Escalas de servidores terceirizados durante finais de semana – mutirões
	UNÇÃO: 03 - CAISM – CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER
461	19.0.07.03.00 Prontuário Médico Físico e Digital
462	19.0.07.03.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial – 5 anos
463	19.0.07.03.02 Relatórios Estatísticos Mensal por Profissional
464	19.0.07.03.03 Relatório Estatísticos Consolidado Mensal do CAISM
465	19.0.07.03.04 Relatórios de pacientes faltosos por ambulatório (taxa de absenteísmo)
466	19.0.07.03.05 Escalas de trabalho dos Médicos
467	19.0.07.03.06 Escala de trabalho dos outros profissionais
	UNÇÃO: 04 - NILMO JUNIOR
468	19.0.07.04.00 Prontuário Médico Físico e Digital
469	19.0.07.04.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial – 5 anos
470	19.0.07.04.02 Controle de Frequência Individual dos pacientes



_	Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.
471	19.0.07.04.03 Relatório de Evolução
472	19.0.07.04.04 Anamnese (Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia ocupacional, psicologia, nutrição)
473	19.0.07.04.05 Declaração de comparecimento
474	19.0.07.04.06 Orientações sobre o funcionamento do CER Nilmo Júnior
475	19.0.07.04.07 Formulário de encaminhamento ao Especialista
476	19.0.07.04.08 Avaliação de Cadeiras de Rodas e de Banho
477	19.0.07.04.09 Ficha de avaliação de RPG
478	19.0.07.04.10 Relatório de Produção mensal
479	19.0.07.04.11 Cadernos de Agendamento
480	19.0.07.04.12 Programa de Reabilitação em Saúde
481	19.0.07.04.13 Relatórios Mensais Consolidados do Programa de Reabilitação em Saúde
482	19.0.07.04.13 Relatórios Anuais Consolidados do Programa de Reabilitação em Saúde
483	19.0.07.04.14 Cadastro no programa de órteses, próteses e materiais – OPM Auditivo
484	19.0.07.04.15 Cadastro no programa de órteses, próteses e materiais – OPM Ortopedia
485	19.0.07.04.16 Processos relativos a OPM
	TUNÇÃO: 05 - SAE – SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
486	19.0.07.05.00 Prontuário Médico Físico e Digital
487	19.0.07.05.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial – 5 anos
488	19.0.07.05.02 Fichas Cadastrais Do Paciente
489	19.0.07.05.03 Formulário de guias de encaminhamento Médico – Referência / Contra – Referência
490	19.0.07.05.04 Laudos Médicos
491	19.0.07.05.05 Receitas Médicas Medicamento HIV
492	19.0.07.05.06 Receituário De Talidomida
493	19.0.07.05.07 Livros De Registro De Pacientes - Diário De Atendimento
494	19.0.07.05.08 Livros De Controle De Talidomida
495	19.0.07.05.09 Livros De Registro De Agendamento De Pacientes Para Cd4 E Carga Viral
496	19.0.07.05.10 Livros De Registro De Notificações
497	19.0.07.05.11 Livros De Controle De Teste Rápidos Entregues Para UBS
498	19.0.07.05.12 Livros De Controle De Resultado De Teste Rápido
499	19.0.07.05.13 Livros De Controle De Aplicação E Resultado Do PPD
500	19.0.07.05.14 Livros De Registro De TB Latente



	Kondonopons, 20 de levereiro de 2025, Segunda-Feira.
501	19.0.07.05.15 Livros De Registro De Protocolo
502	19.0.07.05.16 Livros De Registro De Biópsia
503	19.0.07.05.17 Livros De Controle De Baciloscopia
504	19.0.07.05.18 Planilha De Registro De Temperatura Da Sala De Vacina
505	19.0.07.05.19 Prontuários De Altas Médicas
506	19.0.07.05.20 Prontuários De Pacientes Transferidos
507	19.0.07.05.21 Prontuários De Pacientes Que Foram a Óbito
508	19.0.07.05.22 Livros De Registro De Atas De Ocorrências Com Funcionários
	ÇÃO: 19.0.08 - UNIDADES HOSPITALARES
	UNÇÃO: 00 - GESTÃO DE HOSPITAIS
509	19.0.08.00.00 Livros de triagem
510	19.0.08.00.01 Livro de Controle de Vagas
511	19.0.08.00.02 Livro de Relatório e Controle de Internação do Hospital
512	19.0.08.00.03 Livros de Intercorrências Médicas Administrativas
513	19.0.08.00.04 Livros de Informações Administrativas
514	19.0.08.00.05 Livro de comunicação
515	19.0.08.00.06 Livros de Registro das Intercorrências dos Serviços de Segurança
516	19.0.08.00.07 Livros de protocolo de exames
517	19.0.08.00.08 Livros de Agendamento de Paciente de CD4 e Carga Viral
518	19.0.08.00.09 Livro de registro de Liberação de ambulância
519	19.0.08.00.10 Livro Registro diário de plantão
520	19.0.08.00.11 Escalas de Trabalhos
521	19.0.08.00.12 Cadastro de Internação
522	19.0.08.00.13 Fichas de controle de soro
523	19.0.08.00.14 Fichas de Identificação de Leito
524	19.0.08.00.15 Controle de Leitos do Hospital
525	19.0.08.00.16 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial
526	19.0.08.00.17 Prontuário Médico Físico e Digital
527	19.0.08.00.18 Laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar
528	19.0.08.00.19 Autorização de Internação Hospitalar – AIH
529	19.0.08.00.20 Avisos de transferência de Pacientes



	Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.
530	19.0.08.00.21 Avisos de Alta
531	19.0.08.00.22 Aviso de Óbito
532	19.0.08.00.23 Boletins Diários de Atendimento - BDA
533	19.0.08.00.24 Correspondência referente ao convênio AIDS I e AIDS II
534	19.0.08.00.25 Planilha de Controle de Atendimento na Ortopedia
535	19.0.08.00.26 Solicitações de Refeições ao Hospital Municipal
536	19.0.08.00.27 Formulário de solicitação de cópia de prontuário
537	19.0.08.00.28 Formulário de solicitação de informações dos setores do Hospital para o Plano Anual de Trabalho
538	19.0.08.00.29 Controle da Lavanderia para Distribuição de roupas por unidades
539	19.0.08.00.30 Higienização do Hospital
540	19.0.08.00.31 Fichas de Atendimento Ambulatorial - FAA
541	19.0.08.00.32 Boletim Mensal de Produção Ambulatorial
542	19.0.08.00.33 Relatórios Trimestrais de Prestação de Contas - Hospital
543	19.0.08.00.34 Relatório Mensal das demandas
544	19.0.08.00.35 Relatório Estatístico Mensal Ambulatorial
545	19.0.08.00.36 Relatório Estatístico Mensal Hospitalar (internação)
546	19.0.08.00.37Relatórios Anuais do Hospital
547	19.0.08.00.38 Relatório de Metas para construção do Plano Municipal de Saúde (LDO/LOA)
548	19.0.08.00.39 Relatórios de Recepção de Pacientes Vítimas de Violência
	FUNÇÃO: 01 - COORDENAÇÃO DA ENFERMAGEM
549	19.0.08.01.00 Livro de Relatório de Enfermagem
550	19.0.08.01.01 Escala de Enfermagem
551	19.0.08.01.02 Relatório Mensal de Escala da Enfermagem
552	19.0.08.01.03 Censo Repouso Clínico – UPA
553	19.0.08.01.04 Censo Box - UPA
554	19.0.08.01.05 Censo Trauma - UPA
555	19.0.08.01.06 Censo da Medicação - UPA
556	19.0.08.01.07 Censo Covid
557	19.0.08.01.08 Censo UTI
558	19.0.08.01.09 Censo Internação diária
559	19.0.08.01.10 Livros de passagem de plantão



	Rondonopolis, 20 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.
560	19.0.08.01.11 Registro de Transferência de pacientes
561	19.0.08.01.12 Registro de Regulação Interna (SIS-REG)
SUBF	UNÇÃO: 02 - COORDENAÇÃO DA FARMÁCIA
562	19.0.08.02.00 Planilha Anual de Estimativa de consumo
563	19.0.08.02.01 Relatório Diário de Abastecimento de medicamentos para as alas de internação
564	19.0.08.02.02 Relatório de Controle Mensal de saída de medicamentos para as alas de internação
565	19.0.08.02.03 Relatório de Controle Mensal de saída de materiais para as alas de internação
566	19.0.08.02.04 Relatório de Desabastecimento da Farmácia (falta de medicamentos)
567	19.0.08.02.05 Planilha Mensal de Estimativa de consumo para o Samu
568	19.0.08.02.06 Relatório de Controle de saída de Medicamentos para o Samu
569	19.0.08.02.07 Relatório de Controle de saída de Medicamentos Especiais (receita) para o Samu
570	19.0.08.02.08 Relatório de Controle de saída de Material para o Samu
571	19.0.08.02.09 Relatório de Controle de saída de Medicamentos para o Terceiro Turno
572	19.0.08.02.10 Relatório de Controle de saída de Medicamentos Especiais (receita) para o Terceiro Turno
573	19.0.08.02.11 Relatório de Controle de saída de Material para o Terceiro Turno
574	19.0.08.02.12 Planilha Mensal de Estimativa de consumo para o Terceiro Turno
	UNÇÃO: 03 - COORDENAÇÃO DA NUTRIÇÃO
575	19.0.08.03.00 Controle de Dietas de Pacientes
576	19.0.08.03.01 Planilha de cardápio mensal
577	19.0.08.03.02 Solicitação do ticket de gás
578	19.0.08.03.03 Formulário de solicitação de mercadorias para fornecedores
579	19.0.08.03.04 Planilha de controle de higienização do setor da nutrição (cozinha)
580	19.0.08.03.05 Planilha Anual de Estimativa de consumo para Samu
581	19.0.08.03.06 Planilha Anual de Estimativa de consumo para Terceiro Turno
	UNÇÃO: 04 - CCIH – COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
582	19.0.08.04.00 Relatório Estatístico de infecção hospitalar
583	19.0.08.04.01 Relatório Estatístico Epidemiológicos
584	19.0.08.04.02 Relatório Estatístico de controle de Vacinas
585	19.0.08.04.03 Relatório Estatístico de controle de acidente perfurocortante dos profissionais da UPA / Pediatria
586	19.0.08.04.04 Relatório Estatístico de Controle de antimicrobiano
587	19.0.08.04.05 POP – Procedimento operacional padrão para infecção hospital



	Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.
588	19.0.08.04.06 POP – Procedimento operacional padrão para epidemiologia
589	19.0.08.04.07 Normativas internas para os profissionais sobre a ICCH e epidemiologia dentro da UPA
590	19.0.08.04.08 Atas de reunião da Comissão da CCIH
SUBF	UNÇÃO: 05 - RH DOS MÉDICOS
591	19.0.08.05.00 Escalas Mensais de plantões Médicos da UPA
592	19.0.08.05.01 Escalas Mensais de Plantões Médicos do Hospital Retaguarda
593	19.0.08.05.02 Escalas Mensais de Plantões Médicos do P.A. Infantil
594	19.0.08.05.03 Escalas Mensais de Plantões Médicos do Hospital Cristian
595	19.0.08.05.04 Relatório Quantitativo de plantões por escalas da UPA (fechamento do faturamento UPA)
596	19.0.08.05.05 Relatório Quantitativo de plantões por escalas do Hospital Retaguarda (fechamento de faturamento)
597	19.0.08.05.06 Relatório Quantitativo de plantões por escalas do P.A. Infantil (fechamento de faturamento)
598	19.0.08.05.07 Relatório Quantitativo de plantões por escalas do Hospital Cristian (fechamento de faturamento)
599	19.0.08.05.08 Solicitação de inclusão ou exclusões de plantões médicos conforme a demanda
600	19.0.08.05.09 Planilhas Mensais de faltas e adicionais de crédito dos médicos
	UNÇÃO: 06 - COORDENADOR DO RAIO X
601	19.0.08.06.00 Caderno de Registro de Pacientes do Raio X
602	19.0.08.06.01 Relatório Mensal Estatístico de exames de raio x
603	19.0.08.06.02 Relatório Mensal de Dosimetria
	CÃO: 19.0.09 - SAMU
SUBF	UNÇÃO: 00
604	19.0.09.00.00 Boletim de ocorrência (feito nas viaturas)
605	19.0.09.00.01 CIOSP
606	19.0.09.00.02 Relatórios de produção de atendimentos
	ÇÃO: 19.0.10 - SAÚDE COLETIVA
	UNÇÃO: 00 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
607	19.0.10.00.00 Declaração de óbito - DO
608	19.0.10.00.01 Declaração de Nascido Vivo – DNV
609	19.0.10.00.02 Notificação de Hanseníase
610	19.0.10.00.03 Notificação de Tuberculose
611	19.0.10.00.04 Notificação de Brucelose
612	19.0.10.00.05 Notificação de Leishmaniose visceral e tegumentar



	Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.
613	19.0.10.00.06 Notificação de Chagas
614	19.0.10.00.07 Notificação de Leptospirose
615	19.0.10.00.08 Notificação dos animais peçonhentos
616	19.0.10.00.09 Notificação por malária
617	19.0.10.00.10 Notificação por meningite
618	19.0.10.00.11 Notificação por dengue, zika e chicungunya
619	19.0.10.00.12 Notificação de antirrábico
620	19.0.10.00.13 Notificação Doenças exantemáticas
621	19.0.10.00.14 Notificação de influenza
622	19.0.10.00.15 Notificação de Paracoco
623	19.0.10.00.16 Notificação de IST´S – Infecção Sexualmente Transmissível
624	19.0.10.00.17 Notificação de violência autoprovocada
625	19.0.10.00.18 Notificação de Toxoplasmose
626	19.0.10.00.19 Notificação de diarréia
627	19.0.10.00.20 Formulário de solicitação de vacinas especiais CRIE
628	19.0.10.00.21 Formulário de Resposta de imunobiológicos do CRIE
629	19.0.10.00.22 Boletim SINAM Tuberculose
630	19.0.10.00.23 Boletim SINAM Hanseníase
631	19.0.10.00.24 Relatórios de Tuberculose
632	19.0.10.00.25 Relatórios de Hanseníase
633	19.0.10.00.26 Relatórios de ILTB – Infecção Latente da Tuberculose
634	19.0.10.00.27 Formulário de solicitação de medicamentes para hanseníase e tuberculose
635	19.0.10.00.28 Investigação de óbito por covid 19
636	19.0.10.00.29 Investigação de óbito de causa mal definida e indeterminada
637	19.0.10.00.30 Investigação de óbito materno
638	19.0.10.00.31 Investigação de óbito por óbito fetal
639	19.0.10.00.32 Investigação de óbito infantil
640	19.0.10.00.33 Investigação de óbito de mulher em idade fértil
-	UNÇÃO: 01 - SETOR DE VACINAS
641	19.0.10.01.00 Notas fiscais de Vacinas Recebidas do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis - ERSROO
642	19.0.10.01.01 Notas Fiscais de Vacinas Enviadas para unidades de saúde



	Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.				
643	19.0.10.01.02 Fichas de notificação de Eventos adversos pós vacinação				
644	19.0.10.01.03 Formulários de imunobiológicos sobre suspeita				
645	19.0.10.01.04 Mapa de controle de temperatura de geladeiras e câmaras frias				
646	19.0.10.01.05 Boletins de doses aplicadas				
647	19.0.10.01.06 Fichas de vacinados da covid 19				
SUBF	TUNÇÃO: 02 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
648	19.0.10.02.00 Código Sanitário de Rondonópolis (Lei Municipal Complementar Nº 135/2012. Decreto Municipal nº 9943/2021)				
649	19.0.10.02.01 Cadastro de Estabelecimentos na Vigilância Sanitária				
650	19.0.10.02.02 Requerimento com Responsável Técnico				
651	19.0.10.02.03 Requerimento sem Responsável Técnico				
652	19.0.10.02.04 Alvará de Funcionamento da Prefeitura				
653	19.0.10.02.05 PCMSO – Programa de Controle de Médicos e Saúde Ocupacional				
654	19.0.10.02.06 PPRA – Programa P de Risco Ambiental				
655	19.0.10.02.07 Comprovante de Dedetização				
656	19.0.10.02.08 Comprovante de Limpeza de Caixa D'água				
657	19.0.10.02.09 Comprovante de Sanitização				
658	19.0.10.02.10 Comprovante de Desratização				
659	19.0.10.02.11 Atestado de saúde ocupacional do Estabelecimento				
660	19.0.10.02.12 DAM – Documento de Arrecadação Municipal da Vigilância Sanitária				
661	19.0.10.02.13 Extrato de Débitos Geral				
662	19.0.10.02.14 Licença Provisória				
663	19.0.10.02.15 Auto de Inspeção				
664	19.0.10.02.16 Auto de Infração				
665	19.0.10.02.17 Auto de Notificação				
666	19.0.10.02.18 Auto de Interdição				
667	19.0.10.02.19 Auto de Apreensão de produtos				
668	19.0.10.02.20 Alvará Sanitário de Rondonópolis - Licença Sanitária				
669	19.0.10.02.21 Relatório Mensal CNES – Boletim de Produtividade Ambulatorial				
670	19.0.10.02.22 Relatório Técnico de Inspeção Sanitária do SVS-MT – Sistema de Vigilância Sanitária de Mato Grosso				
671	19.0.10.02.23 Relatório Técnico de Infração do SVS-MT – Sistema de Vigilância Sanitária de Mato Grosso				
672	19.0.10.02.24 Relatório Técnico de Vistoria do SVS-MT – Sistema de Vigilância Sanitária de Mato Grosso				



	Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.				
673	19.0.10.02.25 Relatório Técnico de Notificação do SVS-MT – Sistema de Vigilância Sanitária de Mato Grosso				
674	19.0.10.02.26 Relatório Técnico de Interdição do SVS-MT – Sistema de Vigilância Sanitária de Mato Grosso				
675	19.0.10.02.27 Relatório Técnico de Apreensão e inutilização de produtos do SVS-MT – Sistema de Vigilância Sanitária de Mato				
	Grosso				
676	19.0.10.02.28 Processo jurídico da Vigilância Sanitária (cancelamento de multas, execução de notificação, análise de processos)				
677	19.0.10.02.29 Relatório de descarte de medicamentos				
678	19.0.10.02.30 Relatório de descarte de alimentos vencidos				
679	19.0.10.02.31 Relatório de apreensão de equipamentos e materiais				
680	19.0.10.02.32 Relatório de queima de drogas				
681	19.0.10.02.33 Relatório de dispensa sanitária				
682	19.0.10.02.34 Parecer de dispensa sanitária				
683	19.0.10.02.35 Dispensa Sanitária				
684	19.0.10.02.36 Alvarás Sanitários para eventos				
685	19.0.10.02.37 Notificações Da Covid 19 de Estabelecimentos				
686	19.0.10.02.38 Auto de infração Covid 19 de Estabelecimentos				
687	19.0.10.02.39 Processos em Andamento da Covid 19 de Estabelecimentos				
688	19.0.10.02.40 Relatório Estatístico da Covid 19 de Estabelecimentos				
689	19.0.10.02.41 Plano de Contingência da Covid 19 de Estabelecimentos				
690	19.0.10.02.42 Comprovante de Sanitizações da Covid 19 de Estabelecimentos				
	ÇÃO: 19.0.11 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL				
SUBF	TUNÇÃO: 00 - VETERINÁRIA				
691	19.0.11.00.00 Caderno de Atendimento (Informações das pessoas e do animal)				
692	19.0.11.00.01 Laudo do Exame Sorológico do Animal				
693	19.0.11.00.02 Ficha Individual do Animal para Castração				
694	19.0.11.00.03 Controle Mensal de Vacinas aplicadas				
695	19.0.11.00.04 Ficha Individual de Entrada de Animais / atendimento geral externo				
696	19.0.11.00.05 Ficha Individual de Doação de Animais				
697	19.0.11.00.06 Ficha de Inquérito Canino				
698	19.0.11.00.07 Ficha de Cadastro Individual do Animal / Prontuário Animal				
699	19.0.11.00.08 Prontuário cirúrgico do animal				
700	19.0.11.00.09 Receituário Animal				



	Rondonopolis, 20 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.
701	19.0.11.00.10 Termo de autorização para cirurgia canina e felina
702	19.0.11.00.11 Relatório Mensal Quantitativo de atividades realizadas
703	19.0.11.00.12 Relatório Anual Quantitativo de atividades realizadas
704	19.0.11.00.13 Relatório Mensal do Serviço de Castração
705	19.0.11.00.14 Fichas de Denúncia de maus tratos e abandono de animal
706	19.0.11.00.15 Protocolo para realização do teste DPP para LEISHIMANIOSE VICERAL Canina
707	19.0.11.00.16 Termo de Responsabilidade para proprietário do Animal referente soro positivo da LEISHIMANIOSE Canina
SUBF	UNÇÃO: 01 - CONTROLE QUÍMICO
708	19.0.11.01.00 Ficha de Captura de Flebotomíneos – Boletim Diário de Campo - LEISHIMANIOSE
709	19.0.11.01.01 Boletim de Bloqueio diário da LEISHIMANIOSE
710	19.0.11.01.02 Boletim de Bloqueio Semanal da LEISHIMANIOSE
711	19.0.11.01.03 Boletim de Bloqueio Mensal da LEISHIMANIOSE
712	19.0.11.01.04 Boletim de Bloqueio de Casa Fechada da LEISHIMANIOSE
713	19.0.11.01.05 Boletim de Bloqueio diário da Doença de Chagas
714	19.0.11.01.06 Formulário Diário das Atividades da Doença de Chagas
715	19.0.11.01.07 Boletim de Bloqueio por notificação da Doença de Chagas
716	19.0.11.01.08 Boletim de Bloqueio de Casa da Dengue (9 quarteirões)
717	19.0.11.01.09 Formulário de Sanitização
718	19.0.11.01.10 Boletim – Resumo Diário do Serviço Antivetorial – Ponto Estratégico
719	19.0.11.01.11 Boletim – Registro Semanal do Serviço Antivetorial – Ponto Estratégico
SUBF	UNÇÃO: 02 - DENGUE
720	19.0.11.02.00 Boletim – Resumo Diário do Serviço Antivetorial - Dengue
721	19.0.11.02.01 Boletim – Registro Semanal do Serviço Antivetorial - Dengue
722	19.0.11.02.02 Ficha de Visita da Dengue
723	19.0.11.02.03 Ficha de Controle Entomológico
724	19.0.11.02.04 Boletim de Reconhecimento
725	19.0.11.02.05 Ficha de Resumo de Reconhecimento
726	19.0.11.02.06 Ficha de Campo por área do Supervisor
727	19.0.11.02.07 Formulário Notificação para Vigilância Sanitária dos agentes de combate a Dengue
728	19.0.11.02.08 Ficha de Boletim diário de Campo e Laboratório – LIRAa
729	19.0.11.02.09 Ficha de Resumo do Boletim de Campo e Laboratório – LIRAa



	Rondonopolis, 20 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.
730	19.0.11.02.10 Formulário Semanal de Itinerário dos Agentes da Dengue – Itinerário de Trabalho
731	19.0.11.02.11 Relatório das Atividades do Supervisor
732	19.0.11.02.12 Relatório de Produtividade dos Agentes da Dengue
733	19.0.11.02.13 Relatório Semanal de supervisão dos agentes de saúde ambiental
734	19.0.11.02.14 Auto/Termo de Notificação da Vigilância Ambiental
735	19.0.11.02.15 Ficha de Atendimento Individual da Dengue
736	19.0.11.02.16 Registro/Controle de Fogo Larvário – Dengue
	UNÇÃO: 03 - LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA DE ANÁLISE DE ÁGUA
737	19.0.11.03.00 Análise Situacional - Relatório para construção do Plano Municipal de saúde
738	19.0.11.03.01 Solicitação de Análise Microbiológica de água
739	19.0.11.03.02 Laudo diário de Análise de Água
740	19.0.11.03.03 Caderno de registro diário de entrada de amostras
741	19.0.11.03.04 Relatório de produção anual das atividades desenvolvidas
742	19.0.11.03.05 Relatório de Produção de Acompanhamento Mensal – de Análise de Água
743	19.0.11.03.06 Recibo para Consórcio Regional de Saúde referente ao pagamento da realização de amostras de água para análises
	laboratoriais de potabilidade para consumo humano
744	19.0.11.03.07 Cronograma de Entrada de Amostras de água mensal
745	19.0.11.03.08 POP de Determinação de coliformes totais e E.coli em água pelo método do substrato cromogênico
746	19.0.11.03.09 POP de rotina de limpeza e desinfecção de superfícies e equipamentos do laboratório
747	19.0.11.03.10 Manual de Coleta de amostras de água
748	19.0.11.03.11 Plano de amostragem da cidade de Rondonópolis
749	19.0.11.03.12 Licença Sanitária Provisória
750	19.0.11.03.13 Licença Sanitária Definitiva
	ÇÃO: <u>1</u> 9.0.12 - SAÚDE DO TRABALHADOR
	UNÇÃO: 00
751	19.0.12.00.00 Notificações de acidente de trabalho em geral
752	19.0.12.00.01 Investigação de acidente de trabalho em geral
753	19.0.12.00.02 Notificação de suicídio
754	19.0.12.00.03 Investigação de suicídio
755	19.0.12.00.04 Notificação de tentativas de suicídio
756	19.0.12.00.05 Investigação de tentativas de suicídio



757	19.0.12.00.06 Relatórios Estatísticos de Acidentes de Trabalho
758	19.0.12.00.07 Fichas de Registro de Acidentes de Trabalho
759	19.0.12.00.08 Prontuários de Investigação do Acidentado - CRESO
760	19.0.12.00.09 Questionário de Trajeto de Acidentados
761	19.0.12.00.10 Formulário de Decisão sobre Acidente de Trabalho

3.TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 19.0.01 - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EM SAÚDE SUBFUNÇÃO: 00 – POLÍTICAS DE SAÚDE

	PRAZO DE ARQUIVAMENTO			
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19.0.01.00.00 Política Nacional de Saúde	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.01.00.01 Plano Nacional de Saúde	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.01.00.02 Plano Estadual de Saúde	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.01.00.03 Plano Municipal de Saúde	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.01.00.04 Lei de Diretrizes Orçamentarias em Saúde	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.01.00.05 Lei Orçamentária Anual em Saúde	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	



Kond	onopons, 20 de leveren o de 2023, Segun	- I
19.0.01.00.06 Plano Plurianual – PPA da área da saúde	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE
19.0.01.00.07 Planos, programas e Metas anuais da área de saúde	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE
19.0.01.00.08 Estudos Regionais relativos à Saúde Pública	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE
19.0.01.00.09 Projetos de convênios para o Desenvolvimento integrado da Saúde/protocolos de intenções	Enquanto estrici	GUARDA PERMANENTE
19.0.01.00.10 Planilha de monitoramento de indicadores de Saúde	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE
19.0.01.00.11 Processos e Projetos de Programas do Ministério da Saúde	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE
19.0.01.00.12 Processos e Projetos de Programas da Secretaria Estadual de Saúde de MT	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE
19.0.01.00.13 Processos e Projetos de Emenda Parlamentar para Saúde	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE
19.0.01.00.14 Créditos Adicionais Suplementar na área da Saúde	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE
19.0.01.00.15 Relatórios Bimestrais do SIOPS – Sistema de Informações do Orçamento Público em Saúde	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE
19.0.01.00.16 Relatórios Anuais de Gestão da Área de saúde	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE
19.0.01.00.17 Relatórios de Monitoramento de Indicadores de Saúde	Enquanto estiver	GUARDA



	vigorando	, 5	PERMANENTE	
19.0.01.00.18 Cadastro Municipal de Estabelecimentos de Saúde	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.01.00.19 Processo relativo a Projeto de Habilitação de Gestão junto ao Ministério da Saúde	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.01.00.20 Agendas Municipais na área da saúde	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 19.0.01. - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO SUBFUNÇÃO: 01 – GESTÃO PARTICIPATIVA

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	PRAZO DE AI ARQUIVO CORRENTE	RQUIVAMENTO ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19.0.01.01.00 Conselho Municipal de Saúde	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	(Lei Municipal N° 1779/1990 / Lei N° 1813/1991)
19.0.01.01.01 Atendimento às Demandas dos Poderes Legislativos, Judiciário e Executivo	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.01.01.02 Conferência Municipal de Saúde	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.01.01.03 Conferência Municipal em Saúde Mental	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.01.01.04 CORESS/MT Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	



19.0.01.01.05 Dossiê de Acompanhamento dos contratos/convênios relativos à gestão na área de Saúde - Parcerias	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE
19.0.01.01.06 Resoluções/Pareceres do Conselho Regional de Enfermagem - COREN	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE
19.0.01.01.07 Resoluções/Pareceres dos Conselhos Regional e Federal de Medicina – CRM E CRF	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE
19.0.01.01.08 Resoluções/Pareceres de Conselhos de Classe das demais categorias da Área da Saúde	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE
19.0.01.01.09 Processos de Cadastro e Exclusão no SCNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 19.0.01. - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO SUBFUNÇÃO: 02 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SAÚDE

	PRAZO DE ARQUIVAMENTO				
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
19.0.01.02.00 Processos relativos à Convênios para Estágios nas Unidades da Secretaria de Saúde	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP Nº 08/2021 – VERSÃO I	
19.0.01.02.01 Contratos de Estágios	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP Nº 08/2021 – VERSÃO I	
19.0.01.02.02 Atas de reuniões das Instituições de Ensino relativos à Estágio na área da saúde	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP Nº 08/2021 – VERSÃO I	



19.0.01.02.03 Relatórios de Estágios realizados en unidades de Saúde	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	FLIMINACAO	INSTRUÇAO NORMATIVA SSP Nº 08/2021 – VERSÃO I	
--	----------------------------	---------	------------	--	--

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 19.0.01. - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO SUBFUNÇÃO: 03 – PROTOCOLOS DE PROGRAMAS

24	PRAZO DE ARQUIVAMENTO			
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19.0.01.03.00 Protocolo do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP Nº 02/2020 – VERSÃO I
19.0.01.03.01 Protocolo de Dispensação de fórmulas nutricionais especiais	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP Nº 01/2020 – VERSÃO I
19.0.01.03.02 Internações Eletivas	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP Nº 03/2016 – VERSÃO I
19.0.01.03.03 Internações de urgência	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP Nº 02/2016 – VERSÃO I
19.0.01.03.04 Acondicionamento e Destinação de resíduos (Lixo Hospitalar)	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP № 03/2010 – VERSÃO I



19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 19.0.01. - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO SUBFUNÇÃO: 04 – GESTÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE ALMOXARIFADO DA SAÚDE

SUBFORÇÃO. 04 - GESTAO E CONTROLE DE ESTOQUE DE ALMOXARIFADO DA SAUDE							
CÁDICO DE CLASSIEICA CÃO DOCUMENTA A	PRAZO DE ARQUIVAMENTO						
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES			
19.0.01.04.00 Requisição de PSF e ESF de medicamentos	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP 03/2020 – VERSÃO I	Nº		
19.0.01.04.01 Requisição de PSF e ESF de material médico hospitalar	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP 03/2020 – VERSÃO I	N°		
19.0.01.04.02 Requisição de PSF e ESF de material impresso	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP 03/2020 – VERSÃO I	N°		
19.0.01.04.03 Requisição de PSF e ESF de material de Higiene/ Limpeza e escritório	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP 03/2020 – VERSÃO I	N°		
19.0.01.04.04 Requisição de PSF e ESF por paciente de material de medicamentos	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP 03/2020 – VERSÃO I	Nº		
19.0.01.04.05 Requisição de PSF e ESF por paciente de material de médico hospitalar	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP 03/2020 – VERSÃO I	N°		



19.0.01.04.06 Requisição de material de consumo e medicamentos odontológicos Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP 03/2020 – VERSÃO I	N°
19.0.01.04.07 Requisição de material instrumental Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP 03/2020 – VERSÃO I	N°
19.0.01.04.08 Requisição de material de limpeza Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP 03/2020 – VERSÃO I	N°
19.0.01.04.09 Requisição de material gráfico e papelaria (odontológico) Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP 03/2020 – VERSÃO I	N°
19.0.01.04.10 Controle e distribuição de medicamentos e materiais hospitalares Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP 03/2020 – VERSÃO I	N°

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 19.0.01. - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO SUBFUNÇÃO: 05 – SUPERVISÃO NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA

	PRAZO DE ARQUIVAMENTO			
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
9.0.01.05.00 Sindicâncias relacionados aos serviços de aúde	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	



19.0.01.05.01 Processos de auditoria relacionados aos serviços de saúde	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE	
19.0.01.05.02 Relatórios de supervisão relacionados aos serviços de saúde	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE	

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 19.0.01. - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO SUBFUNÇÃO: 06 - ENGENHARIA E ARQUITETURA

	PRAZO DE ARQUIVAMENTO			
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19.0.01.06.00 Construção, Reforma e Ampliação de Centros e Unidades Básicas de Saúde	08 ANOS		GUARDA PERMANENTE	
19.0.01.06.01 Construção, Reforma e Ampliação de Hospitais (M.A.CMédia e Alta complexidade)	08 ANOS		GUARDA PERMANENTE	

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCÃO: 19.001 - ASSESSORIA E PLANEIAMI

FUNÇÃO: 19.0.01. - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO SUBFUNÇÃO: 07 - OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

. ~	PRAZO DE AI	PRAZO DE ARQUIVAMENTO		
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
9.0.01.07.00 Formulários de Relatos de reclamantes fitas de vídeo, documentos eletrônicos, fitas magnéticas,	Englianto estiver	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	



fotos, etc)	vigorando			
19.0.01.07.01 Relatórios de atividades da ouvidoria municipal de saúde	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.01.07.02 Parecer conclusivo da secretaria municipal de saúde	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 19.0.01. - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO SUBFUNÇÃO: 08 – CONTROLE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

, ~	PRAZO DE Al	RQUIVAMENTO		
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19.0.01.08.00 Processo de Prestação de Contas de Convênios com o Estado de Mato Grosso	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.01.08.01 Processo de Prestação de Contas de Convênios Federais (União)	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.01.08.02 Processo de Prestação de Contas Trimestral do Fundo Municipal de Saúde	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.01.08.03 Processo de Prestação de Contas Quadrimestral do Fundo Municipal de Saúde	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 19.0.01. - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO SUBFUNÇÃO: 09 – AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA DA ÁREA DA SAÚDE – DIACAUD

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL /	PRAZO DE ARQUIVAMENTO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
--------------------------------------	-----------------------	------------	-------------



	<u> </u>	ereiro de 2025, Segund	a-r cii a.	
DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO	ARQUIVO		
	CORRENTE	INTERMEDIÁRIO		
19.0.01.09.00 Relatório Físico e Financeiro de Produção	Enquanto estiver		GUARDA	
Ambulatorial por Unidade	vigorando		PERMANENTE	
19.0.01.09.01 Relatório Físico e Financeiro de Produção	Enquanto estiver		GUARDA	
Ambulatorial por Distrito Sanitário	vigorando		PERMANENTE	
19.0.01.09.02 Relatório Físico e Financeiro de Produção	Enquanto estiver		GUARDA	
Ambulatorial do Setor Público e Privado	vigorando		PERMANENTE	
19.0.01.09.03 Relatório Físico e Financeiro de Produção	Enquanto estiver		GUARDA	
Ambulatorial do Município	vigorando		PERMANENTE	
19.0.01.09.04 Relatórios Mensais de Faturas	Enquanto estiver		GUARDA	
Diferenciadas	vigorando		PERMANENTE	
19.0.01.09.05 Relatório Físico e Financeiro de Produção	Enquanto estiver		GUARDA	
Hospitalar	vigorando		PERMANENTE	
19.0.01.09.06 Relatórios de Informação do Sistema de			GUARDA	
Informação Hospitalar – SIH e do Sistema de Informação Ambulatorial - SIA	vigorando		PERMANENTE	
19.0.01.09.07 Relatórios de Visitas e Vistorias Técnicas	Enquanto estiver		GUARDA	
aos Serviços de Saúde	vigorando		PERMANENTE	
10.0.01.00.09 Polotórios do Frataguistos acos Porientes	Enquanto estiver		GUARDA	
19.0.01.09.08 Relatórios de Entrevistas com Pacientes	vigorando		PERMANENTE	
10.0.01.00.00 L d d - Vi ' T/ '	Enquanto estiver		GUARDA	
19.0.01.09.09 Laudos de Vistorias Técnicas	vigorando		PERMANENTE	
19.0.01.09.10 Relatórios Consolidados de Qualidade dos	Enquanto estiver		GUARDA	
Serviços	•			4



vigorando	PERMANENTE	

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 19.0.02 - ATENÇÃO A SAÚDE SUBFUNÇÃO: 00 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

, ~	PRAZO DE A	RQUIVAMENTO		
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19.0.02.00.01 E-SUS-PEC- Sistema do Ministério da Saúde	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.02.00.02 Prontuário Médico Físico e Digital de UBS/USF/ESF/CSF/PSF	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 04/2020 – VERSÃO I RESOLUÇÃO CFM 1821 DE 11/07/2007 – ART. 7
19.0.02.00.03 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial de UBS/USF/ESF/CSF/PSF	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.00.04 Fichas Cadastrais das Famílias por UBS/USF/ESF/CSF/PSF	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.02.00.05 Fichas Cadastrais de Pacientes por UBS/USF/ESF/CSF/PSF	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.02.00.06 Ficha de administração/registro de vacinas	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.02.00.07 Mapa diário de registro de vacina	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	



mopons, 20 de levei	ciro de 2023, Beguir	ua-r cira.	
Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
	Enquanto estiver vigorando Enquanto estiver vigorando	Enquanto estiver vigorando Enquanto estiver vigorando	Enquanto estiver vigorando ELIMINAÇÃO ELIMINAÇÃO ELIMINAÇÃO ELIMINAÇÃO ELIMINAÇÃO ELIMINAÇÃO ELIMINAÇÃO



onopous, 20 ae 1ever	reiro de 2023, Segund	іа-геіга.	
Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
	Enquanto estiver vigorando Enquanto estiver vigorando	Enquanto estiver vigorando Enquanto estiver vigorando	vigorando05 ANOSELIMINAÇÃOEnquanto estiver vigorando05 ANOSELIMINAÇÃO



Kulu	onopons, 20 de lever	en o de 2023, Segund	ia-rena.
19.0.02.00.32 Livro de Controle de cautelas	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.02.00.33 Livro de Registro de Pacientes em consultas com ortopedia em OPM	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.02.00.34 Livro de Controle de pedidos de compras de materiais e serviços	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.02.00.35 Planilhas SSA-2 / PMA2 – Quantitativo de visitas (diabéticos, hiperdia, gestante, idoso, tuberculose, acamado, recém-nascido, criança menor de 02 anos, Hospitalização, óbitos,)	Enquanto estiver		GUARDA PERMANENTE
19.0.02.00.36 Planilha de Controle de Demanda Reprimida	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE
19.0.02.00.37 Planilha de Controle de Alta de recémnascido de Risco por UBS/USF/ESF/CSF/PSF	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.02.00.38 Planilha de Controle de Resolutividade Médica	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.02.00.39 Planilha de Controle de Pacientes faltosos	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.02.00.40 Planilha de Controle de vagas de cirurgia de laqueadura e vasectomia	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.02.00.41 Planilha de Controle de Planejamento Familiar	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.02.00.42 Planilha de Controle de preventivo ginecológico	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE



Kona	onopolis, 20 de fever	eiro de 2023, Segund	ia-r eira.
19.0.02.00.43 Planilha de Controle de Pré-Natal e Puerpério	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.02.00.44 Planilha de Controle de atendimento aos sábados	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.02.00.45 Planilhas de Controle de vagas de urgência com Especialistas	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.02.00.46 Planilha de Controle do Sistema Soropositivos Assintomáticos – SHIV – COAS / CTA	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE
19.0.02.00.47 Planilha de Controle de Autorização de Consultas	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.02.00.48 Planilha de Controle de Autorização de Exames	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.02.00.49 Planilha de Controle de Colposcopia e Biopsia	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.02.00.50 Planilha de Controle de pendências da vigilância epidemiológica	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.02.00.51 Planilha de Controle de consultórios disponíveis por UBS/USF/ESF/CSF/PSF	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.02.00.52 Planilha de Controle de Recém-Nascido de risco	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.02.00.53 Planilha de Controle de Educação e Saúde	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.02.00.54 Planilha de Controle de Cotas de Fisioterapia	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO



Kondo	mopons, 20 de level	ciro de 2023, Beguin	ua-r cira.	
19.0.02.00.55 Planilha de Controle de Cotas de Psicologia	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.00.56 Planilha de Controle de Horário de Funcionamento das Unidades	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.00.57 Planilha do Programa de Concessão de OPM	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.00.58 Planilha Mensal de Controle de Recém- Nascido de risco	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.00.59 Planilha Mensal de Controle de Pré-Natal e Puerpério	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.00.60 Planilha Mensal de Controle de Cotas de Exames	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.00.61 Planilha Mensal de Controle de Impedimento	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.00.62 Planilha Mensal de Controle de Resolutividade Médica	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.00.63 Planilha Mensal de Controle de Vacinas	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.00.64 Planilha Mensal de Controle de Serviços Especializados Conveniados	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.00.65 Planilha Mensal de Controle de Preservativos	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.00.66 Planilha Mensal de Controle de Agendamento de Consultas em Especialidades	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	



Kondo	mopons, 20 de tever	eiro de 2023, Segund	а-гента.	
19.0.02.00.67 Planilha Mensal de Controle de Hipertensos	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.00.68 Planilha Mensal de Controle de Diabéticos	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.00.69 Planilha Mensal de Controle de Epiléticos	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.00.70 Planilha Mensal de Controle de Hipertensos	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.00.71 Planilha Mensal de Demanda Reprimida de Exames	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.00.72 Planilha Mensal de Demanda Reprimida de Especialidades	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.00.73 Planilha Mensal do Programa de Atendimento Domiciliar	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.00.74 Planilha Mensal de Previsões de Parto de Gestantes de Risco para o Hospital Municipal	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.00.75 Planilhas Anuais de Controle de Resolutividade Médica	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.00.76 Relação de Gestantes em acompanhamento	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.00.77 Fichas de Recém-Nascido de Risco	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.02.00.78 Fichas de Registro de Alteração de Preventivo	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	



	onopons, 20 de lever	en o de 2023, Begun	1	
19.0.02.00.79 Boletins Imunológicos Mensais – COAS / CTA	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.02.00.80 Boletins Mensais de Doses de vacinas aplicadas	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.00.81 Solicitações de DIU -diafragma	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.00.82 Protocolo de Procedimentos do Planejamento Familiar	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.02.00.83 Relação de Equipamentos Das Unidades	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.00.84 Guias de Encaminhamentos Médico – Referência / Contra - Referência	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	Anexar ao prontuário
19.0.02.00.85 Formulários para teste do pezinho	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.02.00.86 Formulários do Sistema de Notificação SV1	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.00.87 Formulários do Sistema de Notificação SV2	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.00.88 Folha de triagem – saúde mental	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.00.89 Fichas de controle de Medicação	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.00.90 Correspondência do conselho tutelar e vara da infância	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	



	Enquanto estiver	GUARDA	
19.0.02.00.91 Questionário do Paciente - CRESO	vigorando	PERMANENTE	

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 19.0.02 - ATENÇÃO A SAÚDE SUBFUNÇÃO: 01 – CONSOLIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

		RQUIVAMENTO		
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19.0.02.01.00 Relatório de Visita Domiciliar – comprovação de visitas por microárea	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.01.01 Relatório de Visita Domiciliar das UBS/USF/ESF/CSF/PSF	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.01.02 Relatório de Visita Domiciliar Consolidado de todas as UBS/USF/ESF/CSF/PSF	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.01.03 Relatório de Atendimento Domiciliar	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.01.04 Relatório para Seleção de Candidatos para laqueadura e vasectomia	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.01.05 Relatório de tratamento supervisionado de Tuberculose - TB	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.02.01.06 Relatório demonstrativo das atividades da UBS/USF/ESF/CSF/PSF	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.01.07 Relatório E-SUS-PEC de Acompanhamento das Condições de Saúde (digital)	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	



onopous, 20 ae ievere	eiro de 2023, Segund	ia-r eira.	
Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
	Enquanto estiver vigorando Enquanto estiver vigorando	Enquanto estiver vigorando Enquanto estiver vigorando	vigorando PERMANENTE Enquanto estiver vigorando GUARDA PERMANENTE Enquanto estiver vigorando 05 ANOS ELIMINAÇÃO Enquanto estiver vigorando GUARDA PERMANENTE Enquanto estiver vigorando GUARDA PERMANENTE Enquanto estiver vigorando 05 ANOS ELIMINAÇÃO Enquanto estiver vigorando 05 ANOS ELIMINAÇÃO



Kond	onopolis, 20 de fevere	eiro de 2023, Segun	da-r eira.
19.0.02.01.20 Relatório Mensal do programa de saúde do Adolescente	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.02.01.21 Relatório Mensal do programa planejamento familiar	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.02.01.22 Relatório Mensal de Atendimento à Gestante	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.02.01.23 Relatório Mensal do programa de atendimento ao recém-nascido	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.02.01.24 Relatório Mensal do programa de atendimento ao recém-nascido de Risco	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.02.01.25 Relatório Mensal do programa de atendimento domiciliar	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.02.01.26 Relatório Mensal de Exames de Diagnóstico de Gravidez - HCG	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.02.01.27 Relatório Mensal de Manutenção das Unidades	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.02.01.28 Relatório Anual de Manutenção das Unidades	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE
19.0.02.01.29 Relatório Anual de saúde mental por microárea	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE
19.0.02.01.30 Relatório Anual de saúde mental por UBS/USF/ESF/CSF/PSF	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE
19.0.02.01.31 Relatório Anual de acompanhamento da criança por microárea	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE



Kong	onopons, 20 de leveleno de 2023, Segun	
19.0.02.01.32 Relatório Anual de acompanhamento da criança por UBS/USF/ESF/CSF/PSF	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE
19.0.02.01.33 Relatório Anual de avaliação de Gestante de Risco	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE
19.0.02.01.34 Relatório Anual do programa nacional DST/AIDS	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE
19.0.02.01.35 Relatório Anual do programa de saúde do Adolescente	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE
19.0.02.01.36 Relatório Anual do programa planejamento familiar	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE
19.0.02.01.37 Relatório Anual de Atendimento à Gestante	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE
19.0.02.01.38 Relatório Anual do programa de atendimento ao recém-nascido	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE
19.0.02.01.39 Relatório Anual do programa de atendimento ao recém-nascido de Risco	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE
19.0.02.01.40 Relatório Anual do programa de atendimento domiciliar	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE
19.0.02.01.41 Relatório Anual de Exames de Diagnóstico de Gravidez - HCG	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE
19.0.02.01.42 Consolidado de Distribuição do tipo de alimentação e Crescimento do recém-nascido de Risco por UBS/USF/ESF/CSF/PSF		GUARDA PERMANENTE



19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 19.0.02 - ATENÇÃO A SAÚDE SUBFUNÇÃO: 02 - ODONTOLOGIA

	PRAZO DE A	RQUIVAMENTO		
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19.0.02.02.00 Prontuário Médico Físico e Digital da Odontologia	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2020 – VERSÃO I RESOLUÇÃO CFM 1821 DE 11/07/2007 – ART. 7
19.0.02.02.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial da Odontologia	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.02.02 Programa de Saúde Bucal	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.02.02.03 Diagnóstico e Plano de trabalho do atendimento odontológico Escolar	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.02.02.04 Fichas de Triagem Odontológica	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.02.02.05 Controle dos procedimentos coletivos odontológicos	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.02.06 Livro de Controle de Atendimento Odontológico do Cirurgia Dentista	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.02.07 Livro de controle de Atividade de THD do técnico em Higiene Bucal	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	



Kondo	mopons, 20 de level	in o de 2023, Begund	a-r cira.	
19.0.02.02.08 Formulário de Autorização de Atendimento Odontológico	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.02.02.09 BPA de Prótese	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.02.02.10 Segunda Via De RX Odontológico	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.02.11 Planilha de Controle de Produção do Bochecho - THD	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.02.12 Planilha de Controle de Produção de Educação em Saúde Bucal - THD	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.02.13 Planilhas de Levantamento Epidemiológico da Cárie	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.02.14 Planilha de Avaliação de Triagem Odontológica	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.02.15 Planilha Mensal de Controle de Produção de cirurgiões dentistas	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.02.16 Planilha Mensal de Controle de Produção de Escovação Diária - THD	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.02.17 Relatório E-SUS-PEC de Acompanhamento das Condições de Saúde (digital) da Odontologia	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.02.18 Relatórios Odontológicos	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.02.19 Relatório Mensal de Produção de cirurgião dentista	Enquanto estiver	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	



	vigorando	, 8	
19.0.02.02.20 Relatório Mensal de THD-Escovação diária, bochecho e educação em saúde	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.02.02.21 Relatório Mensal de Triagem odontológica	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.02.02.22 Relatórios Semestrais de Avaliação do Programa Curativo Escolar	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.02.02.23 Relatório Anual de Avaliação do Programa Curativo e Preventivo Odontológico	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 19.0.02 - ATENÇÃO A SAÚDE SUBFUNÇÃO: 03 - NASF – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA

, ~	PRAZO DE AI	RQUIVAMENTO		
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19.0.02.03.00 Relatório Mensal Estatístico do NASF	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.03.01 Relatório Anual Estatístico do NASF	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 19.0.02 - ATENÇÃO A SAÚDE SUBFUNÇÃO: 04 – COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL	PRAZO DE ARQUIVAMENTO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES



DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
19.0.02.04.00 Programa de Agentes Comunitários de Saúde	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.02.04.01 Planos de cursos de Agentes Comunitários de Saúde	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.04.02 Plano de cursos de Gerência para o Programa do Agente Comunitário de Saúde - PACS	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.04.03 Fichas de Avaliação dos Agentes Comunitários de Saúde	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.04.04 Provas de Concurso para o Programa de Agente Comunitário de Saúde - PACS	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.02.04.05 Resultado de concurso de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.02.04.06 Relatórios anuais de atividades realizadas pelos agentes comunitários de saúde (informações sobre mortalidade, crianças, gestantes, grupos/hospitalizações/marcadores/pontuação.	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.02.04.07 Relatório Consolidado de atendimento as Famílias	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.02.04.08 Relatório das Famílias por microáreas	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.02.04.09 Relatório de percentual dos indicadores de 0 a 3 meses e 29 dias com aleitamento exclusivo	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	



19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 19.0.02 - ATENÇÃO A SAÚDE SUBFUNÇÃO: 05 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

,	PRAZO DE A	RQUIVAMENTO		
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19.0.02.05.00 Livro de Controle de Entrega de Medicamento ao Usuário	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.02.05.01 Livro de Controle de Entrega de Medicamento Da Saúde Mental ao Usuário	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.02.05.02 Controle de Entrega De Medicamentos De Alto Custo	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.02.05.03 Receituário Médico - Medicamentos Da Atenção Básica	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP N° 05/2020 – VERSÃO I
19.0.02.05.04 Receituário Médico - Medicamentos Da Saúde Mental	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP N° 05/2020 – VERSÃO I
19.0.02.05.05 Receituário Médico De Medicamentos De Alto Custo - Permanente	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP N° 05/2020 – VERSÃO I
19.0.02.05.06 Relatório de Atendimentos realizados na Farmácia	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP N° 05/2020 – VERSÃO I
19.0.02.05.07 Relatório de Média de Consumo dos Medicamentos fornecidos aos Munícipes	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP N° 05/2020 – VERSÃO I
19.0.02.05.08 Relatório de Média de Consumo da Farmácia de Alto Custo	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP N° 05/2020 – VERSÃO I



19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 19.0.03 - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO – SADT (LABORATÓRIO) SUBFUNÇÃO: 00 – COORDENAÇÃO

	PRAZO DE AI	RQUIVAMENTO		
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19.0.03.00.01 Livros Protocolos Controle de Exames realizados e entregues	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.03.00.02 Quadros Estatísticos Mensais de Kits de Testes Rápidos	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.03.00.03 Quadros Estatísticos de Atendimento ao Paciente do SADT	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.03.00.04 Quadros Estatísticos de Gastos com Material	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.03.00.05 Escala Semana de Técnicos	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.03.00.06 Ordens de Serviços Laboratoriais	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.03.00.07 Mapas de Trabalho da Bioquímica/Hematologia/Uroanálise/Parasitologia/Micr obiologia/Imunologia/Setor de Tuberculose e Hanseníase	vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.03.00.08 Relatórios de Manutenção de Equipamentos	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.03.00.09 Requisições de Exames Médicos por	Enquanto estiver	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	INSTRUÇÃO NORMATIVA



paciente	vigorando	, 0		N° 01/2016 – VERSÃO I
19.0.03.00.10 Resultado de Exames Médicos paciente	por Enquanto estiver vigorando 05 .	ANOS	ELIMINAÇÃO	

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 19.0.03 - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO – SADT (LABORATÓRIO) SUBFUNÇÃO: 01 – ANÁLISES CLÍNICAS

	PRAZO DE ARQUIVAMENTO			
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19.0.03.01.00 Requisições de Exames Médicos – Análises Clínicas - UBS/USF/ESF/CSF/PSF	Enquanto estiver vigorando		ELIMINAÇÃO	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2016 – VERSÃO I
19.0.03.01.01 Requisições de Exames Médicos – Análises Clínicas - Hospitais	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2016 – VERSÃO I
19.0.03.01.02 Resultado de Exames Médicos — Análises Clínicas	Enquanto estiver vigorando		X	Entregue ao paciente após transcrição no prontuário
19.0.03.01.03 Laudos Médicos – Análises Clínicas	Enquanto estiver vigorando		X	Entregue ao paciente após transcrição no prontuário
19.0.03.01.04 Resultados de Exames não retirados – Análises Clínicas	01 ANO	01 ANO	ELIMINAÇÃO	
19.0.03.01.05 Relatório Estatístico Mensal de Demanda de exames médicos – Análises Clínicas	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.03.01.06 Relatório Estatístico Anual de Demanda de exames médicos — Análises Clínicas	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	



19.0.03.01.07 Relatório Estatístico Mensal de Exames Terceirizados – Análises Clínicas	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.03.01.08 Relatório Estatístico Anual de Exames Terceirizados – Análises Clínicas	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 19.0.03 - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO – SADT (LABORATÓRIO) SUBFUNÇÃO: 02 – ANATOMIA PATOLÓGICA

GÓDIGO DE CUA GOVERGA GÃO DOCUMENTA A	PRAZO DE A	RQUIVAMENTO		
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19.0.03.02.00 Requisições de Exames Médicos – Anatomia Patológica - UBS/USF/ESF/CSF/PSF	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2016 – VERSÃO I
19.0.03.02.01 Requisições de Exames Médicos – Anatomia Patológica - Hospitais	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2016 – VERSÃO I
19.0.03.02.02 Resultado de Exames Médicos — Anatomia Patológica	Enquanto estiver vigorando		X	Entregue ao paciente após transcrição no prontuário
19.0.03.02.03 Laudos Médicos – Anatomia Patológica	Enquanto estiver vigorando		X	Entregue ao paciente após transcrição no prontuário
19.0.03.02.04 Resultados de Exames não retirados – Anatomia Patológica	01 ANO	01 ANO	ELIMINAÇÃO	
19.0.03.02.05 Relatório Estatístico Mensal de Demanda de exames médicos – Anatomia Patológica	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.03.02.06 Relatório Estatístico Anual de Demanda de exames médicos – Anatomia Patológica	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	



19.0.03.02.07 Citologia - Preventivo	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.03.02.08 Lâminas de Preventivo Alterados	Enquanto estiver vigorando	20 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.03.02.09 Lâminas de Preventivo normal	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.03.02.10 Relatórios Estatístico Mensal de Demanda de preventivo	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.03.02.11 Relatórios Estatístico Anual de Demanda de preventivo	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 19.0.03 - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO - SADT (LABORATÓRIO) SUBFUNÇÃO: 03 - EXAMES DE IMAGEM

	PRAZO DE ARQUIVAMENTO				
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
19.0.03.03.00 Requisições de Exames Médicos – Exames de imagem - UBS/USF/ESF/CSF/PSF	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2016 – VERSÃO I	
19.0.03.03.01 Requisições de Exames Médicos – Exames de imagem - Hospitais	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2016 – VERSÃO I	
19.0.03.03.02 Resultado de Exames Médicos – Exames de Imagem	Enquanto estiver vigorando		X	Entregue ao paciente após transcrição no prontuário	
19.0.03.03.03 Laudos Médicos – Exames de Imagem	Enquanto estiver		X	Entregue ao paciente após	



	vigorando	w		transcrição no prontuário
19.0.03.03.04 Resultados de Exames não retirados — Exames de Imagem	01 ANO	01 ANO	ELIMINAÇÃO	
19.0.03.03.05 Relatório Estatístico Mensal de Demanda de Exames médicos – Exames de imagem	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.03.03.06 Relatório Estatístico Anual de Demanda de Exames médicos – Exames de imagem	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 19.0.04 - AÇÕES PROGRAMÁTICAS SUBFUNÇÃO: 00 – GESTÃO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS

	PRAZO DE AI	RQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	
19.0.04.00.00 Plano/Programa para implantação do Cartão Nacional de Saúde - CNS	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	Instrução Normativa SSP N° 09/2021 – VERSÃO I
19.0.04.00.01 Processos de Cadastro de Usuários do Cartão Nacional de Saúde - CNS	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	Instrução Normativa SSP Nº 09/2021 – VERSÃO I
19.0.04.00.02 Manual Técnico Operacional do Cartão SUS	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	Instrução Normativa SSP Nº 09/2021 – VERSÃO I
19.0.04.00.03 Relatórios Estatísticos do Cartão Nacional do SUS	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	Instrução Normativa SSP Nº 09/2021 – VERSÃO I
19.0.04.00.04 Relatórios Anuais de Programas, projetos e ações da saúde pública	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	



19.0.04.00.05 Relatórios Semestrais de Programas, projetos e ações da saúde pública	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.04.00.06 Relatórios Trimestrais de Programas, projetos e ações da saúde pública	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.04.00.07 Cursos e Capacitações em Programas da saúde pública	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.04.00.08 Lista de presença de reuniões, capacitações e outros eventos	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 19.0.04 - AÇÕES PROGRAMÁTICAS SUBFUNÇÃO: 01 – COORDENAÇÃO DE AÇÕES EM SAÚDE MATERNO – INFANTIL / CRIANÇA E ADOLESCENTE

SOBPONÇÃO. VI – COORDENAÇÃO	PRAZO DE ARQUIVAMENTO			(
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19.0.04.01.00 Cartão Espelho de Vacinação	PERMANENTE			
19.0.04.01.01 Mapas de acompanhamento das condicionalidades de programas sociais (Bolsa Família)	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.04.01.02 Projetos do programa da saúde materno-infantil	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.04.01.03 Programa SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.04.01.04 Formulário de Cadastro e Marcadores de Consumo Alimentar - SISVAN	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	



19.0.04.01.05 Planilha de Controle do SISVAN	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.04.01.06 Relatório Consolidado do Município relativo ao Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.04.01.07 Programa Saúde Na Escola	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.04.01.08 Projetos do Programa Saúde Na Escola	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.04.01.09 Programa De Saúde Triagem Neonatal – Teste Do Pezinho	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.04.01.10 Planilha de Triagem Neonatal – Teste do Pezinho (enviadas para o laboratório de referência em triagem neonatal- hospital universitário Júlio Muller)	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	Arquivo De Durabilidade Temporária Vinculado aos Arquivos do Laboratório De Referência em Triagem Neonatal - Hospital Universitário Julio Muller
19.0.04.01.11 Relatórios Trimestrais de triagem neonatal/teste do pezinho	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.04.01.12 Relatórios Anuais de triagem neonatal/teste do pezinho	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.04.01.13 Amostras de materiais gráficos utilizados em ações educativas na triagem neonatal/teste do pezinho	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.04.01.14 Quadro Estatístico Mensal sobre Mortalidade Infantil	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	



19.0.04.01.15 Programa de Atenção à saúde do Adolescente	Enquanto estiver vigorando	. 0	GUARDA PERMANENTE	
19.0.04.01.16 Planilha do Programa de Atenção à saúde do Adolescente	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.04.01.17 Relatório Anual consolidado do Programa de Atenção à saúde do Adolescente	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.04.01.18 Quadro de Referência Pediátrica para o Atendimento ao Adolescente	Enquanto estiver vigorando	08 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.04.01.19 Ficha de Notificação compulsória de maus tratos de Crianças e Adolescentes	Enquanto estiver vigorando	08 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.04.01.20 Programa de Suplementação de Vitamina A/ Ferro	Enquanto estiver vigorando	12 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
19.0.04.01.21 Mapa De Administração de Vitamina A/Ferro	Enquanto estiver vigorando	08 ANOS	ELIMINAÇÃO	

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 19.0.04 - AÇÕES PROGRAMÁTICAS SUBFUNÇÃO: 02- COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME E OUTRAS HEMOGLOBINOPATIAS

	PRAZO DE A	RQUIVAMENTO		
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO OBSERVAÇÕES	OBSERVAÇÕES
19.0.04.02.00 Relatórios Trimestrais sobre doença falciforme e outras hemoglobinopatias	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	



19.0.04.02.01 Relatórios Anuais sobre doença falciforme e outras hemoglobinopatias	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE
19.0.04.02.02 Amostras de material gráfico utilizados em ações educativas da doença falciforme e outras hemoglobinopatias	Enquanto estivei	GUARDA PERMANENTE

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 19.0.04 - AÇÕES PROGRAMÁTICAS SUBFUNÇÃO: 03 - PROGRAMA DE HANSENÍASE

Sebi citqilo: 05 TROGRAMI BE				
_ ~	PRAZO DE AI	RQUIVAMENTO		
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO OBSERVA	OBSERVAÇÕES
19.0.04.03.00 Ficha de Notificação De Hanseníase	Enquanto estiver vigorando	20 ANOS	ELIMINAÇÃO	Portaria n.104/2011.
19.0.04.03.01 Boletim de Acompanhamento De Hanseníase	Enquanto estiver vigorando	20 ANOS	ELIMINAÇÃO	Portaria n.104/2011
19.0.04.03.02 Formulários Projeto de Ações Inovadoras Em Hanseníase	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	GUARDA PERMANENTE	
19.0.04.03.03 Formulários Projeto Pep Hans Brasil	Enquanto estiver vigorando	15 ANOS	ELIMINAÇÃO	

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 19.0.04 - AÇÕES PROGRAMÁTICAS SUBFUNÇÃO: 04 - PROGRAMA DE TUBERCULOSE

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL /	PRAZO DE ARQUIVAMENTO		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO	ARQUIVO		



	CORRENTE	INTERMEDIÁRIO		
19.0.04.04.00 Ficha de Notificação de Tuberculose	Enquanto estiver vigorando	20 ANOS	ELIMINAÇÃO	Portaria n.104/2011
19.0.04.04.01 Ficha de Notificação de Infecção Latente da Tuberculose	Enquanto estiver vigorando	20 ANOS	ELIMINAÇÃO	Portaria n.104/2011
19.0.04.04.02 Boletim de Acompanhamento de Tuberculose	Enquanto estiver vigorando	20 ANOS	ELIMINAÇÃO	Portaria n.104/2011

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 19.0.04 - AÇÕES PROGRAMÁTICAS SUBFUNÇÃO: 05 - PROGRAMA INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS – IST: AIDS, SÍFILIS E HEPATITES **VIRAIS**

, ~	PRAZO DE AI	DE ARQUIVAMENTO		
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO OBSERVAÇ	OBSERVAÇÕES
19.0.04.05.00 Instruções Técnicas da Coordenação do Programa do Ministério da Saúde	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.04.05.01 Planejamento dos cursos do Treinamento do Ministério da Saúde - TELELAB	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.04.05.02 Programas de Controle de Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.04.05.03 Boletim de Rede de Direitos Humanos do Ministério da Saúde sobre AIDS no Brasil e no Mundo	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.04.05.04 Planilhas de Controle do Programa IST/AIDS	Enquanto estiver	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	



	vigorando			
19.0.04.05.05 Programa de Assistência integral a Gestante IST/HIV	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.04.05.06 Formulário relativo a CD4 e Carga Viral	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.04.05.07 Protocolos e Fluxos de Atendimento	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.04.05.08 Relatórios Plurianuais de Atividades do Programa de Infecções Sexualmente Transmissíveis	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.04.05.09 Relatórios Anuais de Atividades do Programa de Infecções Sexualmente Transmissíveis	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.04.05.10 Relatórios Mensais de Atividades do Programa de Infecções Sexualmente Transmissíveis	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 19.0.04 - AÇÕES PROGRAMÁTICAS SUBFUNÇÃO: 06 - PROGRAMA DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS

	PRAZO DE AI	RQUIVAMENTO				
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES		
19.0.04.06.00 Planilhas de controle do programa de hipertensão e diabetes	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO			
19.0.04.06.01 Relatórios Mensais Consolidados relativos à Hipertensos e Diabéticos	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO			



19.0.04.06.01 Relatórios Anuais Consolidados relativos	Enquanto estiver	GUARDA	
à Hipertensos e Diabéticos	vigorando	PERMANENTE	
r			

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 19.0.04 - AÇÕES PROGRAMÁTICAS SUBFUNÇÃO: 07 - PROGRAMA SAÚDE DA MULHER

	PRAZO DE Al	RQUIVAMENTO		
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO OBS	OBSERVAÇÕES
19.0.04.07.00 Relatórios Para a Seleção de Candidatos à Laqueadura e Vasectomia	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.04.07.01 Instruções Técnicas da Coordenação do Programa Do Ministério Da Saúde	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.04.07.02 Relatórios Mensais de Atividades do Programa de Saúde da Mulher	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.04.07.03 Relatórios Anuais de Atividades do Programa de Saúde da Mulher	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.04.07.04 Protocolo de Procedimentos do Planejamento Reprodutivo	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.04.07.05 Protocolo de Pré Natal de Baixo e Alto Risco	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.04.07.06 Protocolo de Atendimento À Mulher em Situação de Violência	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.04.07.07 Protocolo de Patologias Sistema Reprodutor Feminino	Enquanto estiver		GUARDA	



	vigorando	on v uc 2020, segund	PERMANENTE	
19.0.04.07.08 Ficha Requisição Citopatológico Mama e Ginecológico	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.04.07.09 Ficha de Monitoramento Pré-Natal	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.04.07.10 Ficha de Cadastramento Pré-Natal	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.04.07.11 Relatórios Mensais de Preventivo Ginecológico	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.04.07.12 Relatórios Anuais de Preventivo Ginecológico	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.04.07.13 Relatório Mensal de Câncer de Mama	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.04.07.14 Relatório Anual de Câncer de Mama	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 19.0.04 - AÇÕES PROGRAMÁTICAS SUBFUNÇÃO: 08 - PROGRAMA SAÚDE DO HOMEM

	PRAZO DE AI	RQUIVAMENTO		
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19.0.04.08.00 Relatórios Mensais do Programa de Saúde do Homem	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	



19.0.04.08.01 Relatórios Anuais do Programa de Saúde do Homem	Enquanto estiver vigorando	, 0	GUARDA PERMANENTE	
19.0.04.08.02 Indicadores para o monitoramento das ações de promoção e atenção Integral à Saúde do Homem	:		GUARDA PERMANENTE	
19.0.04.08.03 Planilhas de controle de Atenção à saúde dos homens	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 19.0.04 - AÇÕES PROGRAMÁTICAS SUBFUNÇÃO: 09 - PROGRAMA SAÚDE NO TRÂNSITO

	PRAZO DE A	RQUIVAMENTO		
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19.0.04.09.00 Relatórios Trimestrais - Comparativo Estatísticos de Agravos Ocorridos, Por Acidentes de Trânsito no Município de Rondonópolis	Enquanto estrici		GUARDA PERMANENTE	
19.0.04.09.01 Relatórios Anuais - Comparativo Estatísticos de Agravos Ocorridos, Por Acidentes de Trânsito no Município de Rondonópolis			GUARDA PERMANENTE	

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 19.0.04 - AÇÕES PROGRAMÁTICAS SUBFUNÇÃO: 10 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL /	PRAZO DE ARQUIVAMENTO			~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~
DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES



19.0.04.10.00 Protocolo e Fluxo de Atendimento	Enquanto estiver vigorando	08 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.04.10.01 Notificação de Vítima de Violência	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.04.10.02 Prontuário de Atendimento a Vítima de Violência	Enquanto estiver vigorando	08 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.04.10.03 Relatórios Trimestrais - Comparativo Estatísticos de Atendimento às vítimas de violências	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.04.10.04 Relatórios Anuais - Comparativo Estatísticos de Atendimento às vítimas de violências	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 19.0.04 - AÇÕES PROGRAMÁTICAS SUBFUNÇÃO: 11 - PROGRAMA SAÚDE PRISIONAL

	PRAZO DE ARQUIVAMENTO		
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO OBSERVAÇÕES
3. 19.0.04.11.00 Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)	1	08 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.04.11.01 Planilhas de Controle de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional		08 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.04.11.02 Relatórios Trimestrais de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional		08 ANOS	ELIMINAÇÃO



19.0.04.11.03 Relatórios Anuais de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema		GUARDA PERMANENTE	
Prisional	\mathcal{E}		

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 19.0.04 - AÇÕES PROGRAMÁTICAS SUBFUNÇÃO: 12 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

	PRAZO DE ARQUIVAMENTO			
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19.0.04.12.00 Relatórios Estatísticos Mensais de Atividade Física por Unidade e Especialidade	Enquanto estiver vigorando	08 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.04.12.01 Relatórios Estatísticos Anuais Consolidado de Atividade Física por Unidade e Especialidade			GUARDA PERMANENTE	
19.0.04.12.02 Projetos relativos ao programa de educação física	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.04.12.03 Prontuários do programa de educação física	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2020 – VERSÃO I RESOLUÇÃO CFM 1821 DE 11/07/2007 – ART. 7
19.0.04.12.04 Programas de Educação Física	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	



19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 19.0. 05 - PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL SUBFUNÇÃO: 00 - GESTÃO EM SAÚDE MENTAL

,	PRAZO DE ARQUIVAMENTO			
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19.0.05.00.00 Politica Nacional de Saúde Mental	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.05.00.01 Relatório Mensal de Manutenção das Unidades	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.05.00.02 Relatório Anual de Manutenção das Unidades	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.05.00.03 Relatório Trimestral Comparativo de Atendimento de Saúde Mental	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.05.00.04 Relatório Anual Comparativo de Atendimento de Saúde Mental	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.05.00.05 Sistema de Informação Mensal – Saúde Mental	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.05.00.06 Planilhas Mensais de Controle de Roupas da Lavanderia	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.05.00.07 Planilhas Mensais de Controle de Resíduos	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.05.00.08 Formulário de Encaminhamento Hospitalar/Paulo De Tarso/UPA/ UBS/ PSF/CAPS	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	



None	mopons, 20 ac ievereno ae 2	023, Segunda 1 cm a.	
19.0.05.00.09 Registro Das Ações Ambulatoriais De Saúde/ Boletim De Produção Ambulatorial Individualizado	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE	
19.0.05.00.10 Acolhimentos de Pacientes	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE	
19.0.05.00.11 Livro de Controle de Agendamento de Consultas em Especialidades	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE	
19.0.05.00.12 Livro De Registro De Ata Grupo De Família	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE	
19.0.05.00.13 Livro De Registro De Ata Assembleia	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE	
19.0.05.00.14 Livro De Registro De Ata Reunião De Equipe	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE	
19.0.05.00.15 Acolhimentos De Pacientes	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE	
19.0.05.00.16 Laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE	
19.0.05.00.17 Relatório mensal de saúde mental - consultas e medicações prescritas pelo psiquiatra	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE	
19.0.05.00.18 Relatório mensal de controle de estoque de preservativos: masculino e feminino.	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE	



19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 19.0. 05 - PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL SUBFUNÇÃO: 01 – AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL

	PRAZO DE AI	RQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	
19.0.05.01.00 Prontuário Médico Físico e Digital	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2020 – VERSÃO I RESOLUÇÃO CFM 1821 DE 11/07/2007 – ART. 7
19.0.05.01.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.05.01.02 Relatórios Trimestrais de Atendimento no Ambulatório de Saúde Mental	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.05.01.03 Relatórios Anuais de Atendimento no Ambulatório de Saúde Mental	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 19.0. 05 - PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL SUBFUNÇÃO: 02 - CAPS AD (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS)

	PRAZO DE ARQUIVAMENTO			
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19.0.05.02.00 Prontuário Médico Físico e Digital	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2020 – VERSÃO I RESOLUÇÃO CFM 1821 DE



	• /	, G		11/07/2007 – ART. 7
19.0.05.02.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial – 5 anos	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.05.02.02 Relatórios Trimestrais de Atendimento no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.05.02.03 Relatórios Anuais de Atendimento no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 19.0. 05 - PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL SUBFUNÇÃO: 03 - CAPS INFANTIL (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL)

	PRAZO DE ARQUIVAMENTO				
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
19.0.05.03.00 Prontuário Médico Físico e Digital	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2020 – VERSÃO I RESOLUÇÃO CFM 1821 DE 11/07/2007 – ART. 7	
19.0.05.03.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO		
19.0.05.03.02 Relatórios Trimestrais de Atendimento no Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO		
19.0.05.03.03 Relatórios Anuais de Atendimento no Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil	Enquanto estiver		GUARDA		



vigorando	PERMANENTE	

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 19.0.06 - GESTÃO DO SUS SUBFUNÇÃO: 00 - COORDENAÇÃO

Beblenşner ve cookbennişne				
	PRAZO DE A	RQUIVAMENTO		
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19.0.06.00.00 Transferência de recursos do Ministério da Saúde (custeio, melhoria, investimento)	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.06.00.01 Devolução de recursos ao Ministério da Saúde	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.06.00.02 Distribuição de medicamentos, imunobiológicos, e demais insumos de saúde pelo Ministério da Saúde	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.06.00.03 Aquisição de medicamentos ou insumos de saúde via processo judicial para determinado cidadão ou grupo	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.06.00.04 Fornecimento via processo judicial de tratamentos ou serviços em saúde, no Brasil ou no exterior	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.06.00.05 Ressarcimentos e pagamentos em virtude da prestação de serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais, inclusive aqueles prestados por meio da Autorização de Internação Hospitalar-AIH realizados pelo Ministério da Saúde	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.06.00.06 Relatórios de Beneficiários de Planos Privados de Assistência à Saúde atendidos pelo SUS	Enquanto estiver		GUARDA	



vigorando	PERMANENTE	

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 19.0.06 - GESTÃO DO SUS SUBFUNÇÃO: 01 - COMPLEXO REGULADOR

	PRAZO DE ARQUIVAMENTO			
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19.0.06.01.00 Agendas Municipais na área da saúde	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.06.01.01 Planilhas Mensais de controle de cotas de exames de média e alta complexidade	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.06.01.02 Planilhas Mensais de demanda reprimida de exames especializados e cirurgias eletivas	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.06.01. 03Planilha de controle e autorização de consultas especializadas	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.06.01.04 Controle de regulação dos leitos dos hospitais	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.06.01.05 Livro de registro de liberação de ambulância/TFD	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.06.01.06 Agenda de consultas/cirurgias/exames especializados	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.06.01.07 Laudos de procedimentos eletivos não realizados no prazo hábil de anos	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	



19.0.06.01.08 Planilha de controle de usuários do SUS encaminhados para tratamento fora do município – TFD	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.06.01.09 Boletins de abertura de solicitação de internação	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.06.01.10 Lista de Embarque TFD	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP Nº 07/2021 – VERSÃO I
19.0.06.01.11 Lista de Embarque Oncologia	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP Nº 07/2021 – VERSÃO I
19.0.06.01.12 Lista de Embarque Exames	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP Nº 07/2021 – VERSÃO I
19.0.06.01.13 Formulário de Solicitação de Transporte	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP Nº 07/2021 – VERSÃO I
19.0.06.01.14 Transporte Sanitário Eletivo e de Alta Hospitalar dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	INSTRUÇÃO NORMATIVA SSP Nº 07/2021 – VERSÃO I
19.0.06.01.15 Relatório de Encaminhamento para Cirurgia eletiva	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 19.0.07 - UNIDADES AMBULATORIAIS SUBFUNÇÃO: 00 - NEFROLOGIA

~	PRAZO DE ARQUIVAMENTO			
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19.0.07.00.00 Prontuário Médico Físico e Digital	Enquanto estiver		GUARDA	INSTRUÇÃO NORMATIVA



Rondonopons, 20 de revereno de 2023, Segunda 1 en a.					
	vigorando		PERMANENTE	N° 04/2020 – VERSÃO I RESOLUÇÃO CFM 1821 DE 11/07/2007 – ART. 7	
19.0.07.00.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial – 5 anos	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO		
19.0.07.00.02 Relatório de passagem de plantão – ocorrências	Enquanto estiver vigorando	20 ANOS	ELIMINAÇÃO		
19.0.07.00.03 Registro de óbitos	Enquanto estiver vigorando	20 ANOS	ELIMINAÇÃO		

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 19.0.07 - UNIDADES AMBULATORIAIS SUBFUNÇÃO: 01 - CEDERO – CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE DIABETES E ENDOCRINOLOGIA DE RONDONÓPOLIS

	PRAZO DE Al	RQUIVAMENTO		
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19.0.07.01.00 Prontuário Médico Físico e Digital	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2020 – VERSÃO I RESOLUÇÃO CFM 1821 DE 11/07/2007 – ART. 7
19.0.07.01.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.07.01.02 Relatórios de Atendimentos	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	



19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 19.0.07 - UNIDADES AMBULATORIAIS SUBFUNÇÃO: 02 - CEADAS – CENTRO DE ESPECIALIDADES APOIO DIAGNÓSTICO ALBERTI SABIN

~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	PRAZO DE ARQUIVAMENTO			
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19.0.07.02.00 Prontuário Médico Físico e Digital	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 04/2020 – VERSÃO I RESOLUÇÃO CFM 1821 DE 11/07/2007 – ART. 7
19.0.07.02.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.07.02.02 Declaração de justificativas de faltas de servidores terceirizados	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.07.02.03 Agendamento médico	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.07.02.04 Requerimento de cópia de prontuário	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.07.02.05 Laudo de Raio x	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.07.02.06 Laudo de Ultrassom	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.07.02.07 Laudo de Teste ergométrico	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.07.02.08 Laudo de Eletroencefalograma – EEG	Enquanto estiver		GUARDA	



Konu	onopons, 20 de levei	ten o de 2023, Segund	a-r ch a.
	vigorando		PERMANENTE
19.0.07.02.09 Laudo de Eletrocardiograma – ECG	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE
19.0.07.02.10 Relatórios de dados consolidados de consultas, procedimentos e exames	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.07.02.11 Relatórios de análise de dados do Ceadas	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.07.02.12 Relatórios médico diário	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.07.02.13 Relatórios de pacientes faltosos	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.07.02.14 Plano de ação de fila zero do Ceadas	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.07.02.15 APAC – Autorização de procedimentos de alta complexidade (Laudos de procedimentos de média e alta complexidade)	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE
19.0.07.02.16 Escalas de servidores da enfermagem diário	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.07.02.17 Escalas de servidores terceirizados durante finais de semana – mutirões	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO



# 19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 19.0.07 - UNIDADES AMBULATORIAIS SUBFUNÇÃO: 03 - CAISM – CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER

	PRAZO DE A	RQUIVAMENTO		
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19.0.07.03.00 Prontuário Médico Físico e Digital	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2020 – VERSÃO I RESOLUÇÃO CFM 1821 DE 11/07/2007 – ART. 7
19.0.07.03.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial – 5 anos	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.07.03.02 Relatórios Estatísticos Mensal por Profissional	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.07.03.03 Relatório Estatísticos Consolidado Mensal do CAISM	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.07.03.04 Relatórios de pacientes faltosos por ambulatório (taxa de absenteísmo)	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.07.03.05 Escalas de trabalho dos Médicos	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.07.03.06 Escala de trabalho dos outros profissionais	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	



## 19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 19.0.07 - UNIDADES AMBULATORIAIS SUBFUNÇÃO: 04 - NILMO JUNIOR

. ~	PRAZO DE A	RQUIVAMENTO		
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19.0.07.04.00 Prontuário Médico Físico e Digital	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2020 – VERSÃO I RESOLUÇÃO CFM 1821 DE 11/07/2007 – ART. 7
19.0.07.04.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial – 5 anos	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.07.04.02 Controle de Frequência Individual dos pacientes	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.07.04.03 Relatório de Evolução	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.07.04.04 Anamnese (Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia ocupacional, psicologia, nutrição)	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.07.04.05 Declaração de comparecimento	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.07.04.06 Orientações sobre o funcionamento do CER Nilmo Júnior	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.07.04.07 Formulário de encaminhamento ao Especialista	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	



Rollar	mopons, 20 de level	ciro de 2023, Begund	u I cii u.	
19.0.07.04.08 Avaliação de Cadeiras de Rodas e de Banho	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.07.04.09 Ficha de avaliação de RPG	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.07.04.10 Relatório de Produção mensal	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.07.04.11 Cadernos de Agendamento	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.07.04.12 Programa de Reabilitação em Saúde	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.07.04.13 Relatórios Mensais Consolidados do Programa de Reabilitação em Saúde	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.07.04.13 Relatórios Anuais Consolidados do Programa de Reabilitação em Saúde	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.07.04.14 Cadastro no programa de órteses, próteses e materiais – OPM Auditivo	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.07.04.15 Cadastro no programa de órteses, próteses e materiais – OPM Ortopedia	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.07.04.16 Processos relativos a OPM	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	



### Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.389 Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira. 19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 19.0.07 - UNIDADES AMBULATORIAIS SUBFUNÇÃO: 05 - SAE – SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

, ~	PRAZO DE A	RQUIVAMENTO		
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19.0.07.05.00 Prontuário Médico Físico e Digital	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2020 – VERSÃO I RESOLUÇÃO CFM 1821 DE 11/07/2007 – ART. 7
19.0.07.05.01 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial – 5 anos	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.07.05.02 Fichas Cadastrais Do Paciente	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.07.05.03 Formulário de guias de encaminhamento Médico – Referência / Contra – Referência	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.07.05.04 Laudos Médicos	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.07.05.05 Receitas Médicas Medicamento HIV	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.07.05.06 Receituário De Talidomida	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.07.05.07 Livros De Registro De Pacientes - Diário De Atendimento	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.07.05.08 Livros De Controle De Talidomida	Enquanto estiver	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	



Kondy	onopons, 20 de level	ciro de 2023, Seguii	iua-r cira.	
	vigorando			
19.0.07.05.09 Livros De Registro De Agendamento De Pacientes Para Cd4 E Carga Viral	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.07.05.10 Livros De Registro De Notificações	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.07.05.11 Livros De Controle De Teste Rápidos Entregues Para UBS	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.07.05.12 Livros De Controle De Resultado De Teste Rápido	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.07.05.13 Livros De Controle De Aplicação E Resultado Do PPD	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.07.05.14 Livros De Registro De TB Latente	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.07.05.15 Livros De Registro De Protocolo	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.07.05.16 Livros De Registro De Biópsia	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.07.05.17 Livros De Controle De Baciloscopia	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.07.05.18 Planilha De Registro De Temperatura Da Sala De Vacina	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.07.05.19 Prontuários De Altas Médicas	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2020 – VERSÃO I RESOLUÇÃO CFM 1821 DE



			11/07/2007 – ART. 7
19.0.07.05.20 Prontuários De Pacientes Transferidos	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2020 – VERSÃO I RESOLUÇÃO CFM 1821 DE 11/07/2007 – ART. 7
19.0.07.05.21 Prontuários De Pacientes Que Foram a Óbito	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2020 – VERSÃO I RESOLUÇÃO CFM 1821 DE 11/07/2007 – ART. 7
19.0.07.05.22 Livros De Registro De Atas De Ocorrências Com Funcionários	Enquanto estiver vigorando 10 ANOS	ELIMINAÇÃO	

#### 19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 19.0.08 - UNIDADES HOSPITALARES SUBFUNÇÃO: 00 - GESTÃO DE HOSPITAIS

,	PRAZO DE A	RQUIVAMENTO		
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19.0.08.00.00 Livros de triagem	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.00.01 Livro de Controle de Vagas	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.00.02 Livro de Relatório e Controle de Internação do Hospital	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.00.03 Livros de Intercorrências Médicas Administrativas	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	



Kond	onopons, 20 de lever	o ac 2020, begand	AU 1 CII UI
19.0.08.00.04 Livros de Informações Administrativas	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.08.00.05 Livro de comunicação	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.08.00.06 Livros de Registro das Intercorrências dos Serviços de Segurança	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.08.00.07 Livros de protocolo de exames	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.08.00.08 Livros de Agendamento de Paciente de CD4 e Carga Viral	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.08.00.09 Livro de registro de Liberação de ambulância	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.08.00.10 Livro Registro diário de plantão	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.08.00.11 Escalas de Trabalhos	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.08.00.12 Cadastro de Internação	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.08.00.13 Fichas de controle de soro	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.08.00.14 Fichas de Identificação de Leito	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.08.00.15 Controle de Leitos do Hospital	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO



Kondo	onopons, 20 de lever	ciro de 2023, begun	iuu I Cii u.	
19.0.08.00.16 ROA – Registro de Ocorrência Ambulatorial	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.00.17 Prontuário Médico Físico e Digital	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2020 – VERSÃO I RESOLUÇÃO CFM 1821 DE 11/07/2007 – ART. 7
19.0.08.00.18 Laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar	Enquanto estiver vigorando	20 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.00.19 Autorização de Internação Hospitalar – AIH	Enquanto estiver vigorando	20 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.00.20 Avisos de transferência de Pacientes	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.00.21 Avisos de Alta	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.00.22 Aviso de Óbito	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.00.23 Boletins Diários de Atendimento - BDA	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.00.24 Correspondência referente ao convênio AIDS I e AIDS II	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.08.00.25 Planilha de Controle de Atendimento na Ortopedia	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.00.26 Solicitações de Refeições ao Hospital Municipal	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	



Konus	onopons, 20 de level	ciro de 2023, Begun	ua-r cira.	
19.0.08.00.27 Formulário de solicitação de cópia de prontuário	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.00.28 Formulário de solicitação de informações dos setores do Hospital para o Plano Anual de Trabalho	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.08.00.29 Controle da Lavanderia para Distribuição de roupas por unidades	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.00.30 Higienização do Hospital	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.00.31 Fichas de Atendimento Ambulatorial - FAA	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.00.32 Boletim Mensal de Produção Ambulatorial	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.00.33 Relatórios Trimestrais de Prestação de Contas - Hospital	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.00.34 Relatório Mensal das demandas	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.00.35 Relatório Estatístico Mensal Ambulatorial	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.00.36 Relatório Estatístico Mensal Hospitalar (internação)	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.00.37Relatórios Anuais do Hospital	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.08.00.38 Relatório de Metas para construção do Plano Municipal de Saúde (LDO/LOA)	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	



19.0.08.00.39 Rela Vítimas de Violênc		e Recepção	de Pacientes	Enquanto estiver vigorando	20 ANOS	ELIMINAÇÃO	
------------------------------------------	--	------------	--------------	----------------------------	---------	------------	--

## 19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 19.0.08 - UNIDADES HOSPITALARES SUBFUNÇÃO: 01 - COORDENAÇÃO DA ENFERMAGEM

GÁDAGO DE OVA GOVERNA O TO DO GVE CENTRA A	PRAZO DE ARQUIVAMENTO				
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
19.0.08.01.00 Livro de Relatório de Enfermagem	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO		
19.0.08.01.01 Escala de Enfermagem	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO		
19.0.08.01.02 Relatório Mensal de Escala da Enfermagem	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO		
19.0.08.01.03 Censo Repouso Clínico – UPA	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO		
19.0.08.01.04 Censo Box - UPA	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO		
19.0.08.01.05 Censo Trauma - UPA	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO		
19.0.08.01.06 Censo da Medicação - UPA	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO		
19.0.08.01.07 Censo Covid	Enquanto estiver	05 ANOS	ELIMINAÇÃO		



	vigorando	_		
19.0.08.01.08 Censo UTI	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.01.09 Censo Internação diária	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.01.10 Livros de passagem de plantão	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.01.11 Registro de Transferência de pacientes	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.01.12 Registro de Regulação Interna (SIS-REG)	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	

#### 19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 19.0.08 - UNIDADES HOSPITALARES SUBFUNÇÃO: 02 - COORDENAÇÃO DA FARMÁCIA

	PRAZO DE ARQUIVAMENTO			
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19.0.08.02.00 Planilha Anual de Estimativa de consumo	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.02.01 Relatório Diário de Abastecimento de medicamentos para as alas de internação	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.02.02 Relatório de Controle Mensal de saída de medicamentos para as alas de internação	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	



None	mopons, 20 de leve	reno de 2023, Segund	a i cii a.	1
19.0.08.02.03 Relatório de Controle Mensal de saída de materiais para as alas de internação	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.02.04 Relatório de Desabastecimento da Farmácia (falta de medicamentos)	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.02.05 Planilha Mensal de Estimativa de consumo para o Samu	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.02.06 Relatório de Controle de saída de Medicamentos para o Samu	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.02.07 Relatório de Controle de saída de Medicamentos Especiais (receita) para o Samu	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.02.08 Relatório de Controle de saída de Material para o Samu	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.02.09 Relatório de Controle de saída de Medicamentos para o Terceiro Turno	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.02.10 Relatório de Controle de saída de Medicamentos Especiais (receita) para o Terceiro Turno	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.02.11 Relatório de Controle de saída de Material para o Terceiro Turno	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.02.12 Planilha Mensal de Estimativa de consumo para o Terceiro Turno	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	



### Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.389 Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira. 19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 19.0.08 - UNIDADES HOSPITALARES SUBFUNÇÃO: 03 - COORDENAÇÃO DA NUTRIÇÃO

	PRAZO DE Al	RQUIVAMENTO		
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19.0.08.03.00 Controle de Dietas de Pacientes	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.03.01 Planilha de cardápio mensal	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.03.02 Solicitação do ticket de gás	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.03.03 Formulário de solicitação de mercadorias para fornecedores	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.03.04 Planilha de controle de higienização do setor da nutrição (cozinha)	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.03.05 Planilha Anual de Estimativa de consumo para Samu	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.08.03.06 Planilha Anual de Estimativa de consumo para Terceiro Turno	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	



# 19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 19.0.08 - UNIDADES HOSPITALARES SUBFUNÇÃO: 04 - CCIH – COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

	PRAZO DE AI	RQUIVAMENTO		
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19.0.08.04.00 Relatório Estatístico de infecção hospitalar	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.08.04.01 Relatório Estatístico Epidemiológicos	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.08.04.02 Relatório Estatístico de controle de Vacinas	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.08.04.03 Relatório Estatístico de controle de acidente perfurocortante dos profissionais da UPA / Pediatria	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.08.04.04 Relatório Estatístico de Controle de antimicrobiano	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.08.04.05 POP – Procedimento operacional padrão para infecção hospital	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.08.04.06 POP – Procedimento operacional padrão para epidemiologia	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.08.04.07 Normativas internas para os profissionais sobre a ICCH e epidemiologia dentro da UPA	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.08.04.08 Atas de reunião da Comissão da CCIH	Enquanto estiver		GUARDA	



vigorando	PERMANENTE	

# 19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 19.0.08 - UNIDADES HOSPITALARES SUBFUNÇÃO: 05 - RH DOS MÉDICOS

	PRAZO DE AI	RQUIVAMENTO			
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
19.0.08.05.00 Escalas Mensais de plantões Médicos da UPA	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO		
19.0.08.05.01 Escalas Mensais de Plantões Médicos do Hospital Retaguarda	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO		
19.0.08.05.02 Escalas Mensais de Plantões Médicos do P.A. Infantil	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO		
19.0.08.05.03 Escalas Mensais de Plantões Médicos do Hospital Cristian	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO		
19.0.08.05.04 Relatório Quantitativo de plantões por escalas da UPA (fechamento do faturamento UPA)	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE		
19.0.08.05.05 Relatório Quantitativo de plantões por escalas do Hospital Retaguarda (fechamento de faturamento)	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE		
19.0.08.05.06 Relatório Quantitativo de plantões por escalas do P.A. Infantil (fechamento de faturamento)	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE		
19.0.08.05.07 Relatório Quantitativo de plantões por escalas do Hospital Cristian (fechamento de faturamento)	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE		



19.0.08.05.08 Solicitação de inclusão ou exclusões de plantões médicos conforme a demanda	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.05.09 Planilhas Mensais de faltas e adicionais de crédito dos médicos	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	

### 19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 19.0.08 - UNIDADES HOSPITALARES SUBFUNÇÃO: 06 - COORDENADOR DO RAIO X

	PRAZO DE ARQUIVAMENTO			
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19.0.08.06.00 Caderno de Registro de Pacientes do Raio X	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.06.01 Relatório Mensal Estatístico de exames de raio x	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.08.06.02 Relatório Mensal de Dosimetria	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	

# 19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 19.0.09 - SAMU SUBFUNÇÃO: 00

	PRAZO DE AI	RQUIVAMENTO		
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19.0.09.00.00 Boletim de ocorrência (feito nas viaturas)	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	



19.0.09.00.01 CIOSP	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.09.00.02 Relatórios de produção de atendimentos	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	

# 19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 19.0.10 - SAÚDE COLETIVA SUBFUNÇÃO: 00 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PRAZO DE ARQUIVAMENTO				
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19.0.10.00.00 Declaração de óbito - DO	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.10.00.01 Declaração de Nascido Vivo – DNV	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.10.00.02 Notificação de Hanseníase	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.10.00.03 Notificação de Tuberculose	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.10.00.04 Notificação de Brucelose	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.10.00.05 Notificação de Leishmaniose visceral e tegumentar	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.10.00.06 Notificação de Chagas	Enquanto estiver	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	



	vigorando	, 8		
19.0.10.00.07 Notificação de Leptospirose	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.10.00.08 Notificação dos animais peçonhentos	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.10.00.09 Notificação por malária	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.10.00.10 Notificação por meningite	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.10.00.11 Notificação por dengue, zika e chicungunya	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.10.00.12 Notificação de antirrábico	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.10.00.13 Notificação Doenças exantemáticas	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.10.00.14 Notificação de influenza	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.10.00.15 Notificação de Paracoco	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.10.00.16 Notificação de IST´S – Infecção Sexualmente Transmissível	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.10.00.17 Notificação de violência autoprovocada	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	



	Enguente estivan	no de 2020, segun		
19.0.10.00.18 Notificação de Toxoplasmose	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.10.00.19 Notificação de diarréia	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.10.00.20 Formulário de solicitação de vacinas especiais CRIE	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.10.00.21 Formulário de Resposta de imunobiológicos do CRIE	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.10.00.22 Boletim SINAM Tuberculose	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.10.00.23 Boletim SINAM Hanseníase	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.10.00.24 Relatórios de Tuberculose	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.10.00.25 Relatórios de Hanseníase	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.10.00.26 Relatórios de ILTB – Infecção Latente da Tuberculose	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.10.00.27 Formulário de solicitação de medicamentes para hanseníase e tuberculose	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.10.00.28 Investigação de óbito por covid 19	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.10.00.29 Investigação de óbito de causa mal definida e indeterminada	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	



19.0.10.00.30 Investigação de óbito materno	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE
19.0.10.00.31 Investigação de óbito por óbito fetal	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE
19.0.10.00.32 Investigação de óbito infantil	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE
19.0.10.00.33 Investigação de óbito de mulher em idade fértil	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE

# 19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 19.0.10 - SAÚDE COLETIVA SUBFUNÇÃO: 01 - SETOR DE VACINAS

	PRAZO DE AI	PRAZO DE ARQUIVAMENTO		
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19.0.10.01.00 Notas fiscais de Vacinas Recebidas do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis - ERSROO	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.10.01.01 Notas Fiscais de Vacinas Enviadas para unidades de saúde	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.10.01.02 Fichas de notificação de Eventos adversos pós vacinação	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.10.01.03 Formulários de imunobiológicos sobre suspeita	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.10.01.04 Mapa de controle de temperatura de	Enquanto estiver	02 ANOS	ELIMINAÇÃO	



geladeiras e câmaras frias	vigorando	, 0		
19.0.10.01.05 Boletins de doses aplicadas	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.10.01.06 Fichas de vacinados da covid 19	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	

### 19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 19.0.10 - SAÚDE COLETIVA SUBFUNÇÃO: 02 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

	PRAZO DE AI	RQUIVAMENTO			
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇAO	DESTINAÇÃO OBSERVAÇÕES	
19.0.10.02.00 Código Sanitário de Rondonópolis	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	(Lei Municipal Complementar N° 135/2012. Decreto Municipal n° 9943/2021)	
19.0.10.02.01 Cadastro de Estabelecimentos na Vigilância Sanitária	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE		
19.0.10.02.02 Requerimento com Responsável Técnico	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE		
19.0.10.02.03 Requerimento sem Responsável Técnico	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE		
19.0.10.02.04 Alvará de Funcionamento da Prefeitura	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE		
19.0.10.02.05 PCMSO – Programa de Controle de	Enquanto estiver		GUARDA		



onopons, 20 de levereiro de 202	25, Segunda-Ferra.	
vigorando	PERMANENTE	
Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE	
	vigorando  Enquanto estiver vigorando	Enquanto estiver vigorando  Enquanto estiver GUARDA  PERMANENTE  Enquanto estiver Vigorando



Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE	
Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE	
	GUARDA PERMANENTE	
Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE	
	GUARDA PERMANENTE	
a Enquanto estiver	GUARDA	
	Enquanto estiver vigorando  Enquanto estiver vigorando	vigorando PERMANENTE  Enquanto estiver vigorando  Enquanto estiver vigorando



Kond	onopons, 20 ae 1evei	reiro de 2023, Segund	ia-Feira.	
(cancelamento de multas, execução de notificação, análise de processos)	vigorando		PERMANENTE	
19.0.10.02.29 Relatório de descarte de medicamentos	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.10.02.30 Relatório de descarte de alimentos vencidos	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.10.02.31 Relatório de apreensão de equipamentos e materiais	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.10.02.32 Relatório de queima de drogas	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.10.02.33 Relatório de dispensa sanitária	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.10.02.34 Parecer de dispensa sanitária	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.10.02.35 Dispensa Sanitária	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.10.02.36 Alvarás Sanitários para eventos	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.10.02.37 Notificações Da Covid 19 de Estabelecimentos	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.10.02.38 Auto de infração Covid 19 de Estabelecimentos	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.10.02.39 Processos em Andamento da Covid 19 de Estabelecimentos	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	



19.0.10.02.40 Relatório Estatístico da Covid 19 de Estabelecimentos	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.10.02.41 Plano de Contingência da Covid 19 de Estabelecimentos	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO
19.0.10.02.42 Comprovante de Sanitizações da Covid 19 de Estabelecimentos	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO

#### 19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 19.0.11 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL SUBFUNÇÃO: 00 - VETERINÁRIA

	PRAZO DE ARQUIVAMENTO			
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO OBSE	OBSERVAÇÕES
19.0.11.00.00 Caderno de Atendimento (Informações das pessoas e do animal)	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.11.00.01 Laudo do Exame Sorológico do Animal	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.11.00.02 Ficha Individual do Animal para Castração	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.11.00.03 Controle Mensal de Vacinas aplicadas	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.11.00.04 Ficha Individual de Entrada de Animais / atendimento geral externo	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.11.00.05 Ficha Individual de Doação de Animais	Enquanto estiver	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	



	<b>.</b> .	eno de 2023, Segune	1	İ
	vigorando			
19.0.11.00.06 Ficha de Inquérito Canino	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.11.00.07 Ficha de Cadastro Individual do Animal / Prontuário Animal	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.11.00.08 Prontuário cirúrgico do animal	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.11.00.09 Receituário Animal	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.11.00.10 Termo de autorização para cirurgia canina e felina	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.11.00.11 Relatório Mensal Quantitativo de atividades realizadas	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.11.00.12 Relatório Anual Quantitativo de atividades realizadas	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.11.00.13 Relatório Mensal do Serviço de Castração	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.11.00.14 Fichas de Denúncia de maus tratos e abandono de animal	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.11.00.15 Protocolo para realização do teste DPP para LEISHIMANIOSE VICERAL Canina	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.11.00.16 Termo de Responsabilidade para proprietário do Animal referente soro positivo da LEISHIMANIOSE Canina	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	



### 19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 19.0.11 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL SUBFUNÇÃO: 01 - CONTROLE QUÍMICO

	PRAZO DE ARQUIVAMENTO			
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19.0.11.01.00 Ficha de Captura de Flebotomíneos – Boletim Diário de Campo - LEISHIMANIOSE	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.11.01.01 Boletim de Bloqueio diário da LEISHIMANIOSE	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.11.01.02 Boletim de Bloqueio Semanal da LEISHIMANIOSE	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.11.01.03 Boletim de Bloqueio Mensal da LEISHIMANIOSE	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.11.01.04 Boletim de Bloqueio de Casa Fechada da LEISHIMANIOSE	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.11.01.05 Boletim de Bloqueio diário da Doença de Chagas	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.11.01.06 Formulário Diário das Atividades da Doença de Chagas	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.11.01.07 Boletim de Bloqueio por notificação da Doença de Chagas	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.11.01.08 Boletim de Bloqueio de Casa da Dengue (9 quarteirões)	Enquanto estiver	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	



	vigorando			
19.0.11.01.09 Formulário de Sanitização	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.11.01.10 Boletim – Resumo Diário do Serviço Antivetorial – Ponto Estratégico	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.11.01.11 Boletim – Registro Semanal do Serviço Antivetorial – Ponto Estratégico	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	

## 19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 19.0.11 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL SUBFUNÇÃO: 02 - DENGUE

PRAZO DE ARQUIVAMENTO CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESTINAÇÃO **OBSERVAÇÕES ARQUIVO ARQUIVO** DESCRIÇÃO DE ASSUNTO INTERMEDIÁRIO **CORRENTE** Enquanto estiver 19.0.11.02.00 Boletim – Resumo Diário do Serviço 10 ANOS ELIMINAÇÃO vigorando Antivetorial - Dengue Enquanto estiver 19.0.11.02.01 Boletim – Registro Semanal do Serviço 10 ANOS **ELIMINAÇÃO** vigorando Antivetorial - Dengue Enquanto estiver ELIMINAÇÃO 10 ANOS 19.0.11.02.02 Ficha de Visita da Dengue vigorando Enquanto estiver 10 ANOS ELIMINAÇÃO 19.0.11.02.03 Ficha de Controle Entomológico vigorando Enquanto estiver ELIMINAÇÃO 10 ANOS 19.0.11.02.04 Boletim de Reconhecimento vigorando



Kondo	mopons, 20 de tevel	reiro de 2023, Segund	a-r eira.	
19.0.11.02.05 Ficha de Resumo de Reconhecimento	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.11.02.06 Ficha de Campo por área do Supervisor	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.11.02.07 Formulário Notificação para Vigilância Sanitária dos agentes de combate a Dengue	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.11.02.08 Ficha de Boletim diário de Campo e Laboratório – LIRAa	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.11.02.09 Ficha de Resumo do Boletim de Campo e Laboratório – LIRAa	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.11.02.10 Formulário Semanal de Itinerário dos Agentes da Dengue – Itinerário de Trabalho	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.11.02.11 Relatório das Atividades do Supervisor	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.11.02.12 Relatório de Produtividade dos Agentes da Dengue	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.11.02.13 Relatório Semanal de supervisão dos agentes de saúde ambiental	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.11.02.14 Auto/Termo de Notificação da Vigilância Ambiental	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.11.02.15 Ficha de Atendimento Individual da Dengue	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.11.02.16 Registro/Controle de Fogo Larvário – Dengue	Enquanto estiver vigorando	10 ANOS	ELIMINAÇÃO	



## Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.389

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2023, Segunda-Feira.

19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 19.0.11 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 03 - LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA DE ANÁLISE DE ÁGUA

	PRAZO DE ARQUIVAMENTO			
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19.0.11.03.00 Análise Situacional - Relatório para construção do Plano Municipal de saúde	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.11.03.01 Solicitação de Análise Microbiológica de água	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.11.03.02 Laudo diário de Análise de Água	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.11.03.03 Caderno de registro diário de entrada de amostras	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.11.03.04 Relatório de produção anual das atividades desenvolvidas	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.11.03.05 Relatório de Produção de Acompanhamento Mensal – de Análise de Água	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.11.03.06 Recibo para Consórcio Regional de Saúde referente ao pagamento da realização de amostras de água para análises laboratoriais de potabilidade para consumo humano	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.11.03.07 Cronograma de Entrada de Amostras de água mensal	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
19.0.11.03.08 POP de Determinação de coliformes totais	Enquanto estiver		GUARDA	



e E.coli em água pelo método do substrato cromogênico	vigorando	PERMANENTE
19.0.11.03.09 POP de rotina de limpeza e desinfecção de superfícies e equipamentos do laboratório	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE
19.0.11.03.10 Manual de Coleta de amostras de água	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE
19.0.11.03.11 Plano de amostragem da cidade de Rondonópolis	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE
19.0.11.03.12 Licença Sanitária Provisória	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE
19.0.11.03.13 Licença Sanitária Definitiva	Enquanto estiver vigorando	GUARDA PERMANENTE

## 19.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 19.0.12 - SAÚDE DO TRABALHADOR SUBFUNÇÃO: 00

	PRAZO DE ARQUIVAMENTO			
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
19.0.12.00.00 Notificações de acidente de trabalho em geral	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.12.00.01 Investigação de acidente de trabalho em geral	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	
19.0.12.00.02 Notificação de suicídio	Enquanto estiver vigorando		GUARDA PERMANENTE	



	onopons, 20 de lever		İ	į.
10010000	Enquanto estiver		GUARDA	
19.0.12.00.03 Investigação de suicídio	vigorando		PERMANENTE	
	Enquanto estiver		GUARDA	
19.0.12.00.04 Notificação de tentativas de suicídio	vigorando		PERMANENTE	
	Enquanto estiver		GUARDA	
19.0.12.00.05 Investigação de tentativas de suicídio	vigorando		PERMANENTE	
19.0.12.00.06 Relatórios Estatísticos de Acidentes de	Enquanto estiver		GUARDA	
Trabalho	vigorando		PERMANENTE	
19.0.12.00.07 Fichas de Registro de Acidentes de	Enquanto estiver		GUARDA	
Trabalho	vigorando		PERMANENTE	
10.0.12.00.00 P	Enquanto estiver		GUARDA	INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 04/2020 – VERSÃO I
19.0.12.00.08 Prontuários de Investigação do Acidentado - CRESO	vigorando		PERMANENTE	RESOLUÇÃO CFM 1821 DE
- CRESO				11/07/2007 – ART. 7
10.012.00.00.0	Enquanto estiver		GUARDA	
19.0.12.00.09 Questionário de Trajeto de Acidentados	vigorando		PERMANENTE	
19.0.12.00.10 Formulário de Decisão sobre Acidente de	Enquanto estiver	20 ANOS	ELIMINAÇÃO	
Trabalho	vigorando		3 2 2	



## 4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARQUIVO NACIONAL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Procedimentos preliminares para a elaboração de código de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo: atividades-fim. Rio de Janeiro: 2016, 9 p. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/gestao-de-documentos/orientacao-tecnica-1/codigo-de-classificacao-e-tabela-de-temporalidade-e-destinacao-de-documentos-de-arquivo/procedimentos_preliminares_elaboracao_ccd_ttdd_atividades_fim_an.pdf">https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/gestao-de-documentos/orientacao-tecnica-1/codigo-de-classificacao-e-tabela-de-temporalidade-e-destinacao-de-documentos-de-arquivo/procedimentos_preliminares_elaboracao_ccd_ttdd_atividades_fim_an.pdf</a>

ARQUIVO NACIONAL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Código de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal. Rio de Janeiro: 2020, 165 p. Disponível em: <a href="http://siga.arquivonacional.gov.br/images/codigos_tabelas/Portaria_47_CCD_TTD_poder_executivo_federal_2020_instrumento.pdf">http://siga.arquivonacional.gov.br/images/codigos_tabelas/Portaria_47_CCD_TTD_poder_executivo_federal_2020_instrumento.pdf</a>

BRASIL. Lei n. 5172, de 25 de Outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, Art. 173 e 174, 25 Out, 1966. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15172compilado.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15172compilado.htm</a>

BRASIL. Lei n. 8078, de 11 de Setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, Art. 26 e 27, 11 Set, 1990. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18078compilado.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20prote%C3%A7%C3%A3o%20do%20consumidor%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAncias.&text=Art.,48%20de%20suas%20Disposi%C3%A7%C3%B5es%20Transit%C3%B3rias.

BRASIL. Lei n. 8080, de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências...



Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 19 Set, 1990. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm</a>

BRASIL. Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Fazenda e Chefe da Controladoria-Geral da União. Regula os convênios, os contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos. Portaria n. 507, de 24 de Novembro DE 2011. Brasília, DF. Disponível em: http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=36800&visao=anotado

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Código De Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos Às Atividades Saúde. Brasília: 2020, 62 p. Disponível em: <a href="http://antigo.arquivonacional.gov.br/images/CCD_MS_final.pdf">http://antigo.arquivonacional.gov.br/images/CCD_MS_final.pdf</a>

BRASIL. Ministério da Saúde. Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.135, de 25 de Setembro de 2013. Brasília, DF. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135_25_09_2013.html

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. Dispõe sobre a necessidade da adoção de planos e/ou códigos de classificação de documentos nos arquivos correntes, que considerem a natureza dos assuntos resultantes de suas atividades e funções. Resolução n. 1, de 18 de Outubro de 1995.Disponível em: <a href="https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/resolucoes-do-conarq/resolucao-no-1-de-18-de-outubro-de-1995">https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/resolucoes-do-conarq/resolucao-no-1-de-18-de-outubro-de-1995</a>

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. Dispõe sobre as medidas a serem observadas na transferência ou no recolhimento de acervos documentais para instituições arquivísticas públicas. Resolução n. 2, de 18 de Outubro de 1995. Disponível em: <a href="https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/resolucoes-do-conarq/resolucao-no-2-de-18-de-outubro-de-1995">https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/resolucoes-do-conarq/resolucao-no-2-de-18-de-outubro-de-1995</a>



OLIVEIRA, Daise Apparecida. PLANOS DE CLASSIFICAÇÃO E TABELAS DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS PARA AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS. São Paulo: Arquivo Público do Estado, 2007. 414 p.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Lei Complementar n. 30, de 24 de Outubro de 2005. Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC - institui a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON, a Comissão Municipal Permanente de Normatização - CMPM, o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, e institui o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDDD, e dá outras providências. Diário Oficial [Município de Rondonópolis], Rondonópolis, MT, 24 Out, 2005. Disponível em: <a href="https://leismunicipais.com.br/a/mt/r/rondonopolis/lei-complementar/2005/3/30/lei-complementar-n-30-2005-dispoe-sobre-a-organizacao-do-sistema-municipal-de-defesa-do-consumidor-smdc-institui-a-coordenadoria-municipal-de-defesa-do-consumidor-procon-a-comissao-municipal-permanente-de-normatizacao-cmpm-o-conselho-municipal-de-defesa-do-consumidor-condecon-e-institui-o-fundo-municipal-de-defesa-dos-direitos-difusos-fmddd-e-da-outras-providencias-2017-11-24-versao-compilada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Lei n. 10301, de 10 de Junho de 2019. Dispõe sobre a criação do Arquivo Público Municipal de Rondonópolis, define as Diretrizes da Política Municipal de Arquivos Públicos e Privados e cria o Sistema Municipal de Arquivos — SISMARQ. Diário Oficial [Município de Rondonópolis], Rondonópolis, MT, 10 Jun, 2019. Disponível em: <a href="https://leismunicipais.com.br/a1/mt/r/rondonopolis/lei-ordinaria/2019/1031/10301/lei-ordinaria-n-10301-2019-dispoe-sobre-a-criacao-do-arquivo-publico-municipal-de-rondonopolis-define-as-diretrizes-da-politica-municipal-de-arquivos-publicos-e-privados-e-cria-o-sistema-municipal-de-arquivos-sismarq

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. Tabela de Temporalidade de São José dos Campos. São José dos Campos: 2011, p. 460 p. Disponível em: <a href="https://servicos2.sjc.sp.gov.br/media/98409/tabela_de_temporalidade_2011.pdf">https://servicos2.sjc.sp.gov.br/media/98409/tabela_de_temporalidade_2011.pdf</a>





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 02/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2023, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, n° 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: 03.940.848/0001-99.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TSD E DRENAGEM SUPERFICIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, LOCALIZADO NO BAIRRO CELINA BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

**VALOR TOTAL DISPENSA:** R\$ 3.451.568,17 (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município** – **DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO Prefeito



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 07/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2023, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, n° 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: 03.XXX.848/0001-XX.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MUTIRÃO DE LIMPEZA DE RUAS, AVENIDAS E ÁREAS PERMEÁVEIS LOCALIZADO NO RESIDENCIAL CELINA BEZERRA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

**VALOR TOTAL DISPENSA:** R\$ 363.058,44 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, CINQUENTA E OITO REAIS, QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município** – **DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO Prefeito



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP N° 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO <u>DIA 20/02/2023</u>.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO		
125/2023	138126	Izabel Rodrigues	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 17/02/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.		
125/2023	155693 6	Luciene Novais dos Santos Costa	Docente	01 dia – no dia 17/02/2023 – Licença Médica.		

	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS						
CÓDIGO	CÓDIGO MAT. NOME CARGO PERÍODO/MOTIVO						
125/2023	167754	Eliete da Silva Souza	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 16/02/2023 – Licença Médica.			

	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO			
125/2023	1558632	Luciani Antunes das Neves	Analista Instrumental	01 dia – no dia 17/02/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.			

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO		
125/2023	1560923	Herika Cristina Raimundo Klain	Auxiliar Consultório Dentário da Família	01 dia – no dia 15/02/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.		
125/2023	1559206	Viviane Silva de Carvalho	Agente Comunitário de Saúde da Família	120 dias – a partir do dia 16/02/2023 – Licença Maternidade.		
125/2023	1553379	Ayrine Ferreira de Sousa	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	01 dia – no dia 20/02/2023 – Licença Médica.		

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

## PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação:114/2023

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
195286	Andreia Mota de Souza	Docente	Educação	60 dias a partir de 11/06/2023 à 09/08/2023

Rondonópolis 15 de fevereiro de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

# RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/FEVEREIRO/2023/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### **CONTRATO**

______

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1470/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1° SEMESTRE/FECAF, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI AGTON KAYRO LEITE DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: ALESSANDRA ALVES DE SOUSA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 06/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 06/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ALESSANDRA ALVES DE

SOUSA

-----

### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1471/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1° SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MARCIA GLEIDE RIBEIRO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: CLAUDIA SAUSEN DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 03/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 03/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CLAUDIA SAUSEN DA

**SILVA** 

------

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1472/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3° SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PROFª. IVAN SANTOS ARRUDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: DAYSE TACIANA DE MOURA SOTERO OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 03/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 03/02/2023



Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e DAYSE TACIANA DE MOURA SOTERO OLIVEIRA

------

### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

**DETERMINADO N°:** 1474/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/FACULDADE ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ELIETE ALVES DO CARMO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 06/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 06/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ELIETE ALVES DO

CARMO

------

## **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1479/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4° ANO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ENÉZIO MACHADO VIEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: GABRIELLI MATTOS GOVEIA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 03/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 03/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNOUEIRA DE ARAUJO e GABRIELLI MATTOS

GOVEIA

______

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1482/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFº GERALDO JOSÉ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: GRAZIELLY FERNANDES LEMES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 07/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 07/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GRAZIELLY FERNANDES

LEMES

______

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

**DETERMINADO N°:** 1485/2023



**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30

HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LARISSA ADRIELLE MORAES CARDOSO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 03/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 03/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LARISSA ADRIELLE

MORAES CARDOSO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1487/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1° SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROF. GIOVANNI GOMES MOREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: LETICIA LELLIS DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 08/02/2023 Vigência Final: 16/02/2023

Data da Assinatura: 08/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LETICIA LELLIS DA

SILVA

_____

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1488/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: VALDINEIA SANTOS Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 06/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 06/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VALDINEIA SANTOS

______

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1489/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: VIVIANI ALVES DE MOURA



Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 03/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 03/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VIVIANI ALVES DE

MOURA

_____

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

**DETERMINADO N°:** 1490/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2° PERÍODO/UNIFAEL/SER, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSE DOS REIS SALES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: YASMIM KAROLAINE DA SILVA XAVIER

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 03/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 25/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e YASMIM KAROLAINE DA

SILVA XAVIER

_____

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1491/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3° SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI HILDELGARD ERIKA BAUCHROWIZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: ZENILDE APARECIDA VIEIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 03/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 03/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ZENILDE APARECIDA

VIEIRA DA SILVA

______

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

**DETERMINADO N°:** 1492/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFÁCIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ANA PAULA PEREIRA DA CONCEICAO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 03/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 03/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ANA PAULA PEREIRA DA



#### CONCEICAO

_____

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1494/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3° SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: ARNANDA DOS SANTOS FERREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 03/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 03/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ARNANDA DOS SANTOS

**FERREIRA** 

------

## **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1498/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2° SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: CLAUDIA GUIMARAES PEREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 03/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 03/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CLAUDIA GUIMARAES

PEREIRA

______

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1500/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/FACULDADE ESTACIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: CRISTIANE CARVALHO DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 06/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 06/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CRISTIANE CARVALHO

DE OLIVEIRA

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



## EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1501/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: EDILANE PEREIRA DE JESUS SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 07/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 07/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e EDILANE PEREIRA DE

JESUS SILVA

______

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1502/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ERIKA CRISTINA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 03/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 03/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNOUEIRA DE ARAUJO e ERIKA CRISTINA DA

**SILVA** 

______

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1503/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1° SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: FERNANDA PATRICIA PEREIRA DOS REIS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 06/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 06/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e FERNANDA PATRICIA

PEREIRA DOS REIS

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1504/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MÁRIO DE



ANDRADE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30

HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: FLAVIA DE OLIVEIRA SANTANA FREITAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 07/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 07/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e FLAVIA DE OLIVEIRA

SANTANA FREITAS

______

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1505/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/FACULDADE ESTACIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: FLAVIANE TORRES CARVALHO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 03/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 03/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e FLAVIANE TORRES

CARVALHO

_____

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1506/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/ALBERT EINSTEIN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: HELEM GOMES GONZALEZ

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 06/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 06/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e HELEM GOMES

GONZALEZ

______

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1507/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/6° SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: ITAMAR PEREIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74



Vigência Inicial: 07/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 07/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ITAMAR PEREIRA DA

SILVA

_____

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1508/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS. DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LAIANE PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 07/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 07/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LAIANE PEREIRA DOS

SANTOS

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1509/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LAYANNE ANTONIA DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 07/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 07/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LAYANNE ANTONIA DE

OLIVEIRA SILVA

_____

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1510/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4° SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: LUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 07/02/2023 Vigência Final: 17/07/2023

Data da Assinatura: 07/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LUCINEIDE RODRIGUES

DA SILVA



### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1511/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2° SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: MARIA APARECIDA DE MELO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 07/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 07/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA APARECIDA DE

**MELO** 

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1512/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4° SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: MARIA GABRIELLY SANTIAGO ARAUJO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 08/02/2023 Vigência Final: 17/07/2023

Data da Assinatura: 08/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA GABRIELLY

SANTIAGO ARAUJO

______

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1513/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/1º SÉRIE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ANTONIO GUIMARAES BALBINO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MAYNARA PEREIRA ARRUDA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 06/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 06/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MAYNARA PEREIRA

ARRUDA

______

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

**DETERMINADO N°:** 1514/2023



**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF CPAC, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE

ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: PAOLA BEZERRA HOY Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 06/02/2023 Vigência Final: 17/07/2023

Data da Assinatura: 06/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e PAOLA BEZERRA HOY

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1515/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/4º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFÁCIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: RAFAEL SILVA MORAIS Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 03/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 03/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e RAFAEL SILVA MORAIS

### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

## EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1516/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/1° SEMESTRE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMCEB FAZENDA CARIMÃ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: SIMONE FERREIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 07/02/2023 Vigência Final: 17/07/2023

Data da Assinatura: 07/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SIMONE FERREIRA DA

SILVA

#### ------

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1517/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1° SEMESTRE/FACULDADE CAPITAL FEDERAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB GLEBA DOM BOSCO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: TAMIRYS ALEXANDRA COSTA FERREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO



Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 02/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 02/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e TAMIRYS ALEXANDRA

COSTA FERREIRA

_____

## **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1518/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3° SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA RENILDA SILVA MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

**Contratada:** WEMILLY MENDES DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 08/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 08/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e WEMILLY MENDES DOS

**SANTOS** 

______

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1519/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFÁCIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: WILKER JOSE PEREIRA CASTRO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 07/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 07/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e WILKER JOSE PEREIRA

CASTRO

______

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1520/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1° PERÍODO/FACULDADE CAPITAL FEDERAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB GLEBA DOM BOSCO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: YASMIN ALEXANDRA COSTA FERREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 02/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 02/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e YASMIN ALEXANDRA



### COSTA FERREIRA

_____

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1521/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE LETRAS/8° SEMESTRE/UNEMAT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENÂNCIO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: ABIGAIL MARTINS DE SOUZA ALMEIDA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 17/07/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ABIGAIL MARTINS DE

SOUZA ALMEIDA

------

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1522/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2° SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: BEATRIZ GABRIELLY MARINHO OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e BEATRIZ GABRIELLY

MARINHO OLIVEIRA

______

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1523/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1° SEMESTRE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF CPAC, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: CAMILA BEZERRA HOY Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 17/07/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CAMILA BEZERRA HOY

_____

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

**DETERMINADO N°:** 1524/2023



**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/4° PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: EVELYN PATRICIA DA SILVA MACEDO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 31/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e EVELYN PATRICIA DA

SILVA MACEDO

_____

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1526/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1° SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: AVELINA ANTUNES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 17/07/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e AVELINA ANTUNES DA

**SILVA** 

_____

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1527/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/FACULDADE ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB 1º DE MAIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: FABIANO GUIMARAES DE ANDRADE

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132.74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e FABIANO GUIMARAES

DE ANDRADE

______

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1528/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1° PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSORA SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°.



7.170/2012.

Contratada: GLEICYELLEN PROENCA DE LIMA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 31/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GLEICYELLEN PROENCA

DE LIMA

_____

## **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

**DETERMINADO N°:** 1529/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5° SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: GRASIELLE RODRIGUES HORI

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 17/07/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GRASIELLE RODRIGUES

**HORI** 

_____

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1530/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3° SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: JAQUELAINE BATISTA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JAQUELAINE BATISTA

DOS SANTOS

______

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1532/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3° SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ARÃO GOMES BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: JESSICA ALVES DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO



Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JESSICA ALVES DE

SOUZA

______

## **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1534/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1° SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFESSOR CARLOS PEREIRA BARBOSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: JHENNIFFER AMANDA MOREIRA DA COSTA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JHENNIFFER AMANDA

MOREIRA DA COSTA

_____

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1535/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5° SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MÃE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: ALCILENE DE ANDRADE DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ALCILENE DE ANDRADE

DA SILVA

_____

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1536/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3° SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

**Contratada:** KAUE FERNANDES ANTUNES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 02/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 02/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e KAUE FERNANDES



#### ANTUNES

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

**DETERMINADO N°:** 1537/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFÁCIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LEILA DAIANE DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 17/07/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LEILA DAIANE DA SILVA

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO **DETERMINADO N°:** 1538/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF^a. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LOANA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LOANA CRISTINA

**MARTINS DOS SANTOS** 

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO **DETERMINADO N°:** 1539/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVICOS NA EMEF JOSÉ ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: PAULA MARIA MACEDO DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e PAULA MARIA MACEDO

DE SOUZA

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

**DETERMINADO N°:** 1540/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º



SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ROSENILDA PEREIRA RAMOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ROSENILDA PEREIRA

**RAMOS** 

_____

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  $N^\circ$ : 1541/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3° SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB IRMÃ ELZA GEOVANELLA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

**Contratada:** SARAH SANTOS FERNANDES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SARAH SANTOS

**FERNANDES** 

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1542/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF VILA PAULISTA MARIA URSULINA DE MIRANDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: WANESSA DA SILVA CHERES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e WANESSA DS SILVA

**CHERES** 

-----

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1543/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2° PERIODO/UNIFAEL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ENEZIO MACHADO VIEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: ANA BEATRIZ CAMARGO OLIVEIRA SOARES LOPES



Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ANA BEATRIZ CAMARGO

OLIVEIRA SOARES LOPES

_____

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

**DETERMINADO N°:** 1544/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/8º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JESSICA ADRIANA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ANA CLARA BENEVIDES MACHADO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ANA CLARA BENEVIDES

MACHADO

_____

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1546/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1° SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROF° ALESSANDRO GOMES DE JESUS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: ANA PAULA SILVA RAMOS CARNAIBA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ANA PAULA SILVA

RAMOS CARNAIBA

______

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO N°: 1547/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4° SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: BRUNA FERREIRA DA GUIRRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023



Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e BRUNA FERREIRA DA

_____

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO N°: 1548/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º

PERÍODO/FAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROF GIOVANNI GOMES,

NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS

SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: CASSIA PATRICIA DE SANTANA ALVES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CASSIA PATRICIA DE

SANTANA

______

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO N°: 1549/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3° SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: CLEUNICE DIAS PEREIRA Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CLEUNICE DIAS

PEREIRA

------

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO N°: 1550/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI HILDEGARD ERIKA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: CRISDAIANE PIRES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CRISDAIANE PIRES DA

**SILVA** 

______

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO N°: 1551/2023



Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/2° PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MON. N

Contratada: ANA VITORIA PRADO DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 17/07/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ANA VITORIA PRADO DA

SILVA

______

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO N°: 1552/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2° SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROF VILMA MOREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: CRISTIANE GARCES DOS ANJOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CRISDAIANE PIRES DA

SILVA

-----

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO N°: 1553/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º ANO/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ANDREIA BARBOSA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ANDREIA BARBOSA DA

SILVA

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1554/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2° SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAGNÓLIA ANGELICA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: DAIANE DE SOUZA



Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e DAIANE DE SOUZA

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

**DETERMINADO N°:** 1555/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2° SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: DARDILAURA ROCHA DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e DARDILAURA ROCHA DE

**OLIVEIRA NEVES** 

_____

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1556/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOÃO DE PAULA MENDONÇA DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: DEBORA MACHADO FOGACA PAIVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e DEBORA MACHADO

FOGACA PAIVA

______

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1557/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3° SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI MATEUS VINICIUS BRAZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: GEISSE NATALIA PEREIRA BORGES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GEISSE NATALIA



### PEREIRA BORGES

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

**DETERMINADO N°:** 1558/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVICOS NA CMEI AGTON KAYRO LEITE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: GISLENE FONSECA DE MELO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GISLENE FONSECA DE

MELO LEITE

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO **DETERMINADO N°:** 1559/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: IRYA FERNANDA MUNHOZ DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e IRYA FERNANDA

MUNHOZ DA SILVA

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO **DETERMINADO N°:** 1561/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JODIENE VALQUIRIA LARCERDA BORGES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JODIENE VALQUIRIA

LARCERDA BORGES

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

**DETERMINADO N°:** 1562/2023



**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1° SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA AMELIA DE ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: DIARES NUNES PEREIRA MAMEDIO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e DIARES NUNES PEREIRA

MAMEDIO

______

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1563/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1° SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSORA LIEGE SANTOS PEREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: DILMA DOS REIS VIANA Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e DILMA DOS REIS VIANA

_____

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1564/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3° SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY APARECIDO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: JULIA MICAELLY OLIVEIRA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132.74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JULIA MICAELLY

OLIVEIRA SANTOS

_____

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1565/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6° SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI



MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: DIORA JARA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 04/08/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e DIORA JARA

______

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

# EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1566/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROF IVAN SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JULIANA EVANGELISTA ALMEIDA FERREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JULIANA EVANGELISTA

ALMEIDA FERREIRA

______

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

# EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1567/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6° SEMESTRE/ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS CMEI PROFESSOR ALESSANDRO GOMES DE JESUS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: FABRICIA DA SILVA GOMES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 17/07/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e FABRICIA DA SILVA

**GOMES** 

_____

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

# EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1568/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1° SEMESTRE/ ANHANGUERA UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY APARECIDO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: KATIA SANTOS DE ALMEIDA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023



Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e KATIA SANTOS DE

ALMEIDA

_____

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1569/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1° SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: FLAVIA GLEICY DA SILVA RODRIGUES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e FLAVIA GLEICY DA

SILVA RODRIGUES

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1570/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/10° SÉRIE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ENÉZIO MACHADO VIEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.

Contratada: GABRIEL FELIPE BATISTA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 17/07/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GABRIEL FELIPE

BATISTA DA SILVA

_____

Rondonópolis, 20 de fevereiro de 2023.

Lorrayne Silveira Lopes Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação



### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1466/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 3º PERIODO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: MAYSA MOURA MORAES

Cargo: ESTAGIARIOS

**Remuneração Mensal:** 1.132,74

Vigência Inicial: 02/02/2023 Vigência Final: 31/12/2023

Data da Assinatura: 02/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MAYSA MOURA MORAES

______

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1467/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO/SERVIÇO SOCIAL/2º SEMESTRE/CENTRO UNIVERSITARIO ANHANGUERA PITAGORAS UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170/2012.

Contratada: GISELIANE MOREIRA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIOS

**Remuneração Mensal:** 1.132,74

Vigência Inicial: 02/02/2023 Vigência Final: 30/12/2023

Data da Assinatura: 02/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GISELIANE MOREIRA

DOS SANTOS

______

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1468/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ENFERMAGEM NO 9° SEMESTRE NA FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONOPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170/ 2012.

Contratada: GIOVANNA APARECIDA BARREIROS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 02/02/2023 Vigência Final: 30/12/2023

Data da Assinatura: 02/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GIOVANNA APARECIDA

**BARREIROS SANTOS** 



#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1469/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS/ 9° SEMESTRE/ UNIVERSIDADE CESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170/ 2012.

Contratada: QUEILA FERREIRA LEAO MAGALHAES

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 31/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e QUEILA FERREIRA LEAO

MAGALHAES

-----

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1473/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 3° SEMESTRE NA FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONOPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N°. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: ALINE DAYANE MORAES PARRIAO

Cargo: ESTAGIARIOS

**Remuneração Mensal:** 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 30/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ALINE DAYANE MORAES

**PARRIAO** 

------

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1475/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 4° SEMESTRE NA FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONOPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N°. 7.170 DE 28/03/2012.

**Contratada:** JOYCE BARROS PEREIRA

Cargo: ESTAGIARIOS

**Remuneração Mensal:** 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 30/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JOYCE BARROS PEREIRA

______

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

**DETERMINADO N°:** 1476/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIENCIAS



CONTABEIS/ 1º SEMESTRE/ UNIVERSIDADE LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7170/ 2012.

Contratada: JESSICA DE SOUSA SILVA

Cargo: ESTAGIARIOS

**Remuneração Mensal:** 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 30/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JESSICA DE SOUSA SILVA

-----

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1477/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 3° SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI/ FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: EMILLY VITORIA COSTA DE SOUSA

Cargo: ESTAGIARIOS

**Remuneração Mensal:** 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 30/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e EMILLY VITORIA COSTA

DE SOUSA

------

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1478/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 1º PERIODO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: LUIZ AUGUSTO FERREIRA DE ANDRADE

Cargo: ESTAGIARIOS

**Remuneração Mensal:** 1.132,74

Vigência Inicial: 08/02/2023 Vigência Final: 30/12/2023

Data da Assinatura: 08/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LUIZ AUGUSTO

FERREIRA DE ANDRADE

______

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1480/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 3º PERIODO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7170 DE 28/03/2012.



Contratada: ALINE CARVALHO SOARES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 08/02/2023 Vigência Final: 30/12/2023

Data da Assinatura: 08/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ALINE CARVALHO

SOARES DA SILVA

_____

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

# EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1481/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 3º PERIODO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: THAYNARA SILVA DUARTE

**Cargo:** ESTAGIARIOS

**Remuneração Mensal:** 1.132,74

Vigência Inicial: 08/02/2023 Vigência Final: 30/12/2023

Data da Assinatura: 08/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e THAYNARA SILVA

**DUARTE** 

______

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

# EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1483/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 2º PERIODO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: THIAGO MARTINS RODRIGUES

Cargo: ESTAGIARIOS

**Remuneração Mensal:** 1.132,74

Vigência Inicial: 08/02/2023 Vigência Final: 30/12/2023

Data da Assinatura: 08/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e THIAGO MARTINS

RODRIGUES

------

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

# EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1484/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 2º PERIODO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: ELLEN ALVES FARIAS CAMPOS

Cargo: ESTAGIARIOS

**Remuneração Mensal:** 1.132,74



Vigência Inicial: 08/02/2023 Vigência Final: 30/12/2023

Data da Assinatura: 08/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ELLEN ALVES FARIAS

**CAMPOS** 

______

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1486/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 1º PERIODO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: ANILTON JUNIOR SIMPLICIO GUZATTI VIEIRA

Cargo: ESTAGIARIOS

**Remuneração Mensal:** 1.132,74

Vigência Inicial: 08/02/2023 Vigência Final: 30/12/2023

Data da Assinatura: 08/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ANILTON JUNIOR

SIMPLICIO GUZATTI VIEIRA

-----

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1493/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 2º PERIODO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: VITORIA APARECIDA NATES DO CARMO

Cargo: ESTAGIARIOS

**Remuneração Mensal:** 1.132,74

Vigência Inicial: 08/02/2023 Vigência Final: 30/12/2023

Data da Assinatura: 08/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VITORIA APARECIDA

NATES DO CARMO

______

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1495/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 4º PERIODO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: CALEBE ZANATTO FERNANDES

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 08/02/2023 Vigência Final: 30/12/2023

Data da Assinatura: 08/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CALEBE ZANATTO



#### **FERNANDES**

_____

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1496/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 2º PERIODO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: KAREN CAROLINE DERKOSKI

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 08/02/2023 Vigência Final: 30/12/2023

Data da Assinatura: 08/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e KAREN CAROLINE

DERKOSKI

------

### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1497/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 3º PERIODO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: GISLENE DA SILVA FRANCISCO NEVES

Cargo: ESTAGIARIOS

**Remuneração Mensal:** 1.132,74

Vigência Inicial: 08/02/2023 Vigência Final: 30/12/2023

Data da Assinatura: 08/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GISLENE DA SILVA

FRANCISCO NEVES

______

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1499/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 7° SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI/ FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: GABRIELLY MAGALHAES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 08/02/2023 Vigência Final: 30/12/2023

Data da Assinatura: 08/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GABRIELLY

MAGALHAES DA SILVA

------

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1525/2023

**Objeto:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MENOR ASSISTIDO. PARA PRESTAR SERVIÇOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS, COM CARGA HORARIA 20 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N°. 5867 DE 31/07/2009.

Contratada: ALAN THYERRY GONCALVES BELEM

Cargo: MENOR ASSISTIDO

Remuneração Mensal: 1.302,00

Vigência Inicial: 10/02/2023 Vigência Final: 30/12/2023

Data da Assinatura: 10/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ALAN THYERRY

GONCALVES BELEM

_____

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

# EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1531/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DO ESTAGIARIO DO CURSO DE DIREITO NO 4° SEMESTRE NA FACULDADE FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: ANNA JULIA COSTA LOWE

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 30/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNOUEIRA DE ARAUJO e ANNA JULIA COSTA

**LOWE** 

______

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

# EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1533/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DO ESTAGIARIO DO CURSO DE DIREITO NO 5° SEMESTRE NA FACULDADE FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: KAROLYNNE MANGABEIRA

Cargo: ESTAGIARIOS

**Remuneração Mensal:** 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 30/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e KAROLYNNE

MANGABEIRA

______

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

# EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1545/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 2º PERIODO NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: RAYSSA EDUARDA DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIOS

**Remuneração Mensal:** 1.132,74

Vigência Inicial: 08/02/2023 Vigência Final: 30/12/2023

Data da Assinatura: 08/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e RAYSSA EDUARDA DE

SOUZA OLIVEIRA

------

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

# EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

**DETERMINADO N°:** 1560/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 7° SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI/ FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N°. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: BEATRIZ NATES DUARTE

Cargo: ESTAGIARIOS

**Remuneração Mensal:** 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 30/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e BEATRIZ NATES DUARTE

______

# RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
666/2023	BIANCA MARIN	1.236,24	SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS	02/01/2023 Á 30/12/2023	10994

RESCISÃO Á PEDIDO DO EMPREGADOR, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 666/2023, A PARTIR DO DIA 01/02/2023.

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1086/2023	GUILHERME RODRIGUES DOLCE	1.236,24	SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS	10/01/2023 Á 30/12/2023	10994

RESCISÃO Á PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1086/2023, A PARTIR DO DIA 13/02/2023.



	Kondonopons, 20 de reveren o de 2025, Segunda-ren a.								
2410/2022	JANAINA	3.083,84	SEC. MUN. DE	04/11/2022	11957				
	MONTEIRO DA		CIENCIA	Á					
	SILVA		TECNOLOGIA	03/05/2023					
			E INOVAÇÃO						
RESCISA	RESCISÃO Á PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº								
	2410/2022, A PARTIR DO DIA 01/02/2023.								

Rondonópolis/MT, 20 de Fevereiro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA BECKER Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1460/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL NO 7º SEMESTRE NA FACULDADE ANHANGUERA-UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170/2012.

Contratada: ZENILDE ALVES RAFAEL Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

**Remuneração Mensal:** 1.132,74

Vigência Inicial: 13/02/2023 Vigência Final: 30/12/2023

Data da Assinatura: 13/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ZENILDE ALVES RAFAEL

# DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1461/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/ 9° SERIE/ FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONOPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170/ 2012.

Contratada: JUSCILENE MENDES GONCALVES MONTEIRO

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

**Remuneração Mensal:** 1.132,74

Vigência Inicial: 13/02/2023 Vigência Final: 30/12/2023

Data da Assinatura: 13/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JUSCILENE MENDES

GONCALVES MONTEIRO

______

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1462/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NO 1º PERIODO NO CENTRO UNIVERSITARIO FAEL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170/2012.

Contratada: RAIANE KIGA

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 13/02/2023 Vigência Final: 30/12/2023

Data da Assinatura: 13/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e RAIANE KIGA

# DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1463/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NO 1º PERIODO NO CENTRO UNIVERSITARIO FAEL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170/2012.

Contratada: MIKAELA FERNANDA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

**Remuneração Mensal:** 1.132,74

Vigência Inicial: 13/02/2023 Vigência Final: 30/12/2023

Data da Assinatura: 13/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MIKAELA FERNANDA

DOS SANTOS

_____

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

# EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1464/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NO 5° SEMESTRE NA FACULDADE ANHANGUERA-UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170/ 2012.

Contratada: THAINA ESTEVES DA SILVA Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

**Remuneração Mensal:** 1.132,74

Vigência Inicial: 13/02/2023 Vigência Final: 30/12/2023

Data da Assinatura: 13/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e THAINA ESTEVES DA

SILVA

_____

#### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

# EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1465/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NO 2º SEMESTRE NA FACULDADE ANHANGUERA-UNIDERP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170/2012.

Contratada: ISADORA DOS SANTOS VIANA Cargo: ESTAGIARIO - PROMOCAO SOCIAL

**Remuneração Mensal:** 1.132,74

Vigência Inicial: 13/02/2023 Vigência Final: 30/12/2023

Data da Assinatura: 13/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ISADORA DOS SANTOS

VIANA

_____

Rondonópolis/MT, 20 de Fevereiro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA BECKER

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



#### **CODER**

# ATA SESSÃO PÚBLICA DESERTA PREGÃO PRESENCIAL-SRP, Nº 045/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES E FROTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

NO DIA 16 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 08H:00 MIN, REUNIRAM-SE NA Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n. ° 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações, O PREGOEIRO MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA E A EQUIPE DE APOIO: MARCELO DOS SANTOS RUFINO, ERICA APARECIDA DUARTE VILAS BOAS, RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA E CARLOS ALEXANDRE MARQUES BERNARDO, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO N° 06 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão o Pregoeiro estendeu a duração, decorrido o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, o Pregoeiro comunicou o encerramento da sessão e declarou a LICITAÇÃO DESERTA. Devido a importância da contratação pela companhia, a abertura da licitação será PRORROGADA para o dia 13/03/2023 às 14h00min na sede da CIA, conforme as especificações contidas no Edital nº 045/2022.

#### **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Assinam:	
MARCELO DOS SANTOS RUFINO EQUIPE DE APOIO	CARLOS ALEXANDRE MARQUES BERNARDO EQUIPE DE APOIO
ERICA APARECIDA DUARTE VILAS BOAS EQUIPE DE APOIO	RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA EQUIPE DE APOIO
	MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA PREGOEIRO



#### **CODER**

# AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL-SRP, Nº. 043/2022

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial-SRP, nº 043/2022, sendo o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO GUINDASTE A PARTIR DE 60 (SESSENTA) TONELADAS, PARA ATIVIDADE DE IÇAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E ARTEFATOS CONCRETO E SIMILARES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, conforme interesse da Administração Pública, foi declarado **FRACASSADO** em razão de reiteradas licitações desertas.

'Rondonópolis - MT, 17 de fevereiro de 2023.

Mailson de Souza Oliveira **Pregoeiro** 



#### **CODER**

# AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 001/2023

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP N°. 001/2023, sendo o seguinte objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS (SPREAD), no sentido de atender as necessidades dos diversos setores na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, no sentido de atender as necessidades dos diversos setores na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER. Sagrou-se vencedora a seguinte

empresa participante, conforme abaixo especificado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO FINAL DO ITEM	VALOR TOTAL FINAL DO ITEM
1	PAV-PARTS COMERCIO DE MAQUINAS- LTDA CNPJ: 11/174.006/0001- 00	DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS (SPREAD), Capacidade mínima de 1.90 m, largura útil de distribuição 3.600 mm, cilindro usinado no sentindo helicoidal, acionado por sistema de reversão frente/ neutro e ré, engate de arrasto através de 02(dois) braços laterais para serem acoplados ao rodado traseiro de veículo(aro 20), largura mínima do equipamento 3.800 mm, peso do equipamento mínimo 800kg.	UNID	2	R\$ 77.000,00	R\$ 154.000,00



VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 154.000,00 ( CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

# AFIXE-SE PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis-MT, 16 de fevereiro de 2023.

# MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA Pregoeiro



#### **CODER**

# AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 046/2022

ITEM	EMPRESA GANHADORA	Descrição do Objeto	UNI D	QUA NT	Valor unitário Final do item	Valor Total Final do item
1	MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI, CNPJ: 14.728.004/0001- 03	CESSÃO DO DIREITO DE USO DE LICENÇA, IMPLANTAÇÃO, APLICAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM COM SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE WEB SITE, WEB EMAIL, conforme especificado no termo de referência anexo ao edital.	UNI D	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
2	MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI, CNPJ: 14.728.004/0001- 03	SERVIÇO DE TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, SERVIDOR DE HOSPEDAGENS COM SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE WEB SITE, WEB EMAIL, conforme especificado no termo de referência anexo ao edital.	MES ES	12	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00

VALOR TOTAL GLOBAL: (Noventa e dois mil e quatrocentos reais) R\$

92.400,00

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP n°. 046/2022, sendo o seguinte objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CESSÃO DO DIREITO DE USO DE LICENÇA , IMPLANTAÇÃO , APLICAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM COM SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE WEB SITE, WEB EMAIL, PORTAL** 



DA TRANSPARÊNCIA, CARTA DE SERVIÇOS E PORTAL DE OUVIDORIA ONLINE, ATENDENDO A LEI 131/2009, LEI 12.517/2011, LEI 13.460/2017, LEI 13.709/2018, LEI DE ACESSIBILIDADE E DEMAIS LEGISLATURAS VIGENTES PARA EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, no sentido de atender as necessidades dos diversos setores na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis — CODER. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

# AFIXE-SE PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis-MT, 16 de fevereiro de 2023.

MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA Pregoeiro



#### **CODER**

# AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 047/2022

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 047/2022, sendo o seguinte objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, no sentido de atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-CODER.** Sagrouse vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

LOTE 1 - TINTAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA						
ITEM	Empresa ganhadora	Descrição do Objeto	UN D	QUA NT.	Valor Total do estimado item	Valor Total Final do item
1	VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. CNPJ N°.34.216.708/000 1-04	Tinta tipo Metacrílica Plástico a Frio Bicomponente para Sinalização viária horizontal a base de Metilmetacrilato (MMA), para aplicação do tipo extrusão manual para lombadas. COR AMARELA. Norma ABNT NBR 15.870:2016 ou mais recente. Balde com 18 litros	BAL DE	400	R\$ 740,88	R\$ 296.352,00
2	VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. CNPJ N°.34.216.708/000 1-04	Tinta Metacrílica tipo Plástico a Frio Monocomponente para sinalização viária horizontal a base de Metilmetacrilato Monocomponente, para aplicação do tipo spray – COR BRANCA. Norma CET ET-SH14 ou mais recente. Balde com18 litros	BAL DE	1000	R\$ 355,48	R\$ 355.480,00
3	VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. CNPJ N°.34.216.708/000 1-04	Tinta Metacrílica tipo <b>Plástico a Frio Monocomponente</b> para sinalização viária horizontal a base de Metilmetacrilato, para aplicação do tipo <b>spray</b> – <b>COR AMARELA</b> . Norma CETET- SH14 ou mais recente. Balde com 18 litros	BAL DE	300	R\$ 355,48	R\$ 106.644,00
4	VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. CNPJ	Tinta Metacrílica tipo <b>Plástico a Frio Monocomponente</b> para sinalização viária horizontal a base de Metilmetacrilato, para aplicação do tipo <b>spray</b> – <b>COR</b>	BAL DE	50	R\$ 355,48	R\$ 17.774,00



Nº 24 216 708/000 A 7111 Norma CET ET SU14						
	N°.34.216.708/000	AZUL. Norma CET ET-SH14				
	1-04	ou mais recente. Balde com 18				
		litros				
	VIA PARANÁ	Tinta Metacrílica tipo <b>Plástico a</b>				
	INDÚSTRIA E	Frio Monocomponente para				
	COMÉRCIO DE	sinalização viária horizontal a	BAL			
5	TINTAS LTDA.	base de Metilmetacrilato, para	DE	1000	R\$355,48	R\$
3	CNPJ	aplicação do tipo spray – COR		1000	K\$333,46	355.480,00
	N°.34.216.708/000	<b>VERMELHA</b> . Norma CETET-				
	1-04	SH14 ou mais recente. Balde com				
		18 litros				
	VIA PARANÁ	Tinta Metacrílica tipo <b>Plástico</b>				
	INDÚSTRIA E	a Frio Monocomponente para				
	COMÉRCIO DE	sinalização viária horizontal a	BAL			
6	TINTAS LTDA.	base de Metilmetacrilato, para	DE	50	R\$	R\$
6	CNPJ	aplicação do tipo <b>spray</b> -		50	355,48	17.774,00
	N°.34.216.708/000	PRETA. Norma CET ET-				
	1-04	SH14 ou mais recente. Balde				
		com 18 litros				
	VIA PARANÁ	<b>Diluente/Solvente</b> para limpeza				
	INDÚSTRIA E	de tintas de sinalização a base de				
	COMÉRCIO DE	metil metacrilato e	LAT		DΦ	D¢
7	TINTAS LTDA.	equipamentos de aplicação, a	A	200	R\$	R\$
	CNPJ	base de hidrocarbonetos de			207,48	41.496,00
	N°.34.216.708/000	evaporação rápida. Lata com18				
	1-04	litros.				

Valor total global: R\$ 1.191.000,00 (Um milhão, cento e noventa e um mil reais).

	LOTE 2 – MICROESFERAS DE VIDRO							
ITEM	Empresa ganhadora	Descrição do Objeto	UND	QUANT.	Valor Total do estimado item	Valor Total Final do item		
1	VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. CNPJ N°.34.216.708/0001- 04	Microesfera de Vidro para sinalização viária com tratamento para aplicação em tinta acrílica emulsionada em água - Tipo II C. Norma ABNT NBR 16.184:2013 ou mais recente. Saco com 25kg.	SACO	200	R\$ 245,00	R\$ 49.000,00		
	Valor total glo	bal: R\$ 49.000,00 (	Quarent	a e nove m	il reais).	•		



	LOTE 3 - TACHAS / TAÇÕES / KIT COLA / CATALIZADOR						
ITE M	Empresa ganhadora	Descrição do Objeto	UN D	QUA NT.	Valor Total do estimado item	Valor Total Final do item	
1	SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI. CNPJ: N°. 41.976.238/0001-34	Tachas Refletiva  Monodirecionais para  utilização em apoio a  sinalização viária em poliéster fundido — Corpo Branco com lentes Brancas do Tipo III, com ângulo de observação de  45□. Norma ABNT NBR  16.184:2013 ou mais recente.	UN D	600	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00	
2	SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI. CNPJ: N°. 41.976.238/0001-34	Tachas Refletiva Bidirecionais para utilização em apoio a sinalização viária em poliéster fundido – Corpo Amarelo com lentes Amarelas do Tipo III, com ângulo de observação de 45□. Norma ABNT NBR 14.636:2013 ou mais recente.	UN D	1000	R\$ 7,00	R\$7.000,0	
3	SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI. CNPJ: N°. 41.976.238/0001-34	Tachão Refletivo Monodirecional para utilização em apoio a sinalização viária em poliéster fundido – Corpo Amarelo com lentes Amarelas do Tipo I, com ângulo de observação de 45□. Norma ABNT NBR 15.576:2015 (Tipo I) ou mais recente.	UN D	500	R\$ 24,50	R\$ 12.250,00	
4	SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI. CNPJ: N°. 41.976.238/0001-34	Tachão Refletivo Monodirecional para utilização em apoio a sinalização viária em poliéster fundido – Corpo Amarelo com lentes Brancas do Tipo I, com ângulo de observação de 45 □. Norma ABNT NBR 15.576:2015 (Tipo I) ou mais recente.	UN D	500	R\$ 24,50	R\$ 12.250,00	
5	SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI. CNPJ: N°. 41.976.238/0001-34	Tachão Refletivo Bidirecional para utilização em apoio a sinalização viária em poliéster fundido — Corpo Amarelo com lentes Amarelas do Tipo I, com ângulo de observação de 45□. Norma	UN D	600	R\$ 24,50	R\$ 14.700,00	



	N°.41.976.238/0001-				,	,
7	EIRELI. CNPJ:			40	R\$ 115,00	R\$ 4.600,00
	COMÉRCIO	a frio – embalagem com 1kg.	KG		<b>~</b> •	- A
	SERRANA VIÁRIA	Catalisador solido - plástico				
		sinalização viária. Norma ABNT NBR 14.636:2013 ou mais recente. KIT (BALDE DE 30KG + FRASCO 300g)			010,00	
6	SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI. CNPJ: N°. 41.976.238/0001-34	KIT COLA a base de Poliéster para tachas e tachões não catalisada + Acelerador de reação - Catalisador para cola a base de Poliéster (líquido ou em pó), para dispositivos de	KI T	500	R\$ 610,00	R\$ 305.000,00
	GEDDANA VII ÓDIA	(Tipo I) ou mais recente.				
		ABNT NBR 15.576:2015				

AFIXE-SE PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis-MT, 16 de fevereiro de 2023.

MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA Pregoeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES MÊS/ANO: FEVEREIRO/2023

N.º CON	DATA	TA CREDOR		овјето		VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHAD O	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO	
108/23	10/02/23	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO, LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO OSCAR ROMERO, REGIÃO JOÃO DO FECHO REGIÃO DA PAULICEÍA (LINHA 15, 17 E 18, NO JUNTO SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS – MT.		R\$ 815.942,32 GLOBAL	05 MESES DE VIGÊNCIA E 02 MÊS DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023		
ADITIVOS												
TIPO I	DE ALTERA	ĄÇÃO	ÇÃO CREDOR		N°. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO	ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR		N°. NE	
			•				1					
	2°ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO		UPX CONSTRUTORA ENGENHARIA EIRE		602/2022	ADITIVO DE PRAZO		30 DIAS DE VIGÊNCIA E 45 DIAS DE EXECUÇÃO				
	1°ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO		CAROLINA SANTOS & CIA LTDA		796/2022	ADITIV	O DE PRAZO	60 DIAS DE EXECUÇÃO				

Rondonópolis-MT, 20 de Fevereiro de 2023.

Departamento de Contratos Administrativos Célia Regina F. Andrade Rebelato